

1 **24ª. REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE, SANEAMENTO AMBIENTAL E GESTÃO DE**
2 **RESÍDUOS**
3 **BRASÍLIA, 24 de SETEMBRO DE 2007 – AUDITÓRIO MAIOR DO MAPA**

4
5 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

6
7 Bom dia a todos e todas, estamos abrindo a reunião da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento
8 Ambiental e Gestão de Resíduos do CONAMA. É nossa 24ª. Reunião, meu nome é Fernando Ferreira
9 Carneiro, sou Representante do Ministério da Saúde no CONAMA e estarei hoje assumindo a
10 presidência dessa Câmara como vice-presidente em função da ausência do senhor André da ANAMMA
11 que por motivos de compromissos com seu município, de estar organizando as conferências municipais
12 de meio ambiente ele não pode estar presente hoje aqui. Nós vamos passar aqui para o segundo ponto
13 que é a ordem do dia. E junto aqui com a Câmara Técnica vamos estar definindo a nossa estratégia de
14 trabalho durante esse dia em função de uma pauta bem extensa que a gente tem para hoje. Eu queria
15 primeiro saber dos Conselheiros aqui da Câmara Técnica se existe algum tipo de proposta em termos
16 do ordenamento da nossa pauta. Algum tipo de sugestão e tudo para a gente iniciar aos trabalhos.
17 Quanto à plenária, eu só quero reforçar que qualquer necessidade de intervenção a pessoa levantar o
18 braço e na hora de falar dizer o nome e se identificar em termos da sua entidade que está
19 representando. Só para nos organizarmos aqui nesse trabalho. Então eu começaria passando a
20 palavra para o Cláudio. Você levantou a mão? Não, então abro aqui para a Câmara para ver se tem
21 alguma sugestão em termos de inversão de pauta.

22

23 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

24

25 Cláudio Alonso, São Paulo. É o seguinte. Na elaboração da pauta estava com frequência e com
26 insistência aparecendo uma solicitação da ANAMMA sobre a Resolução 307. De repente ela não foi
27 colocada em pauta e eu acho fundamental que se coloque. Por uma razão. Não que seja hoje, não há
28 necessidade, mas eu acho que tem que ser colocado na próxima pauta, porque eles estão pedindo seis
29 meses de aplicação da Resolução, isso em 2002. É uma matéria que está até vencida se a gente
30 contar os prazos isso é uma verdade, mas acho que esse é um processo pendente na Câmara que
31 precisa ser acabado. Então, eu proponho que obrigatoriamente se coloque na pauta da próxima
32 reunião.

33

34 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

35

36 Fernando do Ministério da Saúde. Eu queria saber se está tudo em função dessa sugestão Ruth se a
37 gente já pode estar considerando isso então para as pautas das próximas reuniões esse pedido do
38 Cláudio.

39

40 **Ruth Tabaczenscki - Assessora Técnica do CONAMA**

41

42 Bom dia, sou Ruth, Assessora Técnica do CONAMA. As pautas são elaboradas em conjunto com os
43 presidentes das Câmaras Técnicas. O nosso Presidente André Alliana achou por bem não colocar
44 nesse momento porque tem uma pauta bastante pesada, mas nada impede que seja colocado na
45 próxima pauta, principalmente porque há um pedido de Conselheiro para ser incluído.

46

47 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

48

49 Então fica então registrado que na próxima reunião isso volta à pauta. Continua aberto para sugestões
50 em termos do ordenamento da ordem dia do dia.

51

52 **Alexandre Valadares Mello - CNC Mello**

53

54 Senhor Presidente, eu sou Alexandre Mello representante da CNC, eu gostaria de registrar que na ata
55 passada, duas correções e me parece que a Ruth já pegou, do meu nome como representante e
56 também daquela solicitação que foi acordada entre os Conselheiros da última reunião sobre a
57 apresentação do amianto. Constar isso na ata, por favor.

58

59 **Ruth Tabaczenscki - Assessora Técnica do CONAMA**

60

61Já foi feita a correção. Na pauta que está disponibilizada, mas como alguns Conselheiros já tinham tido
62acesso, imprimiram e inclusive a gente mesmo colocou no processo, apareceu o antigo, mas já foi feita
63a correção a partir do momento em que eu recebi o teu e-mail.

64

65**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

66

67Mais alguma sugestão com relação à pauta? Bom, eu tenho preocupação que o item relativo à
68Resolução CONAMA do amianto esteja como último item de pauta. Eu acho que é muito importante
69que a gente deva dar o merecido tratamento e priorização no âmbito aqui da Câmara Técnica. Eu me
70sentiria mais à vontade que esse tema conseguisse já ser debatido já no máximo no final dessa manhã
71já começarmos a debatê-lo. Eu vou propor o seguinte. que a gente já comece a analisar a princípio
72item a item e depois a gente faça uma nova avaliação dependendo de como estivermos encaminhando
73os trabalhos, para que a gente não perca a oportunidade de abordar aqui esse tema. Seria uma
74proposta que eu faria. OK?

75

76**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

77

78Eu concordaria. Eu faria uma coisa um pouco mais rígida, digamos assim. Eu proporia que ele fosse
79necessariamente o primeiro item a ser analisado logo depois do almoço, independentemente de onde a
80gente parar a pauta.

81

82**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

83

84OK, os membros estão de acordo?

85

86**Alexandre Valadares Mello - CNC**

87

88Eu tenho uma colocação, porque me parece que tem algumas resoluções aqui que vão demandar mais
89tempo para a discussão, a primeira delas é pilhas e baterias e como é uma Resolução que está
90voltando da CTAJ, acredito que a gente poderia estar discutindo ela com mais detalhe para não
91prejudicar o encaminhamento.

92

93**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

94

95Bom, então de forma a compor essas sugestões, eu vou tentar harmonizar aqui as propostas. Eu
96sugeriria então como primeiro item de pauta discutir a questão das pilhas e baterias, e nós vamos
97assumir o compromisso de logo após o almoço estar trabalhando com a questão do amianto, o que
98você acham?

99

100**Alexandre Valadares Mello - CNC**

101

102Sim, mas vai passar por essas outras aqui seguindo normalmente o fluxo?

103

104**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

105

106É o seguinte, nós teríamos que agora nesse horário da manhã avançar o máximo em toda essa pauta
107que nós temos aqui.

108

109**Alexandre Valadares Mello - CNC**

110

111Seguindo ela normalmente.

112

113**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

114

115Eu pensei que você tinha proposto colocar pilhas e baterias.

116

117**Alexandre Valadares Mello - CNC**

118

119Não, seguindo a pauta normalmente como foi estipulada e sei que pilhas e baterias é uma pauta que vai
120demandar mais tempo, para a gente não exaurir o assunto de pilhas e baterias.

121

122**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

123

124O que eu estou querendo reforçar é o seguinte, são dois temas hoje, acho que são os mais candentes,
125amianto e pilhas e baterias. Então o que eu estava querendo era garantir a abordagem desses dois
126temas que você levantou e foi reforçado pelo Cláudio. Então para a gente ter uma priorização
127equânime, uma forma de garantir o início desse debate é a gente priorizar a questão de pilhas e
128baterias e à tarde na primeira hora da tarde discutir amianto para a gente pelo menos ter uma primeira
129abordagem desses dois temas que são prioritários. A princípio estou querendo construir um consenso
130mínimo.

131

132**Alexandre Valadares Mello - CNC**

133

134Eu acho que esses quatro primeiros processos são coisas rápidas que a gente poderia eliminar.

135

136**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

137

138Então estamos de acordo, vamos dar devida prioridade a esses dois temas e vamos trabalhar nessa
139direção.

140

141**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

142

143Eu acho que os cinco primeiros itens eles são muito rápidos, o quinto em que pesa ser um pouco
144distinto ele é muito rápido também.

145

146**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

147

148OK, então vamos dar continuidade com essas duas ponderações que a gente vai estar levando em
149conta para andamento dos trabalhos. Então item 2.1, processo 020001522/2001-43. Assunto: Dispõe
150sobre proposta de Resolução para disposição final de resíduos mercuriais. Interessado é o CONAMA,
151MMA. Definição de encaminhamentos. Passo palavra ao CONAMA e MMA para estar...

152

153**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

154

155Eu gostaria de fazer uma proposta. É o seguinte. Itens 2.1 fala sobre disposição final de resíduos de
156mercúrio. Item A 2.3 a mesma coisa, embalagens, item 2.4, latas de óleos lubrificantes. Ou seja, os três
157itens podem ser discutidos em conjunto na medida em que estão tratando de disposição de alguma
158coisa já usada.

159

160**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

161

162Você está se referindo ao item 2. 1?

163

164**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

165

1662. 3 e 2. 4 também.

167

168**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

169

170Então, nós vamos pedir para a Ruth informar isso, mas que é importante também a gente ter
171apresentação da plenária. Eu peço desculpas e vamos passar então o microfone para que todos se
172apresentem brevemente, para a gente se conhecer mutuamente.

173

174**Ruth Tabaczenski - Assessora Técnica do CONAMA**

175

176Ruth Tabaczeinski, Assessora Técnica do CONAMA. Eu já vou aproveitar e fazer o informe, porque
177esses três itens que foram citados estavam aguardando a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e
178agora dia 6 de setembro o Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional a proposta.
179Então eles estavam pautados porque a política não estava sendo encaminhada e e esses processos

180estavam muito tempo em pauta ou pelo menos aguardando serem pautados. Então eu participo desse
181informe para a Câmara deliberar. Eu vou passar para apresentação das pessoas presentes na plenária.

182

183**Marco Antônio Borba – Ministério da Saúde**

184

185Marco Borba da coordenação de vigilância ambiental do Ministério da Saúde.

186

187**Thaís Chueiri – PATRI**

188

189Thaís Chueiri da Patri, políticas públicas.

190

191**Alexandre Alves – CONAMA**

192

193Alexandre do CONAMA.

194

195**Fernando Caminati – Assessor Técnico do CONAMA**

196

197Fernando Caminati, CONAMA.

198

199**Mirtes Vieta Boralli – MMA/SMCQ**

200

201Mirtes Boralli, Ministério do Meio Ambiente.

202

203**Sérgia de Oliveira – MMA**

204

205Sérgia de Oliveira do Ministério do Meio Ambiente.

206

207**Zilda Maria Faria Veloso – IBAMA**

208

209Zilda Veloso do IBAMA .

210

211**André Luis Saraiva – Associação Brasileira da Indústria Eletroeletrônica**

212

213André Luis Saraiva Vice-Diretor de Meio Ambiente da ABINEE-Associação Brasileira da Indústria

214Eletroeletrônica.

215

216**Diógenes Del Bel – ABETRE**

217

218Diógenes Del Bel da Associação Brasileira de Tratamento de Resíduos.

219

220**Márcia Maria Ribeiro - ABINEE**

221

222Márcia Maria Ribeiro da ABINEE.

223

224**Charleston Castellani – ABINEE**

225

226Charleston Castellani da ABINEE.

227

228**José Mariano – ABINEE**

229

230José Mariano da ABINEE.

231

232**Jaime Cynamon – ABINEE**

233

234Jaime Cynamon, Diretor de meio ambiente da ABINEE.

235

236**Érika Sakaniwa - ABINEE**

237

238Érika Sakaniwa da ABINEE.

239

240 **Jeferson Freitas – SAAS/SP**
241
242 Jeferson Freitas, Médico Pneumologista do trabalho em São Paulo.
243
244 **Renê Mendes – UFMG/MS**
245
246 Renê Mendes, professor da UFMG e assessor do Ministério da Saúde.
247
248 **José Alberto Santos – IBC**
249
250 José Alberto, do Instituto Brasileiro do Crisotila.
251
252 **José Luiz Miranda Simonelli – FIESP**
253
254 José Luiz, FIESP.
255
256 **José Antônio de Souza - ABINEE**
257
258 José Antônio. Baterias Automotivas. ABINEE
259
260 **Adilson C. Santana - Comissão Nacional dos Trabalhadores do Amianto**
261
262 Adilson Santana da Comissão Nacional dos Trabalhadores do Amianto
263
264 **Rui Inocêncio – IBC**
265
266 Rui Inocêncio, Instituto Brasileiro do Crisotila.
267
268 **Maria Júlia de Aquino – IBC**
269
270 Maria Júlia de Aquino, Instituto Brasileiro do Crisotila.
271
272 **Rosemary S Zamataro – PROJECONTROL**
273
274 Rosemary Zamataro da Projecontrol.
275
276 **Alexandre Santos – CNTA**
277
278 Alexandre Santos da CNTA.
279
280 **Bruno C. Breitznbacm – MAPA**
281
282 Bruno Breiteznbacm, do Ministério da Agricultura.
283
284 **Luiza Caetano – ELABORE**
285
286 Luiza Caetano da Elabore.
287
288 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**
289
290 Mais alguém?
291
292 **Alexandre Valadares Mello - CNC**
293
294 Não seria uma crítica, mas eu julgo a questão do espaço para a gente fazer as reuniões meio
295 complicado a gente alocar o espaço, julgo essa mesa um pouco meio complicada da gente discutir
296 entre os Conselheiros, se possivelmente a gente fazer em outros locais.
297
298 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**
299

300 Fernando do Ministério da Saúde. Fica o registro então a sugestão do Conselheiro da CNI. Então
301 voltando, a nossa Assessora Técnica a Ruth coloca que os itens 2.1, 2.3 e 2.4, tem uma relação direta
302 com a Resolução de resíduos que está no Congresso Nacional. O que eu abro para discussão na
303 Câmara é se em função dessa iniciativa já ter chegada no congresso, que tipo de ação pró-ativa a
304 gente poderia estar desenvolvendo. Então qual é o cenário para nossa discussão?

305

306 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

307

308 Olha, eu até insisti bastante com a Ruth, ela me passou tão logo que foi possível o documento
309 encaminhado ao congresso. Eu li esse documento de uma forma um tanto quanto transversal. Não tive
310 tempo de ler com detalhe, e por isso que eu até pedi para juntar os três itens num item só pelo seguinte.
311 Me parece que sem que haja uma clara definição legal sobre a responsabilização pós-consumo, esses
312 itens ficam bastante difíceis de serem analisados. Veja, o fato do Presidente da República ter enviado
313 ao Congresso Nacional uma Política Nacional de Resíduos Sólidos não significa que ela está
314 consolidada. Então é uma postura que a gente tem que tomar. Eu acho que a gente pode ser um
315 pouco mais agressivo, mais audáz e pegar como norte a documentação enviada e tentar fazer uma
316 normatização para isso. O que nós já fizemos, fizemos isso em relação à pneus não ter passado pela
317 plenária, mas a câmara já discutiu, nós fizemos algo que hoje vai entrar em pauta que é pilha e bateria
318 e então eu acho que é uma decisão da câmara. A gente poderia decidir por atacar esses três ao
319 mesmo tempo, e acho que seria extremamente saudável que nós já tivéssemos um esboço do que
320 seria o controle desse tipo de material já usado. Porque ele é muito diferente na especificidade, um eu
321 vou colocar não sei aonde, o outro eu vou queimar com plasma exotérmico ou não sei o que, o
322 procedimento final pode e deve ser diferente em função da origem e da característica do material, mas
323 alguns princípios gerais para tratar de responsabilização pós-consumo, acho que seria o primeiro passo
324 para que o CONAMA como um todo comece a estudar qual é a posição em relação a isso. Seja das
325 lâmpadas, no fundo são essas lâmpadas malditas aí, são horríveis, diga-se de passagem, mas
326 economizam energia. Embalagem de resíduos de embalagens e Resolução sobre embalagens usadas
327 de óleos lubrificantes. Eu acho que em relação a isso a gente pode pensar em pet e em uma porção de
328 coisas, mas acho que tem princípios gerais de como vamos tratar isso porque já podem começar a ser
329 discutidos. Eu nem separaria em três pedaços. Eu deixaria se for o caso, acho que temos que
330 amadurecer um pouquinho mais e fazer um grupo único que discutiria questões gerais e depois
331 trabalhar na forma de sub-grupos eventualmente um para cada tipo de resíduo. Eu tenho uma
332 experiência dessa que nós fizemos em fontes fixas, que nós discutimos princípios gerais de fontes fixas
333 de emissão atmosférica e depois cada sub-grupo um viu siderurgia, outro viu cimento, outro vidro e etc
334 e funciona bem e é muito ágil. Então a minha proposta é que a gente amadureça isso na próxima
335 reunião e a gente decida se faz um grupo sobre isso ou não, eu acho que é importante amadurecer um
336 pouco, fazer um grupo sobre isso onde a gente começa no aspecto geral e eventualmente trabalhar
337 como sub-grupo essa é minha sugestão para cada um dos tipos de resíduo que podem ser esses e
338 podem ser outros.

339

340 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

341

342 Fernando do Ministério da Saúde. Eu vejo essa proposição do Conselheiro interessante, porque a
343 gente trata esse assunto numa forma integrada. Eu queria só ter um esclarecimento em função da sua
344 experiência, Cláudio, que é o seguinte. Eu pensaria que aproveitando que temos essa política no
345 congresso, se um GT que ele tivesse esse papel de estar acompanhando a evolução dessa política, e
346 além desses três temas, outros temas afins da nossa Câmara, onde a gente pudesse estar
347 acompanhando de forma mais pró ativa, não sei se o CONAMA tem essa prática e se já aconteceu em
348 outros momentos para a gente ver a operacionalidade disso também, como poderíamos ser pró-ativos
349 nessa relação com o Congresso Nacional em termos de dar subsídio técnico para encaminhamentos
350 que podem estar à medida que vai passando de uma comissão para outra, a gente sabe como governo,
351 que sempre é solicitado pareceres técnicos do Ministério e de acordo com a evolução dessas políticas
352 eu não sei se a gente poderia pensar dentro da sua linha de proposição, até nem fechar esses temas,
353 mas pensar isso aproveitando a oportunidade de discussão disso no congresso.

354

355 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

356

357 Eu vejo assim. Eu não lembro do CONAMA como instituição ter feito esse tipo de papel. É um tipo de
358 papel de lobby, não no sentido negativo, mas de se acompanhar, sugerir e etc. Lobby não é uma coisa
359 feia, desde que feita de forma honesta. Eu não lembro do CONAMA ter feito isso, Agora se for para

360fazer eu não acho que nós deveríamos fazer através de uma Câmara Técnica. Ou o próprio CONAMA
361acha por bem fazer isso, eu acho que uma Câmara Técnica fazer isso não tem tanta força quanto a
362própria instituição CONAMA. Não sei, estou pensando um pouco alto, mas não lembro que a gente
363tenha acompanhado assim par e passo alguma proposição no congresso.

364

365**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

366

367Realmente eu também não lembro, Cláudio, mas tanto o Ministério do Meio Ambiente quanto do
368IBAMA, possuem uma assessoria parlamentar e os outros Ministérios também, a gente tem por praxe, a
369cada projeto de lei da área elaborado um parecer e esse parecer serve de base e alerta às assessorias
370parlamentares que nos monitorem o andamento desses processos. O que a gente poderia talvez fazer
371é: a política hoje já deve estar em mais de cem projetos desde 92 que tem tramitação onde se deu a
372abertura do primeiro processo que tratava de resíduos, o serviço de saúde e que falava de uma maneira
373mais ampla, os outros foram sendo apensados, e então desde 1992 tramitam, para mim que hoje já são
374mais de cem com os diversos escopo, esse aí vai ser o último, eu não sei, não tenho idéia ainda se vai
375ter algum tratamento diferenciado, mas normalmente ele foi apensado a esse. Então deve ter alguma
376audiência pública, alguma coisa assim, e aí sim na hora que tivesse uma discussão mais profunda
377sobre o projeto com os relatores e alguma audiência pública, talvez isso merecesse ser aqui anunciado
378e quem sabe até a participação dos Conselheiros dessa Câmara. Eu acho que de qualquer forma isso
379seria só um lembrete para que isso fosse trabalhado mais próximo. Mas a tramitação é bastante lenta
380desses projetos de lei, eu venho acompanhando isso desde 93 e essa tramitação é bem lenta.

381

382**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

383

384Bom, então eu tenho uma proposta de encaminhamento. A gente colocaria um indicativo de nosso
385interesse como Câmara Técnica de trabalhar esse tema de forma integrada e colocaríamos na próxima
386reunião da Câmara, nós definirmos como será feito isso. Se vamos fazer esse subsídio via GTs
387específicos ou um GT maior que conduza isso de forma mais integrada. E aí a gente já coloca esse
388prazo nosso até a próxima reunião para tomar essa decisão, já que aqui agora precisaríamos estar
389compactuando com os demais parceiros, porque eu acho que temos que atuar com mais
390operacionalidade, e não adianta agora abrir um debate se se nós não temos em mente como essa coisa
391vai se operacionalizar. Então eu proponho para a próxima reunião a discussão de inclusive verificar
392outros temas que estariam também no bojo desse grande guarda-chuva que é essa política que a gente
393poderia estar discutindo de forma mais integrada para a gente não ficar no micro e depois em função de
394diretrizes gerais nós perdermos todo um trabalho e todo um esforço dessa Câmara Técnica. Então eu
395proponho que seja dado esse encaminhamento que na próxima reunião a gente discuta uma forma de
396integrar além desses três pontos outras pautas que tem a ver com a política e como dar um
397encaminhamento mais integrado para isso. Então, para rever aqui se não me engano confirme aqui os
398itens, o 2.1, 2.3 e 2.4. Podemos pactuar isso?

399

400**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

401

402Só queria dar uma sugestão, já que é para a gente amadurecer um pouco. Falar em criar GT é muito
403fácil. Cria-se o GT. Ótimo. Legal. Agora eu gostaria que se a gente propusesse um GT, todos nós já
404tivéssemos em mente quem seria o coordenador desse GT, porque tem restrições regimentais e a
405disponibilidade de tempo é pequena para todos. Então a proposição do GT eu acredito e acho que já
406deva vir em mente com o nome de um coordenador para ele. Mas quem faz parte do GT? Não sei. É
407complicado.

408

409**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

410

411Eu acho que inclusive coordenador e participantes uma lista prévia para a gente ganhar tempo na
412próxima reunião. OK? Podemos seguir? OK, muito bem. Só acrescentar essa recomendação do
413Cláudio de que a gente já defina inclusive o desenho desse GT com coordenador e participante. Bom,
414então agora vamos para o item 2.2, moção 085 de 2007, propõe ao MMA a criação e implantação de
415uma Política Nacional de Mercúrio a ser pautada na próxima reunião ordinária do CONAMA e da
416Câmara. Esse aqui também não tem a ver com a política de resíduos também?

417

418**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

419

420Eu gostaria de fazer um esclarecimento inicial, porque assim a gente afunila a reunião. Tem um monte
421de considerandos. A proposição básica é a seguinte. A Política Nacional de mercúrio do Governo
422Brasileiro inclua um requerimento ao Conselho Nacional de Meio Ambiente requerendo que retome o
423grupo de lâmpadas fluorescentes, que é mais ou menos isso que a gente colocou que é o primeiro item
424de pauta. Uma política de mercúrio, desculpe, lâmpada fluorescente é o que tem iluminação mas política
425de mercúrio é um pouquinho mais que isso e um pouquinho muito mais que isso, é um monte a mais
426que isso. Então, apenas e tão somente esse item é muito pouco, ele é um item de visibilidade, digamos
427assim, mas não é um item que eventualmente seja o item mais importante. Então, eu acho que esse é
428o primeiro item da Resolução, praticamente já discutimos com a decisão tomada anteriormente. De
429acordo com o regimento interno do CONAMA, seja incluída na pauta da próxima reunião ordinária do
430CONAMA uma apresentação do Ministério do Meio Ambiente e do Presidente da Câmara Técnica de
431Saúde e Saneamento e de Gestão do CONAMA sobre procedimentos que estão sendo adotados ou
432que se pretende adotar a curto e médio prazo, para que o Brasil tenha finalmente uma política de
433segurança química para o mercúrio. Olha, nós não começamos a discutir ainda, e eu acho que vai ser
434mais fácil, que é a própria lâmpada. Imagina para o resto. Ou seja, fazer o requerimento para a
435gente ir lá falar o quê? Eu estou pensando em fazer outra lâmpada. Nós não vamos conseguir fazer
436nada além disso. Eu acho que está um pouco prejudicado isso em função do que a gente vai discutir
437na próxima reunião.

438

439**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

440

441Houve uma solicitação de questão de ordem? Não. Eu queria um esclarecimento da parte do MMA.

442

443**Sérgia Oliveira - MMA/SMCQ**

444

445Sérgia Oliveira do Ministério do Meio Ambiente. Bom, eu concordo com o Cláudio que essa questão de
446mercúrio ela é bastante complexa. Nós recebemos essa moção do CONAMA na Secretaria de
447Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental e ela é bastante ousada. Ela aborda temas diversos muito
448além da questão simples de lâmpadas. Se torna até simples quando você vê a ousadia que se
449pretende. E nós nos deparamos com essa tarefa de tentar discutir como realizar essa política ou como
450começar a discutir, como se estruturar para atender uma moção como essa. E a nossa tarefa, Cláudio,
451mais do que a questão dos resíduos e a questão das lâmpadas é muito mais...Quando você recolhe e
452você começa a recolher o número de atividades que existem voltadas para mercúrio é muito mais difícil,
453e nós optamos por inicialmente tentar identificar todas as ações que existem em nível de governo
454relativos a mercúrio. E começamos já um trabalho junto com o Ministério da Saúde identificando esse
455tipo de trabalho, o Ministério das Minas e Energia, o Ministério do Trabalho e são muitas as atividades e
456muitas delas atendendo inclusive ao que já está previsto na moção. Resta-nos apenas colocar isso
457integrado e acho que esse pelo menos é o que se pretende em termos de políticas. Você identificar
458todas as atividades que existem, nós temos uma discussão em nível internacional muito forte voltada
459para inclusive a possibilidade de criação de uma convenção sobre mercúrio, e isso realmente tem que
460ser considerado nessa Política Nacional. Nós tivemos na reunião da Câmara de Assuntos
461Internacionais uma apresentação do Ministério das Relações Exteriores, discutindo esse tema e
462apresentando qual é a estratégia que o Brasil vai utilizar para esse tipo de trabalho. Então eu acho que
463a estruturação dessa política é bastante difícil, mas nós estamos resgatando essas iniciativas já
464tomadas pelo Brasil e quando você parte para nível de pesquisa então você se perde realmente porque
465é um mundo de trabalho sobre mercúrio. Então, eu acho que não existe realmente a possibilidade de
466você no prazo curto, mas eu acredito que a médio prazo sim, apresentar uma estratégia para ação
467sobre mercúrio de forma geral, não apenas sobre lâmpadas, mas sobre a questão dos produtos, dos
468processos, dos resíduos, que aí sim a gente poderia estar trabalhando essa questão das lâmpadas e
469tal. Então, eu acho que a gente tem que realmente aprofundar um pouco mais, amadurecer mais essa
470discussão, para depois retomar uma apresentação sobre uma estratégia mais concreta voltada para
471uma política de mercúrio. Isso está sendo construído, o Governo está trabalhando justamente nesse
472sentido, integrado com outros Ministérios para a gente poder estruturar esse tipo de trabalho.

473

474**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

475

476Só para organizar essa demanda, deixa eu ver se estou entendendo essa questão. A Política Nacional
477de Mercúrio é uma coisa muito ampla, inclusive extrapola até o objeto nosso de atuação dessa Câmara,
478porque é uma questão muito maior e é relevante e importante e a gente acha que é uma prioridade. Só
479que para dar concretude a esse debate, eu acho que quem por direito faz realmente as propostas de

480política até para serem analisadas aqui é o próprio MMA. Então eu acho que para desencadear essa
481Câmara pode ser uma aliada para estar ajudando a desencadear uma discussão que como eu disse é
482uma discussão ampla. Eu queria só ver contigo o processo, porque já está ocorrendo uma
483movimentação no MMA de estar construindo uma proposta de política? Porque eu acho que só com o
484encaminhamento para nós de uma proposta de política que temos condições de começar a pautar isso
485aqui ou como vocês estão querendo, que o CONAMA reforce a necessidade da política. Só queria que
486vocês esclarecessem isso para entender um pouco como a gente pode estar encaminhando isso aqui .

487

488**Sérgia Oliveira - MMA/SMCQ**

489

490Sérgia Oliveira do Ministério do Meio Ambiente. O nosso passe inicial foi tentar mapear o que existe em
491termos de ações no nível de governo sobre mercúrio. Eu acho que a médio prazo nós poderíamos
492trazer quais são as estratégias que se pode colocar para a questão de mercúrio de uma forma geral,
493para produto, processo, resíduos e eu acho que no momento nós não temos condição de apresentar
494uma estratégia para elaboração de uma política, isso que estou falando. Eu acho que temos que
495amadurecer mais internamente em nível de governo para depois trazer para o CONAMA até para
496atender o que a moção pede que é um relato sobre qual estratégia que o Governo vai usar voltada para
497o mercúrio. Enquanto não temos esse mapeamento completo e essa identificação de falhas ou de
498redundância em ação inclusive, ações que são realizadas em vários setores que são praticamente a
499mesma coisa, então enquanto não tivermos esse mapeamento bem claro acho que não podemos
500trabalhar na elaboração de uma política se não sabemos o que nós já temos pronto. Então, eu pediria
501que de forma concreta que a Câmara aguardasse um relato mais concreto por parte do MMA com
502relação às estratégias que estão sendo estudadas.

503

504**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

505

506Só para completar, eu acho que o que você falou é o que precisa ser falado no CONAMA. O Governo,
507os diferentes Ministérios estão tomando atitudes em relação de criar base para fazer uma política. No
508fundo foi isso que você falou. E é isso. Enquanto você não tem uma base concreta fazer uma política
509só porque alguém quer porque acha chique ou porque está na moda, eu acho muito complicado e até
510um pouco sério. Eu acho que a informação que deve ser dada à plenária é essa, e no que diz respeito
511à Câmara subsidiariamente a gente está estudando em termos de resíduos um dos aspectos que seria
512a lâmpada. Não vai além disso.

513

514**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

515

516Sérgia, eu acho que essa proposta do Cláudio é bem mais razoável, a gente estaria respondendo a
517moção na perspectiva do MMA estar informando o estado da arte de todo esse processo, e aí vocês
518fariam um breve relato ao CONAMA para ter ciência de que ação o Ministério está tomando frente a
519outros parceiros e etc. Podemos encaminhar assim?

520

521**Sérgia Oliveira - MMA/SMCQ**

522

523Eu concordo, é isso exatamente. Que vocês aguardem que nós traremos um relato sobre esse
524levantamento, inclusive já identificando algumas iniciativas que já podem ser tomadas. Aí sim eu acho
525que a questão de resíduo de lâmpadas é uma coisa que pontualmente vai vir para a discussão.

526

527**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

528

529E vocês já teriam na próxima reunião ordinária do CONAMA condições de estar apresentando isso?

530

531**Sérgia Oliveira - MMA/SMCQ**

532

533Quando é a próxima reunião?

534

535**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

536

537Mas veja, Sérgia, eu acho que você não precisa chegar no CONAMA e dizer. Os Ministérios estão
538tomando atitudes, ainda não são conclusivas. Paciência. Você não precisa estar com o plano pronto.
539O que eles querem é uma satisfação do que está sendo feito. Na medida que se sentir que os

540diferentes Ministérios envolvidos estão tomando atitudes, eu acho que é isso. Ainda não são
541conclusivas, não tem importância.

542

543**Sérgia Oliveira - MMA/SMCQ**

544

545É exatamente isso, Cláudio. É justamente isso, é um relato sobre o que existe, o estado da arte.
546Agora, novembro, Fernando o problema que eu vejo é porque nós temos justamente uma reunião do
547PNUMA sobre mercúrio exclusivamente que vai acontecer em novembro. Eu acho que novembro ainda
548não é uma data muito boa para nós trazermos informações, até porque esta reunião, um dos pontos da
549reunião que vai acontecer em Bangkok é justamente sobre a criação e possibilidade do que os países
550estão fazendo sobre mercúrio. Eu acho que é um pouco prematuro trazermos esse tipo de informação e
551acho que se pudermos aguardar uma reunião a mais para fazermos esse relato, que eu acho que é isso
552que nós temos que fazer isso, apresentar o estado da arte da questão do mercúrio no governo.

553

554**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

555

556É, são só duas coisas. Veja, uma coisa é dizer o que o Governo está fazendo quando você está
557participando de uma reunião internacional, se ela ocorrer antes ou depois pouco importa, se ela ocorrer
558antes você diz vou participar e dá um pequeno informe, mas eu acho que o que a plenária quer saber é
559se está sendo tomadas atitudes ou não. Não quer um informe técnico. O que vier a gente toca, o que
560tem disponível, não tem problema.

561

562**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

563

564Podemos combinar assim nessa perspectiva? Eu acho muito importante, queria reforçar, é que a
565Câmara dê resposta que o Conselho tem nos solicitado. Não precisa resolver o problema, mas
566precisamos nos situar de como é que estão as coisas, então é uma forma até pro-ativa da gente estar
567reforçando a importância do segmento do tema até no MMA, é uma forma da gente estar vendo
568isso. Ficamos com esse encaminhamento? OK.

569

570**Ruth Tabaczenski - Assessora Técnica do CONAMA**

571

572Desculpe, eu gostaria que a Câmara lêsse o encaminhamento que está projetado na tela para verificar
573se é esse o encaminhamento mesmo e parece-me que tem mais um encaminhamento. Não sei, parece
574que o Cláudio Alonso solicitou alguma coisa também.

575

576**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

577

578É isso, que o MMA apresentará relato do que exige o Ministério, o estado da arte aonde estiver ele vai
579situar o CONAMA do que está acontecendo.

580

581**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

582

583Eu sugeriria até ao próprio Ministério para que as coisas, porque tem negócio que é muito chato, o
584próprio Ministério falar e já relata que a Câmara vai cuidar e está encaminhando cuidado do mercúrio e
585ponto final. Isso é informe, estão presentes, sai na ata.

586

587**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

588

589Só reforçando que trata de um tema bem amplo, não é só atribuição dessa Câmara estar tratando isso
590aí. É uma forma pró ativa nossa de estar garantindo, estar informando ao plenário. Retomando então,
591vamos para o ponto 2.5. Criação de GT para discussão sobre importação de resíduos industriais
592indicados como matéria-prima para fabricação de produtos fornecedores de micronutrientes utilizados
593como insumo agrícola. Interessado é a ABEMA Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio
594Ambiente. Apresentação de parecer pelo representante do Governo do Estado de São Paulo.

595

596**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

597

598Dois segundos. Eu fiz um pequeno relato colocando o histórico. Eu gostaria de ressaltar uma coisa.
599Primeiro, esta Câmara já decidiu pela alteração do nome do próprio grupo. A Câmara já decidiu isso.

600O nome correto para esse grupo é uso de resíduos industriais indicados como matéria-prima para
601fabricação de produtos fornecedores de micronutrientes utilizados como insumo agrícola. Não é um
602problema de importação. É um problema de regulamentar o uso de resíduos na formulação de
603fertilizantes. Porque hoje a gente sabe que como não há regulamentação ou a regulamentação lá não é
604essas coisas, está usando qualquer coisa, é importante que se regulamente essa atividade. Isso já
605discutimos em outra reunião do grupo e eu solicito que o nome do grupo oficialmente passe a ser este
606novo e não aquele da importação, porque está no meu relatório que está publicado, mas de qualquer
607forma eu repito. O uso de resíduos industriais indicados indicados como matéria-prima para a
608fabricação de produtos fornecedores de micronutrientes utilizados como insumo agrícola. É uma
609atividade que a gente vai ter que fazer muito junto com o Ministério da Agricultura. Muito bem, o que eu
610tentei fazer agora na segunda parte da proposta, é fazer uma certa inovação nas nossas práticas. Você
611está com o meu parecer aí? Dá para projetar? O problema é o seguinte, nós estamos sofrendo uma
612série eu acho que crise no CONAMA por uma série de razões. E, se a gente não agir proativamente
613para tentar corrigir falhas e modificar um pouco o comportamento do CONAMA, eu acho que a gente vai
614afundar o CONAMA, sinceramente, eu acho mesmo. Por isso eu entendo que as câmaras devem
615alterar um pouco as suas práticas de criar um Grupo de Trabalho e dar um tema, se eximir do tema e
616depois ser apenas quase que um intermediário entre o Grupo de Trabalho e o CONAMA. Dessa forma
617eu tentei inovar um pouco sem ser rígido. Eu tentei inovar um pouco já dando ao Grupo de Trabalho
618uma tarefa, sem que isso tolha a criatividade do grupo, mas eu não posso deixar um grupo que às
619vezes não entende como é o funcionamento do CONAMA e etc, completamente solto e voando na
620maionese como vira e mexe consegue acontecer. A Câmara não acompanha ou acompanha mais ou
621menos burocraticamente e depois chega aqui e fica complicada a discussão. Dessa forma, eu propus
622não apenas criar um grupo e dar um tema ao grupo, mas criar um grupo e dar uma proposta ao grupo.
623Então eu esbocei sem muita preocupação de ser rigoroso, mais como exemplo, de como eu acho que a
624Câmara deve criar o grupo ou já lhe dando alguns limites. Então eu faço essa proposta, eventualmente
625ela pode ser mudada. Eu não pensei muito na proposta e pensei que a Câmara deve dar uma tarefa e
626não um tema ao grupo. Então eu gostaria apenas que se a Câmara concordar que a gente deve dar
627uma tarefa e não um tema, verificar se esse conjunto de tarefas que nós levantamos está correto ou
628não está, se tem que acrescentar alguma coisa ou não e a gente tem criar efetivamente o grupo e como
629é uma proposta basicamente da ABEMA e São Paulo eu me proponho que São Paulo coordene esse
630grupo, isso não quer dizer que vai ser eu, porque eu não entendo nada do assunto. Então as duas
631propostas. Verificar se está razoável esse conjunto de temas e se São Paulo pode coordenar o grupo.

632

633**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

634

635Eu submeto à apreciação da Câmara Técnica a proposta que o Cláudio terminou de relatar. Separando
636a Discussão. No primeiro momento vamos discutir o escopo de atuação desse Grupo de Trabalho e no
637segundo momento nós fechamos a composição. Então aberto com relação ao escopo. Queria também
638abrir para a plenária, se tiver algo.

639

640**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

641

642Inclusive, alguns estados, com a participação de São Paulo, eu recebi um convite na semana passada,
643outras pessoas também receberam, de uma reunião que está sendo organizada em Minas Gerais dia 8
644de outubro, onde está convidando alguns órgãos estaduais de meio ambiente, Ministério da Agricultura
645para tratar da discussão desse tema, aproveitamento de resíduos como matéria-prima de
646micronutriente. Só prestar mais uma informação. Quer dizer, hoje o micronutriente ele tem um registro
647no Ministério da Agricultura, onde a empresa declara aquele micronutriente tem que substância
648majoritariamente. Não é dada muita importância aos contaminantes dessa mistura. Então esse
649assunto já vem sendo discutido, São Paulo vem captaneando isso e o problema da preocupação
650ambiental que a gente tem observado é que quando se começou a monitorar bacias hidrográficas,
651aquíferos, se começou a identificar contaminação de determinadas substâncias que não existiam
652teoricamente naquela área. Aquele solo não era um solo que continha cádmio ou chumbo naquela
653região. Então, de onde vem essa contaminação? Então, o problema começou a surgir através de
654contaminação de água, o que é um assunto bastante grave e eu tenho tido a oportunidade de
655coordenar na Câmara de Qualidade Ambiental o grupo sobre valores indicadores da qualidade do solo,
656que a partir também de uma proposta de São Paulo nós estamos discutindo esses valores. Então, isso
657também tem sido trazido à nossa mesa de discussões. Eu acho extremamente oportuno que nós
658discutamos isso, e tem sido ao longo dos últimos 14 anos uma via de tráfico ilegal para o Brasil. Já foi o
659primeiro tráfico ilegal de resíduos identificado em 1993 foi exatamente resíduos de zinco contaminados

660com substâncias perigosas, resíduos pela nossa legislação classificados como perigoso, e
661recentemente nós temos 56 contêineres no Porto de Santos também aguardando uma destinação
662adequada do mesmo tipo de resíduo, e então é um assunto extremamente oportuno. Eu acho que eu
663gostaria de elogiar, eu acho que o encaminhamento que o Cláudio deu é extremamente pertinente e
664limpa o assunto e é o espelho daquilo que a gente discutiu aqui na Câmara Técnica anteriormente.

665

666**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

667

668Perdão, eu precisei sair por razões imediatas, enquanto estava ausente você parece que anunciou um
669evento e eu gostaria que você reforçasse, por favor.

670

671**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

672

673Cláudio, eu fui convidada para uma reunião que vai haver em Minas Gerais dia oito de outubro, onde
674vai participar o Ministério da Agricultura, alguns OEMAs foram convidados e creio que São Paulo deve
675ter sido convidado também. Posso até retransmitir para o seu correio eletrônico, a Ruth também
676recebeu, não?

677

678**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

679

680Mas é complicada de repente nós recebemos e eu não sei.

681

682**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

683

684Mas é importantíssimo que São Paulo participe, vai ser dia oito e o convite veio, o José Cláudio vai
685participar do evento também, você quer dar alguma informação Ruth? E é para discutir o
686aproveitamento de resíduos como fonte de micronutrientes junto com OEMAs e do Ministério da
687Agricultura. Você deu uma saída, foi exatamente isso que eu falei.

688

689**Ruth Tabaczenscki - Assessora Técnica do CONAMA**

690

691Realmente a Zilda me passou a informação e vou retransmitir para todos os membros da Câmara
692Técnica, porque eu acho importante um assunto que está sendo discutido na nossa Câmara que as
693pessoas participem. Eu não sei o que realmente o pessoal poderá deliberar sobre isso, mas vou
694retransmitir amanhã.

695

696**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

697

698Então fazendo um encaminhamento eu faço minhas as palavras também as da Zilda, e acho que
699ajudou muito essa forma como o Cláudio propôs aqui direcionando o escopo de atuação do GT, e acho
700que não temos mais, temos mais alguma sugestão em termos de escopo? Podemos passar para a
701composição do grupo. Que entidade de São Paulo? O estado, né? O Estado seria o coordenador,
702então e eu já estava fazendo aqui uma listinha e acho que em termos do escopo aqui da participação.
703Mas eu acho que talvez o Cláudio já tenha isso na ponta da língua.

704

705**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

706

707Não tenho, não. É claro que internamente a gente tem. Mas fora isso, não. Mas dá para saber que o
708Ministério de Agricultura é absolutamente fundamental, EMBRAPA e etc.

709

710**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

711

712Então espera aí, vamos listar? A gente não teria que sugerir aqui a composição?

713

714**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

715

716A gente não precisaria sugerir já. Eu acho que na prática que é mais rápido encaminhar depois. A
717própria secretaria encaminharia.

718

719**Ruth Tabaczenscki - Assessora Técnica do CONAMA**

720

721Nós temos um procedimento no CONAMA, que a partir do momento da criação do GT a gente
722encaminha um ofício a todos os Conselheiros e ao MMA e IBAMA, para indicação de membros
723permanentes no GT. Então, nesse momento todos devem indicar e o número não é limitado, as
724pessoas podem indicar quantas pessoas quiserem, mas tem que ser indicados membros permanentes,
725para evitar aquela mudança de a cada reunião vem uma pessoa e o assunto que foi discutido na
726reunião anterior se perde ou tenta se se mudar. Agora eu gostaria de um esclarecimento. Então ficou
727criado o GT?

728

729**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

730

731Sim, com esse escopo. E fica para encaminhamentos só a composição aí. Eu sei que, por exemplo, a
732EMBRAPA está dentro do Ministério da Agricultura e então fica para uma avaliação do Ministério da
733Agricultura se chama a EMBRAPA ou não. OK. Só terminar aqui.

734

735**Alexandre Valadares Mello - CNC**

736

737Só uma sugestão, aproveitando esse evento que vai ter em Minas Gerais, fazer essa indicação após
738esse evento, que lá também pode ter outros atores que a gente desconhece.

739

740**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

741

742Mas você pode acrescentar mais alguns, não tem problema. Mas até dia 8 a gente não faz isso. Não
743somos tão eficientes.

744

745**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

746

747Perfeito. Agora o encaminhamento?

748

749**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

750

751Agora tem mais um comentário. É o seguinte. Nós discutimos sobre o item 2.1, 2.2 e 2.4 sobre aquele
752conjunto de resoluções ou uma resolução única quebrada em capítulos, sobre a disposição final de
753resíduos sejam eles quais forem. E a gente achou importante amadurecer até a próxima semana e eu
754fui um pouco desonesto ao fazer essa proposta porque eu queria essa outra primeiro. Então a exemplo
755do que acabamos de aprovar, eu acho que os Conselheiros poderiam pensar num escopo a ser dado a
756este grupo. A exemplo do que nós fizemos na criação do grupo de micronutrientes, os Conselheiros
757também pensassem na temática que esse grupo vai decidir, de tal forma que a gente crie o grupo com
758um conjunto de tarefas. Por isso que eu fui um pouco, digamos assim, não desonesto, mas fiz um
759pouco de esconder o jogo exatamente para isso, porque inclusive ao propor que fosse para a próxima
760reunião é para que nós amadurecêssemos uma temática a ser apresentada ao grupo.

761

762**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

763

764Eu acho que é uma boa sugestão, porque se viu como facilitou os trabalhos de hoje que a gente já tira
765como lição para a próxima etapa da nossa próxima reunião e pode facilitar a abordagem de um tema
766tão complexo. Haja vista que imagina-se que está sob o guarda-chuva de uma política e um tema muito
767amplo. OK, acolhida a sugestão do Conselheiro. O processo agora é relativo à revisão da Resolução
768257/99 que dispõe sobre destinação final de pilhas e baterias. O interessado é a Secretaria de
769Qualidade Ambiental, Assentamentos Urbanos, o coordenador do GT é o Bertoldo Sílvio Costa da
770ABES, e eu pediria aqui que os assessores técnicos do CONAMA na Comissão de Assuntos Jurídicos
771apresentem a versão da Resolução da discussão a ser discutida nessa reunião.

772

773**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

774

775Eu gostaria primeiro de dar uma sugestão. É o seguinte. As duas propostas foram colocadas no site,
776eu tentei e consegui acho que mais ou menos a contento fazer uma comparação entre as duas
777propostas. Eu acho que é importante a gente fazer um histórico. A Câmara decidiu por uma
778Resolução, a jurídica tinha questionamentos, fizemos uma reunião conjunta, voltou para esta Câmara,
779nós fizemos uma nova revisão, foi novamente à jurídica e a jurídica então envia uma nova proposição.

780Essa nova proposição ela é feita, eu não me lembro por quem, mas eu sei que é da Casa Civil quem fez
781essa nova, na verdade é uma revisão. Então eu fiz uma leitura comparativa da última proposta da
782nossa Câmara com a proposta vinda da Câmara Jurídica. Como ela muda muito a estrutura dos
783artigos, então é um tanto quanto difícil e chato a gente descobrir qual o artigo novo que corresponde.
784Até onde eu consegui ler e sou meio chato nisso, mas ninguém é perfeito e nem sou candidato a Deus,
785pelo amor de Deus, mas até onde eu consegui perceber existe um reordenamento da nossa proposta,
786sem que no entanto os funcionamentos básicos ou técnicos sejam alterados. Até onde eu consegui
787verificar existe o artigo, eu tenho até anotado aqui o artigo 3 que passa a ser oitavo, mas no conceito do
788que a Câmara quis, ela se mantém inalterado. Ela mudou muito a forma. Então a leitura comparativa
789até onde eu consegui fazer e entender me parece adequada e é uma mudança de forma, inclusive está
790muito mais elegante, mais bonitinha e tal. Então como Conselheiro eu queria fazer esse relato.

791

792**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

793

794Então a partir da ponderação do Cláudio que parece que em substância não foi alterada a questão de
795forma, eu queria que então os representantes, houve uma inscrição anterior? Então se apresente e
796faça então os devidos esclarecimentos.

797

798**Fernando Caminati - Assessor Técnico do CONAMA**

799

800Bom dia, sou Fernando Caminati, Assessor da Câmara de Assuntos Jurídicos e acompanhei as duas
801últimas reuniões da Câmara que discutiram essa proposta de Resolução. Como o Cláudio Alonso
802mencionou, essa proposta já havia sido aprovada na Câmara de Saúde e Saneamento e Resíduos e
803tramitou já pela Câmara Jurídica em outras cinco reuniões desde maio de 2006 ela já está no âmbito de
804assuntos jurídicos sendo discutida. Foram feitos alguns pedidos de vista e pedidos de parecer para que
805o Ministério do Meio Ambiente se posicionasse, a consultoria jurídica, no caso, e houve inclusive uma
806Câmara conjunta com a Saúde e Saneamento que foi em fevereiro de 2007. Nessa reunião os
807membros da Câmara de Saúde, decidiram que ela voltaria para sua própria Câmara para que fossem
808aprofundados alguns aspectos, e ela retornou à jurídica nos dias 18 e 19 de junho, quando nós já
809estávamos com uma nova composição das Câmaras Técnicas do CONAMA e também na Câmara de
810Assuntos Jurídicos. Então nesses dias 18 e 19 de junho a Câmara Jurídica tinha uma composição
811diversa da que havia participado da reunião conjunta. Nesse dia houve um relato da coordenadora do
812GT, a Zilda, ela estava lá presente. Desculpa, ela era a relatora do GT e que apresentou os trabalhos
813feitos e orientou de alguma maneira a decisão da Câmara Jurídica. Os Conselheiros vieram então
814discutindo item por item, desde os considerandos e fazendo várias ponderações com relação à
815legalidade e constitucionalidade e também a redação como é a própria competência da Câmara e
816começaram a ter alguns problemas com relação à conceitos, e as pessoas ali presentes do setor
817interessado puderam esclarecer uma ou outra coisa. Sempre era feita a remissão aos anexos da
818Resolução, porque a Resolução possuía cinco anexos, se não me falha a memória, e os anexos traziam
819muitas definições, muitos teores, muitos parâmetros, mas também traziam conteúdo dispositivo,
820normativo, comandos. E os Conselheiros da Câmara Jurídica entenderam que isso estava confuso,
821porque no corpo da Resolução havia dispositivos de comando e no anexo outro dispositivo de
822comando, às vezes talvez até contraditórios não, mas duas afirmações na seqüência que podiam
823atrapalhar o entendimento e a boa aplicação da Resolução. Então, a proposta foi de se fazer uma
824transposição desses comandos que estavam nos anexos para o corpo da Resolução. Isso foi uma
825proposta do Conselheiro da Casa Civil, o Ubergue Ribeiro Júnior que é advogado da união e
826representante da Casa Civil naquela Câmara. Ele foi definido como relator para que pudesse fazer essa
827transposição. E isso foi feito e foi apresentado na reunião seguinte da Câmara Jurídica. Por outro lado,
828e conforme foi apresentado anteriormente, procurou-se não se fazer nenhuma alteração de mérito na
829transposição desses comandos para dentro da Resolução. Agora, os Conselheiros ficaram
830preocupados de que com tamanha modificação pudesse ter ocorrido mesmo que involuntariamente
831alguma alteração que comprometesse e por isso um dos principais pontos para o retorno à Câmara de
832Saúde e Saneamento para que fosse revisto esse trabalho de redação, já que o pessoal lá não conhece
833especificamente as questões técnicas de mérito. Por outro lado, a discussão nessa reunião de junho,
834ela chegou a entrar em alguns pontos específicos onde para os Conselheiros da jurídica a princípio
835havia uma má redação, mas ao colocarem suas preocupações, ficaram preocupados de que as
836alterações pudessem influir no mérito. Então, eu tenho aqui algum relato de alguns desses pontos que
837são essas recomendações que a jurídica no uso de suas atribuições faz para que a Câmara de Saúde
838veja se está ou não trapalhada a definição, se o conceito precisa ser melhor escrito ou se há realmente

839alguma impropriedade técnica, alguma discussão que precisa ser aprofundada. Então no caso são 8
840indicações.

841

842**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

843

844Só para eu acompanhar aqui. Você vai se referir à proposição da jurídica ou proposição da Saúde só
845para eu acompanhar aqui? Se você citar artigo e tal.

846

847**Fernando Caminati - Assessor Técnico do CONAMA**

848

849Eu vou citar artigos da nova proposição da jurídica. Aquela que já foi na qual já foi feita a transposição
850dos aspectos do anexo para dentro do corpo da Resolução.

851

852**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

853

854Eu já pediria então, por favor, que fosse projetada na tela essa versão. A versão limpa da jurídica. Ou
855a suja, para ver as modificações de forma mais clara? Quais arquivos vocês tem aí? Um ou outro ou
856nenhum dos dois? Então, por favor enquanto ela está identificando continue então sua explanação.

857

858**Fernando Caminati - Assessor Técnico do CONAMA**

859

860Eu acho que inclusive poderia ser feita até com a suja, porque só para efeito de facilitar o
861acompanhamento, a suja tem uma ou outra anotação, que inclusive são algumas dessas anotações que
862eu vou relatar. De repente poderia ir nessa mesma.

863

864**Alexandre Valadares Mello - CNC**

865

866Como sugestão, eu penso que a versão suja seria melhor para a gente discutir, porque a gente veria as
867modificações que foram feitas pela Câmara de Assuntos Jurídicos.

868

869**Fernando Caminati - Assessor Técnico do CONAMA**

870

871Não é essa a versão. Essa é a versão que ainda tem os comandos.

872

873**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

874

875Então é o seguinte, enquanto ela procura, você continua a explanação, para a gente ganhar tempo.

876

877**Fernando Caminati - Assessor Técnico do CONAMA**

878

879Bom, o artigo terceiro, inciso 2, ele pede a apresentação de um laudo físico químico de composição,
880emitido por laboratório acreditado junto ao Instituto Nacional de meteorologia e normatização, Inmetro, e
881aqui houve a discussão de que uma vez que estava sendo transposto vários aspectos para dentro da
882Resolução, ficou a preocupação de que a mudança da regra gerou a dúvida nos Conselheiros sobre
883quais tipos de pilhas seriam exigíveis ou não esse laudo e quais não seriam exigíveis.

884

885**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

886

887Veja, apresentar ao Instituto do Inmetro, é quando é preciso apresentar e quando não cabe não cabe.
888Eu acho que essa dúvida não tem muito sentido pelo seguinte, algumas pilhas a gente diz que precisa.
889Essas eu preciso de um laudo do laboratório acreditado Inmetro. Aquelas que eu dispensei, está
890dispensado não aqui mas está dispensado quando eu trato da própria pilha. Eu não vou fazer análise
891de chumbo de uma bateria de chumbo, a gente discutiu isso, ela é chumbo, não tem sentido. Aqui está
892apenas decidindo o seguinte, quando precisa apresentar o laudo ele tem que ser de um laboratório
893acreditado junto ao Inmetro.

894

895**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

896

897Está claro que está indicando ao anexo 1.

898

899**Fernando Caminati - Assessor Técnico do CONAMA**

900

901Mas como o anexo 1 mudou um pouco, embora não tenha sido alterado as pilhas que lá estão, estou
902relatando dúvidas que foram levantadas naquela reunião e que as pessoas ali presentes e várias do
903setor produtivo que estão aqui também estavam lá, houve essa dúvida e na busca de uma melhor
904redação ficou desse jeito. Outro aspecto ainda.

905

906**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

907

908Então vamos por parte. A partir do esclarecimento do Cláudio, estão todos de acordo?

909

910**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

911

912A leitura geral não me chocou isso. Eu teria que ver novamente em detalhe, mas eu li em detalhe e não
913me chamou atenção de que isso é um problema. Porque veja na medida em que eu não peço, na hora
914que eu falo de bateria, eu genérico, na hora que se fala que bateria de chumbo não pode ter mais que
915tanto de mercúrio e tanto de cádmio, é esse o laudo que eu preciso. Quando eu não falo nada de
916cádmio na bateria de cádmio é porque eu não estou nem pedindo, é porque vai ter que reciclar na
917marra independente, e acho que é claro isso.

918

919**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

920

921Eu concordo com o Cláudio até porque se a gente ler o caput do artigo terceiro, ele diz que os
922fabricantes nacionais e os importadores de pilhas e baterias relacionados no anexo 1. Então o que está
923relacionado não são os fabricantes, são pilhas e baterias.Então são aquelas. Relacionadas de pilhas e
924baterias, mas são aquelas que vão ter que apresentar o laudo. Fernando, já que eu te roubei o
925microfone, deixa eu só fazer um comentário, na reunião de junho da Câmara de Assuntos Jurídicos
926uma coisa que veio à tona foi o motivo da revisão da Resolução. O motivo da revisão da Resolução era
927definição de quem era responsável, além dela necessitar de uma revisão... Você vai falar disso? De
928quem era responsável pelo recolhimento. No caso, principalmente, do artigo 13 da Resolução 257 hoje.
929O artigo 13, a 257 fala basicamente de quê? No artigo primeiro ela define que vai ser objeto, é a que
930está em vigor hoje, vai ser objeto da Resolução pilhas e baterias que contém chumbo, cádmio e
931mercúrio que deverão ser entregues e no artigo quinto e sexto...

932

933**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

934

935Zilda, nós terminamos o assunto anterior? Senão a gente não fecha.

936

937**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

938

939Bom, então eu falo depois. Eu queria falar sobre isso na seqüência, porque foi a gota de água de
940porque essa resolução foi devolvida, foi porque ela não atendia o motivo pelo qual a revisão foi
941pleiteada.

942

943**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

944

945Espera aí, então quanto ao item que foi questionado estão todos de acordo? Tirar vírgula e botar o a.

946Fechamos o assunto.

947

948**Fernando Caminati - Assessor Técnico do CONAMA**

949

950Presidente, já estamos com a versão correta na tela.

951

952**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

953

954Para não ficar prejudicada Zilda, já que você emendou um assunto, termina agora. Só para a gente não
955ficar com assuntos desconectados, o principal motivo que mobilizou essa revisão e só para você
956terminar porque você começou falar. Na minha lista estava um pouco mais para frente.

957

958**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

959

960Deixa ele continuar falando e depois que ele acabar a relação dele eu coloco, pode deixar.

961

962**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

963

964Seguindo então.

965

966**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

967

968No artigo terceiro parágrafo terceiro ficou uma dúvida quanto à palavra recebidas. Aí já entra um pouco

969talvez nessa questão. No artigo terceiro, parágrafo terceiro.

970

971**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

972

973Daí é outra coisa, Fernando. Realmente, é porque a Resolução foi toda pautada no recebimento e não

974na coleta. Aí não é nenhum mérito ou não do trabalho que o Cláudio fez. E aí surge também um

975problema que tem a ver naquele comentário que eu ia fazer. Ela não pressupõe a coleta por parte de

976ninguém. Ela não define quem vai coletar. Ela só diz que tem que receber.

977

978**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

979

980Só um minuto para esclarecer onde nós estamos. Artigo terceiro, parágrafo terceiro.

981

982**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

983

984Na segunda linha, no início da segunda linha, “o plano de gerenciamento apresentado do IBAMA deve

985considerar que as pilhas e baterias recebidas”. Então não fala em coletar, quem vai coletar. Fala em

986recebimento. E foi esse o ponto que foi aventado. Então se faz uma revisão onde você tem perdas de

987ações ambientais. A Resolução foi feita para a revisão e acabou que pela Resolução como ela ficou

988nada deve ser coletado. Não estou dizendo que então deva ser recebido. Deva ser coletado. Qual é a

989diferença de uma palavra para a outra? Ninguém tem obrigação de recolher nada. O consumidor tem

990obrigação de entregar e esse foi o maior problema que a gente teve com a 257, a falta de definição.

991

992**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

993

994Então volta naquilo que você tinha começado a adiantar. A principal motivação da revisão dessa

995Resolução foi qual?

996

997**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

998

999Então eu estava dizendo, a Resolução fala em teores, a Resolução 257. Teores de chumbo, cádmio e

1000mercúrio e fala que todas as pilhas e baterias que tenham em sua composição chumbo, cádmio,

1001mercúrio e seus compostos devam ser entregues após o uso. No artigo quinto e sexto, ela trata de

1002teores de maneira escalonada. No artigo quinto ela dá o prazo a partir do ano de 2000 e no artigo sexto

1003a partir de 2001. E aí no artigo décimo terceiro, ela coloca que as pilhas e baterias que atenderem o

1004disposto no artigo quinto e sexto, ou seja, que atenderem os teores, elas podem ser dispostas em

1005aterros sanitários devidamente licenciados. Então, a pergunta que o Ministério Público do Rio Grande

1006do Sul e de Minas nos fez era a seguinte. Nos municípios que não possuem aterro licenciado, quem

1007deve recolher essas pilhas e baterias que atendem? A prefeitura ou a indústria? Isso não está dito na

1008Resolução, a Resolução só coloca essa possibilidade. A nossa resposta naquela ocasião em 2000, foi

1009que isso realmente não estava claro. Nós já tínhamos identificado naquele momento que a Resolução

1010precisava rever algumas coisas quanto, por exemplo, plano. Ela não fala propriamente de um plano, o

1011que a gente chama o artigo 12. Ela fala em após 24 meses mecanismos operacionais para coleta,

1012transporte e armazenamento das pilhas e baterias do artigo primeiro, isso na 257 hoje, devem ser

1013efetuados. Então é o que a gente chama de plano que na realidade não tinha esse nome. A Resolução

1014não fala em laudo e quais as pilhas? E nós precisamos disso para poder comprovar os teores. Então,

1015além daqueles pontos levantados pelo Ministério Público, os motivos da revisão foram esses. Pois

1016bem. Além disso, no dia da reunião de junho foi perguntado à nós e ao Setor Produtivo que pilhas e

1017baterias atendem à Resolução. E foi respondido. Todas as que são comercializadas, fabricadas

1018normalmente e comercializadas. As que não atendem talvez sejam aquelas importadas ilegalmente. E

1019aí a Câmara de Assuntos Jurídicos perguntou: Então para quê a Resolução? Se ela não está regulando
1020nada. Inclusive hoje a união européia pratica teores mais restritivos que esses, que suponho que a
1021indústria deva atender, porque comercializa o seu produto com os países europeus. Então foram esses
1022os questionamentos que a Câmara de Assuntos Jurídicos fez na reunião de junho. Porque a de agosto
1023eu não pude ir, mas a de junho foram esses. Basicamente para que a revisão com esse texto, se ela
1024não vai regular nada. Então é esse o nosso impasse, Presidente.

1025

1026**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1027

1028Eu queria inscrever os membros da nossa Câmara, houve uma iniciativa sua de falar.

1029

1030**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

1031

1032Olha, é o seguinte. Eu acho que um país começa a ser sério quando a gente pára de fazer o me
1033engana que eu gosto. Eu não dou ponto sem nó. Quando eu solicitei logo no início desta sessão e
1034questionei, porque aquela solicitação dos municípios em relação à 307 não foi considerada até hoje e o
1035que fala essa consideração? O que faz essa 307? Ela está falando sobre parecer que seja reeditada a
1036questão de resolução do artigo oito sobre o prazo do plano integrado de gerenciamento de construção,
1037o que não impede de eu generalizar o próprio conceito. Veja, em 2002 a gente dava no máximo 18
1038meses para que os municípios tivessem seus planos claros. Vem uma proposta da própria ANAMMA e
1039pede mais algum tempo, o que eu acho razoável. Só que esse tempo que é pedido em 2002, nós já
1040esgotamos há quanto tempo? Há cinco anos? Eles estão pedindo seis meses. Não adianta a gente
1041ficar fazendo norminha de papel. O que a gente tem que fazer é alguma coisa real para um país real.
1042Nesse aspecto, se a gente considerar algumas posturas da própria união européia, a gente verifica que,
1043por exemplo, lamentavelmente não estou com o documento aqui, mas que o prazo de execução da
1044própria política que eles impõe é bastante longo. E isso me chama a atenção aqui no CONAMA que no
1045geral a gente coloca prazos zeros a gente dá dois meses, um mês, três meses. Tudo extremamente
1046radical. Nada funciona. Depois de um ano não funcionou, depois de dois anos não funcionou. O que a
1047gente precisa tomar cuidado é o que é exequível baseado inclusive em experiências internacionais para
1048que se faça a coisa. Agora eu quero que se justifique o porquê. Simplesmente dizer que tem um monte
1049de pilha e bateria disposta, é verdade. Agora dentro de qual limite de emissão que é colocado e às
1050vezes me parece um pouco hipócrita a gente falar que a gente vai controlar os fabricantes e eu acho
1051que tem que controlar mesmo, mas ao mesmo tempo a gente saber que existe uma importação ilegal
1052de contrabando muito grande e com teores extremamente elevados, e é um problema muito mais de
1053polícia do que problema de meio ambiente. Então, sabe, às vezes eu acho que a gente faz uma
1054papeleira de me engana que eu gosto. O que é exequível efetivamente para o país dentro de critérios
1055razoáveis. Eu acho que a Resolução do jeito que foi apresentada, ela não é perfeita, eu acho que ela é
1056criticável como todas são, ninguém é candidato a Deus, só que na hora que ela não regulamenta nada,
1057é mentira, porque ela regulamenta sim, teores máximos de possibilidade de fabricação, ela regulamenta
1058o que dentro de uma faixa pode jogar em aterro sanitário. Ela regulamenta isso. Ela deixa claro esse
1059procedimento. Se não se gosta do procedimento, perfeito, vamos discutir de novo. Agora, dizer que ela
1060não regulamenta nada, eu discordo totalmente. Ela regulamenta sim. Se ela regulamenta uma prática
1061atual que ela está vigindo,tudo bem. Se a gente não quiser que mude-se a prática. Desculpe, eu
1062discordo completamente disso, e acho que existe uma regulamentação, ela foi bastante discutida e se a
1063gente não quiser aceitar o critério é outra coisa.

1064

1065**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1066

1067Vamos passar a palavra ao representante da CNI.

1068

1069**Alexandre Valadares Mello - CNC**

1070

1071Alexandre Mello. Gostaria de reforçar o que o Cláudio Alonso nosso Conselheiro falou porque já foi
1072uma Resolução que já foi discutida e de consenso aqui entre todos e já encaminhado para a Câmara
1073Técnica de Assuntos Jurídicos e uma sugestão de voltar os pontos que foram discutidos pela última
1074reunião da CTAJ, para a gente passar primeiro por esses pontos para fazer nossas colocações, e assim
1075abrir então para algum outro tipo de encaminhamento.

1076

1077**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1078

1079Vamos fazer o seguinte então. Para dar seqüência, vamos considerar esse ponto ainda pendente,
1080porque eu queria mais esclarecimentos sobre essa questão que a Zilda ponderou, não sei se já foi
1081exaustivamente discutido na Câmara, porque a gente não tem no Ministério da Saúde esse histórico
1082dessa história, mas essa questão do passivo para o ativo, recebimento e coleta, eu vou deixar isso
1083então pendente, e vou pedir para seguir para os outros pontos e depois retoma essa discussão para
1084não ficar nenhuma dúvida do que foi colocado. Eu passo a palavra para o Fernando e depois a gente
1085remete essa discussão no final.

1086

1087**Fernando Caminati - Assessor Técnico do CONAMA**

1088

1089Obrigado, Presidente.

1090

1091**Alexandre Valadares Mello - CNC**

1092

1093Só uma questão de ordem. Nós já vamos discutir esses pontos que o Fernando está apresentando ou
1094voltamos?

1095

1096**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1097

1098Nós estamos discutindo ponto a ponto. Esse eu vou considerar um pouco suspenso, porque eu queria
1099ver os outros pontos para analisar um todo, para a gente não se perder na discussão e aí a gente
1100analisa globalmente, porque às vezes podemos numa discussão resolver três de uma vez. É
1101importante ter a visão do todo do que a Câmara Jurídica está nos colocando. Por favor.

1102

1103**Fernando Caminati - Assessor Técnico do CONAMA**

1104

1105O próximo ponto é justamente o antigo artigo sétimo, atual quinto, que estabelece em tela a obrigação
1106dos comerciantes receberem as pilhas. Isso foi questionado, o próprio então Presidente da Câmara de
1107Assuntos Jurídicos o Gustavo Trindade na época era consultor jurídico do Ministério ele perguntou para
1108que serve se ela pode ir para o aterro sanitário. Porque o consumidor vai devolver para o
1109estabelecimento comercial se ele pode devolver ao próprio lixo de casa? É o quinto. Era o antigo
1110sétimo e na reorganização ele agora é o artigo quinto.

1111

1112**Jaime Cynemon - ABINEE**

1113

1114Eu estive presente na última reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos assim como o
1115Alexandre, mas eu estou percebendo que não está sendo seguido o texto da última reunião.

1116

1117**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1118

1119Veja, o esclarecimento é o texto do retorno da Câmara de Assuntos Jurídicos, esse é o meu
1120entendimento. Vocês estão questionando que não é esse?

1121

1122**Jaime Cynemon - ABINEE**

1123

1124A última reunião em que o Alexandre esteve e era da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos o Ubergue
1125da Casa Civil colocou na tela a versão dele, que ele preparou sozinho e ele apresentou aos demais
1126Conselheiros da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos para aprovação do texto dele. Aí surgiu um
1127novo documento que foi aprovado por todos os Conselheiros da CTAJ, e os pontos em vermelho que
1128eles colocaram que a Câmara Técnica justificasse ou desse a sua posição. Eles não queriam em
1129hipótese alguma entrar no mérito, evitaram ao máximo. Então, por exemplo, o primeiro ponto é o artigo
1130primeiro do capítulo um que você nem citou. Que seria "e seus anexos". Eles colocaram. Vamos
1131começar pelo início. Essa é a versão aprovada pelo plenário da jurídica.

1132

1133**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

1134

1135É essa daí.

1136

1137**Jaime Cynemon - ABINEE**

1138

1139Mas os pontos em vermelho são as perguntas para esta Câmara responder.

1140

1141**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1142

1143Eu estou entendendo que o Fernando está lendo essas perguntas, não é isso?

1144

1145**Jaime Cynemon - ABINEE**

1146

1147Não.

1148

1149**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

1150

1151Os dois estão falando a mesma coisa só que o Fernando quando fez a relatoria....

1152

1153**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1154

1155Só um minuto, tem uma inscrição ali do Roberto, então depois a Zilda. Você já terminou e fez uma

1156observação agora eu vou pedir após as inscrições do Roberto e da Zilda, que o Fernando esclareça, se

1157reuna junto com ele, para ver se vocês estão falando da mesma coisa ou falando de coisas diferentes,

1158senão fica difícil da gente dialogar.

1159

1160**Roberto Alves Monteiro - MMA**

1161

1162Eu não vou entrar nem nessa conversa paralela que houve aqui agora. Eu chamaria a atenção,

1163Fernando, você apresentou um questionamento da parte dele de que receber o que se tudo vai para o

1164aterro sanitário. Começar a tomar cuidado no exame da matéria, porque o universo de pilhas e baterias

1165abordado aqui não vai tudo para aterro sanitário. Principalmente o anexo 1 nós temos níquel cádmio,

1166nós temos chumbo, nós temos uma série de baterias e acumuladores industriais, inclusive, que vão

1167para processos de reciclagem, todos eles. Então tem que se tomar cuidado. Então isso aqui vai tudo

1168para aterro sanitário, para que a Resolução? Não é verdadeiro. Aqui uma grande parte do que está

1169aqui dentro é destinado à reciclagem. Não é simplesmente. Aqueles que atenderem aos limites de

1170mercúrio, cádmio e chumbo, aí sim, considerado como equivalente aos teores normais que têm em

1171resíduos sólidos de uma forma geral, ele seria equiparado a tal, e portanto seria destinado a aterro

1172sanitário licenciado que foi um grande problema que aconteceu, porque nem todos estão licenciados, e

1173aí vai a pergunta onde não tem aterro licenciado bota-se aonde? E a questão de receber que é logo

1174aquela questão a gente tem que colocar ali, receber e coletar. Os recebidos e coletados, porque não

1175podemos deixar isenção total de só ficar passivamente esperando chegar as coisas, eles têm que

1176providenciar coleta também. Já naquela outra questão eu já colocaria também de se acrescentar

1177recebidos ou coletados.

1178

1179**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1180

1181Tem uma colocação anterior, só para a gente respeitar a ordem aqui.

1182

1183**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

1184

1185Jaime, eu acho que quando o Fernando começou a apresentar, a versão que estava na tela não era

1186ainda aquela do dia 7 e dia 8, mas ele abordou isso de uma maneira geral, quando ele falou que a

1187proposta da jurídica tinha algumas questões relativas a anexo, mas acho que nada custa a gente ter

1188que... Fernando, é aquela que estava antes. Não é essa daí,não. Então era isso, o Jaime lembrou

1189bem, mas acho que a gente pode voltar, são poucas coisas. Mas eu acho que era aquela que estava

1190em tela. Pelo menos foi a que eu tirei do site do Ministério.

1191

1192**Alexandre Valadares Mello - CNC**

1193

1194Realmente, Fernando, essa que estava aqui é a mesma que foi discutida lá e aprovada pela CTAJ, e

1195então eu gostaria que voltasse, mas os pontos que você está colocando não foram os pontos que a

1196jurídica colocou em vermelho que foram os pontos remetidos para essa Câmara Técnica.

1197

1198**Fernando Caminati - Assessor Técnico do CONAMA**

1199

1200Então o que aconteceu foi que isso entrou no ar com nomes errados e a Secretaria do CONAMA alterou
1201na semana passada na sexta-feira para ter os nomes corretos, os arquivos não foram mexidos, mas os
1202nomes que estão no ar desde a sexta-feira são os mais adequados. A gente normalmente tem uma
1203versão suja, que é aquela que tem os risquinhos do que foi cortado, do que foi modificado e versão
1204aprovadas e uma versão limpa onde não tem que haver esses riscos no texto e essas anotações.
1205Como a Câmara Jurídica fez observações para que a Saúde e Saneamento discutissem, essas
1206anotações estavam juntas na versão suja, que era aquela que estava no ar antes. A limpa, essa que
1207está no ar e está agora na tela, é a versão aprovada pela CTAJ naquela reunião. Essa versão ela tem
1208um formato apresentado pela Casa Civil e aprovada pela CTAJ, com mais uma outra alteração que foi
1209feita na hora, porque quando o Ubergue apresentou a versão, os Conselheiros da jurídica foram
1210também fazendo pontuações e uma ou outra correção ali que eles tinham. Então essa versão que está
1211no ar agora é a que foi aprovada pela jurídica. Ela não tem todas aquelas anotações, mas todas
1212aquelas anotações estão no meu relato. O que você referiu no artigo primeiro, eu entendo que ele tinha
1213sido suprimido da versão, na aprovação pela jurídica.

1214

1215**Alexandre Valadares Mello - CNC**

1216

1217Não foi encaminhado pela Câmara Técnica.

1218

1219**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1220

1221Então vamos organizar a discussão. Eu vou pedir para o Fernando terminar, quando ele terminar, a
1222qualquer discordância a plenária vai ter oportunidade de se colocar e a gente chegar a um denominador
1223comum. Senão vamos ficar batendo boca e não vamos conseguir andar. Então em cima do ponto
1224último que o Fernando colocou com relação à necessidade de recebimento, eu acho que o Roberto
1225deu...

1226

1227**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

1228

1229Só uma questão de ordem, eu estou confusa com essa versão.

1230

1231**Fernando Caminati - Assessor Técnico do CONAMA**

1232

1233Essa versão foi aprovada na jurídica, mas não tem as anotações em vermelho, mas é o mesmo texto,
1234só não tem os risquinhos e as anotações.

1235

1236**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1237

1238Pessoal, uma questão de ordem que é muito importante. É fundamental que a gente esteja com a
1239última versão aprovada na Câmara de Assuntos Jurídicos. A minha pergunta é a seguinte, essa mesmo
1240que sendo limpa, conforme o esclarecimento do Fernando, é a versão final? Porque o que ele está
1241dizendo é o seguinte, a versão limpa é a versão que não tem o amontoado de riscos e correções, é a
1242versão em que isso já está incorporado ao texto. A questão é o seguinte que nós temos que resolver
1243primeiro. O que está colocado na tela aqui é consenso em termos do que é o documento que foi
1244aprovado? Não é?

1245

1246**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

1247

1248Mas o que constava no site do CONAMA era outra coisa. Como versão aprovada era essa das
1249anotações em vermelho.

1250

1251**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1252

1253 Por questão de ordem então, eu vou pedir para a Zilda sentar junto com o Fernando e o representante
1254das empresas e ficarem cinco minutos reunidos e ver se gera algum consenso, porque senão fica
1255prejudicado se a gente não tem um documento consensuado, como é que a gente discute? Então eu
1256peço, vocês poderiam tentar discutir isso aqui e apresentar? Cada um está com uma versão diferente?

1257

1258**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

1259

1260É exatamente, esse é o problema. É que no site do Ministério na pauta da reunião o que constava
1261como resultado, agora eu entendi o que o Jaime está querendo dizer o que constava como resultado da
1262Câmara de Assuntos Jurídicos não é o verdadeiro. É uma versão de trabalho, não é a versão
1263aprovada. Eu pelo menos baseei a minha análise na versão que estava lá como definitiva e não é.

1264

1265**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1266

1267Então isso pode prejudicar nossa discussão. Se a gente não tem um consenso nisso. Eu vou pedir o
1268seguinte. Eu queria suspender temporariamente a discussão de pilhas e baterias, até vocês darem
1269uma informação mais clara aqui à presidência da Câmara, porque fica difícil. Eu proponho inclusive que
1270enquanto o grupo menor esteja discutindo isso, eu peço também a presença da Ruth aqui para a gente
1271então, se for o caso, passar para um outro item. Por favor. Olha só, está tendo um conflito que não
1272está tendo consenso no texto que teoricamente é o correto. Não se chegou ao consenso estou pedindo
1273cinco minutos para os três representantes tentarem chegar ao consenso e enquanto estão discutindo lá
1274estou tentando seguir para frente. Está difícil ele apresentar se não há consenso no texto que foi
1275aprovado. Pois é, mas Roberto, não adianta ele levantar preocupações de um texto que não sabemos
1276qual é. Cada um está dizendo que é um texto, então se a gente não tem um consenso nisso é muito
1277difícil dar continuidade aos trabalhos. Então o meu encaminhamento é o seguinte. Estou suspendendo
1278esse ponto para eles tentarem se entender e a gente dá segmento e fluxo à nossa reunião, não dá para
1279começar uma discussão, se cada um diz que está com um texto na mão, é impossível.

1280

1281**Ruth Tabaczenscki - Assessora Técnica do CONAMA**

1282

1283Esse encaminhamento pode perfeitamente ser dado, não há impedimento em regimento interno. E eu
1284vou pedir para o pessoal os assessores técnicos da jurídica que definam a versão, porque quando sai
1285da Câmara Técnica propriamente dita da matéria, passa para a responsabilidade da jurídica, então os
1286assessores técnicos da jurídica é que dão esses encaminhamentos e definem qual a versão, colocar no
1287site, colocar no processo, e então eles estão definindo, os assessores. E assim que tiver um
1288encaminhamento a gente retoma.

1289

1290**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1291

1292Então Fernando e Zilda, se vocês puderem ir ali para fora e chegar a um consenso.

1293

1294**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

1295

1296Eu não posso, porque no próximo ponto da pauta eu tenho que dar informação.

1297

1298**Jaime Cynemon - ABINEE**

1299

1300Senhor Presidente, já decidimos, é o texto que eu tinha levantado.

1301

1302**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1303

1304Só um minuto. Fernando, nos esclareça então como assessor técnico nosso do CONAMA, como está a
1305situação, para ver se a gente suspende ou não.

1306

1307**Fernando Caminati - Assessor Técnico do CONAMA**

1308

1309O que houve foi o seguinte. Nós colocamos os nomes errados no ar das versões. Então a versão
1310aprovada na jurídica é aquela que tem anotações em vermelho que estava no começo.

1311

1312**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1313

1314Então vamos trabalhar com ela então? É isso? Temos ela aqui no arquivo? Então, por favor. Você
1315pode projetar? Essa é a correta. Vamos trabalhar com ela. É consenso então do grupo?

1316

1317**Fernando Caminati - Assessor Técnico do CONAMA**

1318

1319Então eu peço desculpas em nome da secretaria pela confusão. A versão correta é essa que tem as
1320anotações da jurídica e as alterações propostas e aprovadas no tocante à forma.

1321

1322**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1323

1324Então, Fernando, eu vou zerar as discussões e retomar a palavra ao Fernando para ele continuar o
1325fluxo das observações da CTAJ, haja vista que pelo menos uns dois itens nós já vencemos, ficou só um
1326pendente. Os destaques são realmente de substância para a nossa discussão. Pode seguir.

1327

1328**Fernando Caminati - Assessor Técnico do CONAMA**

1329

1330O terceiro, inciso 2, já foi mencionado e está esclarecida a questão do laudo. O parágrafo terceiro do
1331artigo terceiro. A palavra “recebidas” como eu havia mencionado. o artigo quarto tem essa proposição
1332da Casa Civil que é mais de redação ou não. Vocês estão de acordo com esse texto, a proposta deles
1333é a substituição do quarto. Ele está questionando se a palavra “recebidas” foi substituída, ou vai ser
1334discutida depois.

1335

1336**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1337

1338Esse aí eu deixei como item pendente para a gente abordar depois, “recebidas e coletadas”.

1339

1340**Fernando Caminati - Assessor Técnico do CONAMA**

1341

1342Bom, o artigo quarto. “O IBAMA poderá a seu critério estabelecer outros tipos de controle, fiscalização,
1343laudos e análises físicoquímicas de forma a verificar o cumprimento do disposto nessa Resolução. A
1344proposta é substituir por: “O IBAMA poderá adotar procedimentos complementares relativos ao
1345controle, fiscalização, laudos e análises físicoquímicas necessários à verificação do cumprimento no
1346disposto dessa Resolução”. O artigo quinto que era o antigo sétimo, a questão do recebimento das
1347pilhas pelos comerciantes. Essa é uma dúvida de mérito que a Câmara pôs. Essa era uma dúvida que
1348a Câmara teve na 34ª. e está aqui no relato.

1349

1350**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1351

1352Foi essa discussão de se tem aterro para que receber. Houve já, isso que eu quero resgatar. Houve
1353uma ponderação do Roberto nessa perspectiva da importância de ter esse recebimento em função dos
1354processos de reciclagem e etc. Então é um pouco a justificativa da Câmara para manter isso aí. Eu
1355queria saber se tem alguém contrário a esse tipo de encaminhamento.

1356

1357**Alexandre Valadares Mello - CNC**

1358

1359Eu estive participando da última reunião e não foi discutido esse artigo.

1360

1361**Fernando Caminati - Assessor Técnico do CONAMA**

1362

1363Isso foi discutido na 34ª. A 34ª. também fez ponderações de méritos, a de 18 de junho. Foi anterior.

1364

1365**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1366

1367Mas objetivamente houve ponderação dos participantes dessa reunião justificando. Eu gostaria de
1368saber se alguém tem algo contra. Se não tiver algo contra a gente dá segmento e tomamos como
1369questão esclarecida, OK? Podemos seguir?

1370

1371**Fernando Caminati - Assessor Técnico do CONAMA**

1372

1373No artigo sexto, questionamento se os planos só devem ser apresentados ou também aprovados pelo
1374IBAMA .

1375

1376**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1377

1378Espera, calma, vamos por partes. O anterior, só para ficar claro aqui. O anterior há um consenso da
1379necessidade desse artigo em função de outros processos de reciclagem e etc. OK, isso eu dei como
1380não procedente à questão da Câmara de Assuntos Jurídicos. Aí nós vamos para o artigo sexto. Outra
1381dúvida que é o seguinte, só para articular aqui. A sua questão é sobre o artigo quinto ou sexto?

1382

1383**André Luis Saraiva - ABINEE**

1384

1385Sobre o quinto. Não há dúvida nesse assunto.

1386

1387**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1388

1389Então por favor, primeiro se identifique e peça o microfone.

1390

1391**André Luis Saraiva - ABINEE**

1392

1393O que foi colocado em vermelho no artigo quinto, isso foi motivo da 34ª. que na 35ª. o assunto foi
1394esclarecido e resolvido. Não faz sentido voltar em vermelho. Por favor, se a memória da trigéssima
1395quarta for trazida à baila aqui nós vamos....

1396

1397**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1398

1399O que eu estou querendo garantir é o seguinte, essa redação: “Receberão dos usuários as unidades
1400usadas”. Porque o questionamento que o fernando colocou é se era válida ou não isso. E nós
1401confirmamos que é válido.

1402

1403**André Luis Saraiva - ABINEE**

1404

1405Mas isso foi válido na 34ª. quanto na 35ª. foi esclarecido e dado por unânime dos Conselheiros.

1406

1407**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1408

1409Estou dizendo o seguinte, nós já passamos por isso. Não houve nenhum questionamento aqui agora.

1410

1411**André Luis Saraiva - ABINEE**

1412

1413Não teria que estar em vermelho, teria que estar em preto.

1414

1415**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1416

1417Então coloca em preto, só para reforçar que não há problema com isso aí. Então vamos passar para o
1418sexto então.

1419

1420**Fernando Caminati - Assessor Técnico do CONAMA**

1421

1422No sexto a questão referente aos planos, eles só devem ser apenas apresentados ou também
1423aprovados pelo IBAMA o questionamento.

1424

1425**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1426

1427Então pára, nós vamos estar discutindo ponto a ponto, né? Eu queria saber se então há algum
1428questionamento em relação a isso. Eu acho que é bom que o próprio IBAMA se posicione.

1429

1430**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

1431

1432Aí nós entramos num ponto bastante interessante, porque o IBAMA para aprovar o plano se tiver a
1433figura de ser aprovado como um parecer técnico, uma autorização ou alguma coisa assim, aí nós
1434vamos ter que passar a exigir uma espécie de um pequeno licenciamento desse plano, até para a gente
1435poder responder depois, leia-se, quando nós aprovamos é sinal de que nós controlamos em cima de
1436todos os procedimentos listados naquele plano. Se nós controlamos nós vamos ter que fiscalizar, e aí
1437nós vamos ter que fiscalizar os distribuidores, comerciantes e poder público de uma maneira dentro

1438daquilo que está descrito no plano. Eu não sei se legalmente a gente teria essa capacidade de fazer
1439isso dessa forma. Eu vou exigir o quê? Um contrato de quem importa dizendo aonde ele exatamente
1440vai recolher em termos de flexibilidade de comércio? Eu acho que isso talvez seja amarrar muito. Até
1441hoje a figura do plano foi apresentada como estava no artigo doze. Ou seja, os mecanismos para que
1442esse controle seja efetuado. Agora, a partir do momento em que a gente coloca ali aprovados pelo
1443IBAMA, eu sinto que isso deva ser muito bem ponderado.

1444

1445**Alexandre Valadares Mello - CNC**

1446

1447A minha sugestão nessa dúvida que a Câmara Jurídica teve, seria só apresentado ao IBAMA . Só
1448apresentado.

1449

1450**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1451

1452Nós entramos numa discussão em termos de aplicação prática disso.

1453

1454**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

1455

1456Presidente, só mais uma coisa. Ele é pressuposto, ele já está no artigo terceiro ali no item 3 do artigo
1457terceiro, que ele tem que ser apresentado. Ou seja, se ele não for apresentado em condições mínimas
1458que depois vão ser regulamentadas por uma instrução normativa do IBAMA, aí a empresa não poderá
1459importar ou receberá alguma punição. Agora não é uma aprovação como é uma licença. A idéia era
1460que fosse apresentado. Ele é condição indispensável à importação e passível de alguma punição, mas
1461não é um documento de licenciamento ambiental. Obrigada.

1462

1463**Gustavo Silva de Carvalho - Governo do Estado de Alagoas**

1464

1465Gustavo do Estado do Alagoas. Zilda, esse item tem de posteriormente ser definido através de um
1466instrumento do IBAMA, qual instrumento seria esse? Uma portaria ou um instrumento que o IBAMA
1467definiria quais são os procedimentos técnicos que devem conter mínimos para serem apresentados os
1468planos?

1469

1470**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

1471

1472Hoje nós temos um escopo do que é o plano de gerenciamento. O que precisa ser apresentado?
1473Como tem que ser recolhido, aonde ele pode ser entregue, pontos de assistência técnica, o que vai ser
1474feito, o que pode ser feito tecnologicamente com aquele tipo de pilha e bateria. Quem vai transportar,
1475quem vai destinar. São pontos de um plano de gerenciamento de um resíduo. É uma espécie de um
1476termo de referência assim com alguns itens. Mas isso não consta em nenhuma portaria. Nós temos
1477um modelo e isso é apresentado. Agora, a figura da aprovação é que pressupõe um instrumento legal
1478que eu acho que daí não é o que cabe aqui nessa Resolução.

1479

1480**André Luis Saraiva - ABINEE**

1481

1482Eu gostaria de chamar a atenção dos Conselheiros, só que esse ponto traz para o Brasil uma
1483avalanche de produtos sem conformidade nenhuma. Então, eu acho que o Setor Produtivo junto com o
1484IBAMA deveria sim sentar e analisar de forma seria essa história do apresentar e do aprovar. Porque
1485isso vai gerar uma responsabilidade para o fabricante sediado aqui, e isso é mérito sim, e a gente
1486deveria se preocupar nesse assunto.

1487

1488**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1489

1490A questão que precisamos esclarecer é o seguinte. Apresentar ao IBAMA. A pergunta é, que eu acho
1491que vai tornar mais claro isso, eu posso apresentar qualquer coisa. Eu posso apresentar algo completo
1492e algo incompleto. Eu acho que nessa perspectiva procede o que a Câmara está colocando. Se tem
1493que aprovar, nós não temos estrutura para fiscalizar.

1494

1495**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

1496

1497Não é estrutura.

1498

1499**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1500

1501Ou competência legal, como é que é isso? Eu gostaria que esclarecesse melhor para a gente não
1502colocar coisas aqui que depois fica só uma frase que não vai ter aplicabilidade. Eu queria que você
1503explicasse para nós como funcionaria o apresentar para ver se a gente fica satisfeito ou não com essa
1504redação.

1505

1506**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

1507

1508Eu vou dar um exemplo. Acho que o que o André está preocupado vai ser resolvido pelo laudo e não
1509pelo plano. Sim pelo laudo e não pelo plano. Mas o que eu quero dizer é o seguinte. Por exemplo,
1510você diz no seu plano, olha eu importo bateria chumbo ácida e ela vai ser comercializada nos pontos de
1511revenda de produtos automotivos. Você não me fornece a lista da revenda. Eu tenho uma empresa
1512que trabalha comigo, a empresa tal é a empresa que transporta resíduos e a empresa tal é a empresa
1513que destina resíduos. Agora, se eu tiver que aprovar eu vou ter que começar a exigir para quem você
1514vende, aonde você vai recolher, você tem licença do órgão ambiental para armazenar isso
1515temporariamente. Por hipótese, estou dizendo, mas vou ter que exigir mais detalhes porque para eu
1516aprovar, hoje não é aprovado, mas eu não exijo detalhes. O que diz na Resolução número 257 artigo
151712, eu vou ler novamente, são mecanismos operacionais para coleta, transporte e armazenamento das
1518baterias listadas no artigo primeiro. Então são mecanismos. Eu não poderia com isso o que eu chamo
1519de plano é para facilitar porque chamava de mecanismos todo mundo ficava. O plano de recolhimento
1520e destinação. Tem algumas baterias que não tem procedimentos tecnológicos disponíveis no Brasil
1521para poder serem recicladas, teriam que ser destinadas. Então teria que se discutir isso também. É
1522mais uma Resolução, para poder se discutir só o que é tratamento e destinação de pilhas e baterias
1523adequadas, ambientalmente adequado seria uma outra Resolução.

1524

1525**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1526

1527Vamos ver se tem outra inscrição para a gente entender melhor essa questão.

1528

1529**José Luiz Miranda Simonelli - FIESP**

1530

1531José Luiz, sou diretor da FIESP, Federação Nacional das Indústrias do Estado de São Paulo. A
1532questão da aprovação, eu acho que ela não precisa ir ao ponto de atingir o logista, porque o logista não
1533é o responsável pelo encaminhamento, a reciclagem, a responsabilidade está ficando para o importador
1534e para a indústria, e então quem tem que ter estrutura para encaminhar isso adequadamente é o
1535importador ou o industrial. Nesse sentido não há necessidade, ao que me parece, da fiscalização
1536atingir pontos de venda ao final do comércio varejista, porque a partir do ano que a responsabilidade
1537está para a indústria ou de encaminhar corretamente a reciclagem ou um aterro sanitário, a
1538responsabilidade está determinada pela própria Resolução para indústria ou para o próprio importador,
1539este sim terão que ter uma situação física adequada para armazenamento desses resíduos, esse sim
1540terão que ter contratos estabelecidos com empresas recicladoras e aterros sanitários, e isso já é uma
1541situação muito diferente de fiscalização do que obviamente fiscalizar 800 mil pontos de venda do varejo.
1542Então, o espírito ao que me parece não é fiscalizar essa rede varejista do comércio, porque também
1543qual é o sentido se o varejista retorna a bateria para o importador e este não tem como dar
1544encaminhamento? Quem tem que ter o contrato com o reciclador, quem tem que ter o contrato no
1545Estado de São Paulo utiliza-se uma documentação denominada Cadre. A CETESB só permite o
1546trânsito de resíduos se a indústria tem uma autorização dela própria para destinar esse resíduo a um
1547aterro qualificado, um aterro licenciado e isso é feito através de manifesto de carga, existe todo um
1548controle que já acontece. Então, eu tenho impressão que é um equívoco quando a gente fala de
1549fiscalizar o ponto de venda, não é isso, mas sim cada importador ter a sua estrutura. O que me parece
1550ser razoável e já está no texto da própria Resolução, é a exigência do plano para a importação e do
1551laudo também, a própria Zilda já falou, o laudo já é uma comprovação, o plano é uma complementação
1552mais da questão operacional disso que será adequadamente encaminhado. Mais para frente nós
1553vamos ver no texto que o plano é uma exigência, o plano é uma exigência para a licença da importação,
1554para a anuência do IBAMA. Então eu sugiro que até se inclua no artigo terceiro um pouco mais atrás
1555que os produtos sujeito a essa Resolução eles são objeto de licenciamento não automático. E depois
1556para obtenção do licenciamento teria que apresentar o plano e o laudo físico-químico. E o plano

1557obviamente seria fiscalizado com base nessa estrutura do importador e do industrial para trás, não no
1558ponto de varejo.

1559

1560**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1561

1562No meu entendimento aqui, Zilda, você colocar que o plano deve ser aprovado não necessariamente
1563implica em todo esse esquema de fiscalização. Vocês estão exigindo um laudo e um plano ele vai ter
1564que ser analisado.

1565

1566**Roberto Alves Monteiro - MMA**

1567

1568E ele é condicionante para uma autorização.

1569

1570**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1571

1572Então não tem como. Vocês estão pedindo uma coisa, tem que passar por uma avaliação técnica. E
1573ele inclusive pode ser inclusive rejeitado, se está incompleto esse plano. Lá estamos fazendo
1574referência ao plano. Tem que se apresentar um plano que tecnicamente seja aceitável. Veja só, você
1575tem que aceitar ou não o plano. Eu acho que...

1576

1577**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

1578

1579Roberto, desculpa, mas no artigo sexto está escrito. “Para as pilhas e baterias não contempladas nesta
1580Resolução deverão ser implementados de forma compartilhada”, então a colocação da ABINEE não
1581procede, compartilhada, programas de coleta seletiva de fabricantes e importadores,
1582distribuidores, comerciantes e poder público. Então, se é de forma compartilhada cada um vai ter que
1583especificar qual é sua tarefa, qual é sua atribuição, não é só o importador e o fabricante e o reciclador.
1584É toda essa cadeia. Toda essa cadeia. Ou a gente joga isso dentro do licenciamento ambiental
1585quando couber ou a gente cria uma regra mais detalhada para isso. Porque colocar só “entregue e
1586aprovado pelo IBAMA”, eu vou ter todo mundo me cobrando, eu continuo achando até que me provem o
1587contrário que eu tenho que analisar detalhadamente como vai ser feito esse recolhimento. Aonde o
1588consumidor vai poder entregar, quem vai passar para recolher, quem vai fazer o armazenamento
1589temporário, cadê a licença dele, quem vai transportar, não é o Cadre pura e simplesmente, porque ele
1590só controla a movimentação da carga dentro do estado. O Cadre só isso que faz. Não é uma licença
1591para que eu possa destinar. Essa aí já tem nas licenças ambientais de cada um deles, só a
1592movimentação, é uma coisa muito mais detalhada.

1593

1594**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1595

1596Me esclarece o seguinte. Apresentado ao IBAMA, o que o IBAMA vai fazer? Só me esclarece isso.

1597

1598**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

1599

1600Ou a gente joga isso para o licenciamento ambiental ou se discute, porque isso faz parte da política.
1601Quer queira ou quer não queira, isso faz parte da Política Nacional de Resíduos. Se a gente for colocar
1602um plano formalmente colocado, analisado e aprovado, porque você pode colocar analisado e
1603aprovado, mas o Ministério Público, o judiciário vai começar a cobrar cadê a aprovação, cadê o parecer,
1604cópia disso, cópia daquilo, quem está mandando para onde, porque eu já recebo diariamente pedido do
1605plano. Tenho que tirar cópia e mandar cópia para o Ministério Público. Hoje eu entrego isso, mas deixo
1606claro que a empresa só tem que apresentar os mecanismos que eu estou chamando de plano. Mas
1607são os mecanismos. Agora, se a gente colocar aí que tem que ser aprovado, eu legalmente vou ter que
1608abrir um processo administrativo, avaliar isso, ter parecer e analisar ponto a ponto. Será que é
1609competência?

1610

1611**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1612

1613Mas a pergunta é o seguinte. Da forma como está como apresentado, você tem mecanismos para
1614cobrar das empresas um bom plano?

1615

1616**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

1617

1618 Se ele não é apresentado ou se ele é apresentado incompleto, para isso eu vou fazer através de
1619 instrução normativa, vou publicar o termo de referência do que eu estou chamando de plano.

1620

1621 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1622

1623 Então só para esclarecer então. Da forma como está apresentado vai ter uma ação do IBAMA depois
1624 dessa Resolução com uma instrução normativa para regulamentar isso?

1625

1626 **Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

1627

1628 Sim, pode até colocar num parágrafo, regulamentar os requisitos mínimos desse plano.

1629

1630 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1631

1632 Então a gente pode encaminhar nessa direção. André e depois o Roberto.

1633

1634 **Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

1635

1636 A Sérgia está me lembrando que o parágrafo terceiro do artigo terceiro está colocando.

1637

1638 **S Sérgia Oliveira - MMA/SMCQ**

1639

1640 Com relação às que estão previstas ao plano de licenciamento. Aí ele define, o parágrafo terceiro
1641 define.

1642

1643 **Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

1644

1645 Aí está, é o plano de gerenciamento.

1646

1647 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1648

1649 Esclarece a proposta então o que você está dizendo? Reforça por favor.

1650

1651 **S Sérgia Oliveira - MMA/SMCQ**

1652

1653 O parágrafo terceiro fala de pilhas e baterias que estão listadas no anexo 1, mas ele define que o plano
1654 de gerenciamento deve ser condicionado adequadamente, atendendo as questões de saúde de meio
1655 ambiente e tal. Então se lá nesse item que nós estamos discutindo agora no artigo sexto, se nós
1656 tivermos uma descrição semelhante a essa para o programa de coleta seletiva aí elimina a necessidade
1657 do IBAMA de publicar...

1658

1659 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1660

1661 Não, gente. Espera aí. Nós estamos desviando aqui da discussão.

1662

1663 **Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

1664

1665 Mas tem duas coisas diferentes. Esse aí está falando em recebidas e o artigo sexto está falando em
1666 recolhidas. Aí é que está a incoerência de um com o outro.

1667

1668 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1669

1670 Calma, nós estamos misturando vários assuntos. Uma questão que está colocada aqui é o papel do
1671 IBAMA nessa história, eu queria clarear para a gente não misturar os assuntos. A discussão está entre
1672 apresentar ao IBAMA ou ser aprovado para o IBAMA. Isso que nós temos que clarear. A princípio
1673 isso aqui ainda acho que não resolve. Roberto e depois ele.

1674

1675 **Roberto Alves Monteiro - MMA**

1676

1677Eu queria primeiro voltar um pouquinho acima. Veja bem, nós temos situações distintas aí e é melhor a
1678gente talvez até perder dois minutos para caracterizar que universos são esses. Só um pouquinho mais
1679para cima nos incisos, está lá. O caput do artigo terceiro diz que: -“Os fabricantes nacionais e os
1680importadores relacionados no anexo 1 deverão apresentar ao IBAMA o plano de gerenciamento de
1681pilhas e baterias que contemple a destinação ambientalmente adequada”. Isso será feito pelo anexo 1
1682e para talvez outros anexos também. Então, essas são pilhas e baterias que estão relacionadas nessa
1683Resolução. Então, é obrigatório, e no meu modo de entender, no momento em que você tem que
1684apresentar ao IBAMA um plano e num parágrafo mais abaixo diz o seguinte: - “que o plano de
1685gerenciamento ambientalmente adequado deve considerar as baterias recebidas e coletadas, é a
1686sugestão que eu faço, “recebidas ou coletadas” e tem um local aí que fala. “Os importadores deverão
1687apresentar o plano de gerenciamento referido no inciso 3 para obtenção da licença de importação”.
1688Ora, se é para obtenção da licença de importação é implícito que há uma aprovação, no momento em
1689que você emite uma autorização, você concordou com o que foi apresentado. E isso então para mim é
1690plenamente superado. O artigo sexto em si só, embora não diga aprovado, mas implicitamente está,
1691porque você está dando uma autorização em que você reconhece que aquilo que foi apresentado lhe
1692satisfez. O sexto é outro assunto. Outro assunto que aí eu gostaria até de saber qual é o universo de
1693pilhas e baterias que está no artigo sexto. Poderia subir um pouco mais, por favor. Que diz lá no artigo
1694sexto “que para pilhas e baterias não contempladas nessa Resolução.” Ou seja não estão no anexo 1,
1695no anexo 2, não estão no 3, nem no quatro e nos anexos que forem. Aí é uma questão geral e difusa.
1696Totalmente difusa. Tanto é que está envolvendo todos, fabricantes, importadores, comerciantes, poder
1697público, são aquelas pilhas que a gente sabe quem são mais. Ou melhor dizendo, que não estão
1698listadas nessas listagens aí. Eu, por exemplo, estou tendo dificuldade, embora conheça razoavelmente
1699o assunto, eu estou tendo dificuldade de identificar que baterias são essas não contempladas. Tudo
1700bem, mas a gente vai fazer depois uma outra Resolução para isso.

1701

1702**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

1703

1704Só um esclarecimento, como eu participei desde o início, é o seguinte. A intenção ao colocar isso não
1705foi nem pensado no lítio, porque o lítio existe talvez a proposição de fazer um grupo. Mas foram de
1706pilhas e que venham a ser criadas que ainda não existem no mercado e tal, ela começa a ter uma
1707abrangência em esperar que haja uma Resolução. Cria uma bateria de laurêncio com urânio. Ou seja,
1708a tecnologia evolui constantemente, e nesse caso ela não ficaria descoberta porque se colocou esse
1709artigo. Essa foi a inversão e como essa pilha ainda não existe basicamente, ela não dá para a priori eu
1710determinar nada. A intenção desse artigo é essa e só isso.

1711

1712**Roberto**

1713

1714Então Sr. Presidente, o artigo sexto no meu modo de ver é meramente uma salvaguarda. Meramente
1715uma salvaguarda. E em sendo uma salvaguarda não contemplada nessa deverão ser implementadas
1716de forma compartilhada é um recado político. Se houver mais a frente significância que justifique uma
1717Resolução nós vamos fazer o grupo do lítio que pode destinar o lítio para o aterro ou pode destinar para
1718coleta seletiva. Por enquanto está ali? Está ali, então está ali. Então vai ser um programa de coleta
1719seletiva, só que esse programa de coleta seletiva não é responsabilidade só do importador ou só do
1720fabricante mais à frente com uma Resolução específica pode ser até vinculado a isso. Mas eu acho
1721que da forma como está, nesse caso aí ser apresentado mesmo meramente como salvaguarda, até
1722porque o universo fica meio difuso e meio complicado de se identificar. Essa é a colocação que eu
1723gostaria de fazer.

1724

1725**André Luis Saraiva - ABINEE**

1726

1727No teor dos dois anos de discussão dessa Resolução, várias tecnologias e baterias foram
1728apresentadas, inclusive a bateria de celular que hoje é um aparelho extremamente presente na nossa
1729vida. E o grupo teve um cuidado muito grande, resgatando a colocação do Cláudio e do próprio Roberto
1730de deixar esse parágrafo e esse artigo sexto, tão somente tratando de que se houvesse a necessidade
1731de uma nova tecnologia a ser trabalhada o mecanismo da Resolução não estaria ultrapassado. Ele
1732poderia trazer a partir de um outro comportamento do IBAMA, uma instrução normativa para aquela
1733tecnologia trazendo sim quais são os atores? Os fabricantes, os importadores, os distribuidores, os
1734comerciantes e o poder público a serem apresentados. Então, esse era o objetivo do artigo sexto.
1735Deixar esse mecanismo em aberto para que uma nova tecnologia, se houvesse a necessidade de se
1736trabalhar todos os atores, a Resolução não estaria obsoleta.

1737

1738**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1739

1740Bom, então eu acho que a partir desses esclarecimentos, a idéia então é manter que sejam
1741apresentados ao IBAMA . Eu acredito com relação ao artigo terceiro, o IBAMA vai ter que criar
1742procedimentos internos, que não cabe a nós em termos da questão da aprovação. Isso é uma tarefa
1743que não cabe explicitar aqui, é uma tarefa que o IBAMA vai ter que desenvolver nisso. Então eu sugiro
1744a gente seguir para frente. Podemos pactuar com isso. São meio-dia e quinze e vamos podemos mais
1745quinze minutos, fechar meio-dia e meio? Vamos lá ver se a gente consegue terminar.

1746

1747

1748**Fernando Caminati - Assessor Técnico do CONAMA**

1749

1750O artigo sétimo já é um daqueles dentro do capítulo que trata de pilhas que antes eram anexos e então
1751aí a questão da forma trazendo as pilhas e alteração aí dos nomes.

1752

1753**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1754

1755OK. Se alguém tiver algum destaque... pode ir baixando então. Alguém tem algum destaque?

1756

1757**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

1758

1759Eu não sei se existem baterias de zinco-manganês não tem baterias.

1760

1761**André Luis Saraiva - ABINEE**

1762

1763A somatória de várias pilhas forma uma bateria, por isso que havia a necessidade dessa correção. A
1764somatória de várias pilhas forma uma bateria, por isso a redação "as pilhas e baterias de pilhas". Uma
1765bateria formada por várias pilhas. É o conceito de bateria, quem ler vai entender. Está OK?

1766

1767**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1768

1769Fica meio repetitivo, mas isso tecnicamente é correto. Então seguimos. Podemos seguir. Até agora
1770são questões de forma.

1771

1772**Fernando Caminati - Assessor Técnico do CONAMA**

1773

1774Aí o dispositivo que já estava sendo debatido em outro artigo e então sugere-se a exclusão, igual ao
1775artigo quinto e atual parágrafo primeiro do terceiro, é uma repetição e então foi retirado.

1776

1777**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1778

1779Todos de acordo? Seguimos então.

1780

1781**Fernando Caminati - Assessor Técnico do CONAMA**

1782

1783Artigo nono, no caput, as baterias usadas ou inservíveis, foi solicitado um esclarecimento melhor com
1784relação à destinação das pilhas com relação aos teores constantes nas tabelas 1 e 2.

1785

1786**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

1787

1788Tabela estabelece número, mas o procedimento eu fiz a leitura, o procedimento que nós estabelecemos
1789foi o seguinte. O máximo de teores na fabricação e uma faixa onde ela pode ser descartada em aterro.
1790Isto, eu fazendo a leitura das duas, tanto da jurídica quanto de Saúde está absolutamente igual. Mudou
1791a forma e etc, mas o conceito está absolutamente igual. Não mudou nada. A forma, sim, mas o conceito
1792está bem contemplado nas duas.

1793

1794**Fernando Caminati - Assessor Técnico do CONAMA**

1795

1796Será que não havia um intervalo entre dois teores estabelecidos na tabela? Não há. Esse foi um
1797entendimento errado da Câmara Jurídica.

1798

1799**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

1800

1801Quem reelaborou a tabela fui eu mesmo. Esse cuidado a gente teve e depois que repassou pela
1802Câmara.

1803

1804**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1805

1806OK, então está superada. Foi uma questão de mal entendimento técnico da CTAJ. Mantemos a
1807redação original.

1808

1809**Fernando Caminati - Assessor Técnico do CONAMA**

1810

1811Parágrafo segundo do nono. Esclarecer melhor quais pilhas e baterias se referem a esse parágrafo.

1812Se ao parágrafo primeiro ou ao caput.

1813

1814**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1815

1816Parágrafo dois. “Para essas pilhas e baterias poderão ser implementadas de forma compartilhada
1817programas de coleta seletiva pelos fabricantes importadores distribuidores comerciantes e poder
1818público”. Esclarecer quais pilhas e baterias se refere este parágrafo. Se ao primeiro ou ao caput. O
1819que o caput menciona? Só para a gente ver.

1820

1821**Alexandre Valadares Mello - CNC**

1822

1823Ao meu entendimento, Presidente, é o caput e poderia até colocar depois de baterias do caput para
1824ficar mais explícito que é referente ao caput.

1825

1826**Fernando Caminati - Assessor Técnico do CONAMA**

1827

1828Foi justamente para fazer adequação da redação, eles não conheciam a matéria exatamente, e então
1829ficaram na dúvida se é com relação ao parágrafo primeiro ou caput. Gerou essa dúvida.

1830

1831**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1832

1833Vamos fazer uma referência ao caput então?

1834

1835**Roberto Alves Monteiro - MMA**

1836

1837Não só fazer a referência, mas inverter também porque as pilhas tal deverão ter destinação
1838ambientalmente adequada. Então eu acho que tem que ter destinação ambientalmente adequada e
1839deve ser implementado a programas de coleta seletiva pelos fabricantes. E aí a exceção, aquelas que
1840sejam menores, podem ser dispostas em aterro sanitário. Então tem que ter uma inversão aí.

1841

1842**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

1843

1844Trocar o segundo pelo primeiro. Eu acho que fica mais claro.

1845

1846**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1847

1848OK, vamos providenciar então isso?

1849

1850**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

1851

1852Eu queria saber da indústria quais são as pilhas que se encaixam nesse, quais as que extrapolam os
1853valores da tabela 2 do anexo 2 e que deverão ser recolhidas?

1854

1855**Jaime Cynemon - ABINEE**

1856

1857No meu entendimento e conforme o que o Cláudio colocou e conforme o que eu tive que explicar na
1858última reunião da Câmara Jurídica, você é testemunha e o Alexandre também, o que a Resolução fez e
1859eles finalmente entenderam é que a Resolução colocou limite superior, limite inferior. Então, imaginem
1860duas linhas.

1861

1862**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

1863

1864Responde a minha pergunta. Não estou perguntando isso. Isso eu já li. Eu quero saber quais as que
1865tem que ser recolhidas que extrapolam esse valor.

1866

1867**Jaime Cynemon - ABINEE**

1868

1869Então, eu estou tentando explicar. Existe limite superior e limite inferior. Limite superior A entre o
1870limite inferior e superior mundo B, e mundo C aquilo que é abaixo do inferior. Está claro isso? Muito
1871bem. O que ela está me perguntando é o mundo B, aquilo que está entre o limite inferior e o limite
1872superior.

1873

1874**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

1875

1876Não, acima.

1877

1878**Jaime Cynemon - ABINEE**

1879

1880Acima é proibida a comercialização no território brasileiro.

1881

1882**Mirtes Vieitas Boralli - MMA/SMCQ**

1883

1884Quais são as recolhidas?

1885

1886**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1887

1888Vamos por partes. A Resolução como o Cláudio bem colocou. São três mundos, o A, o B e o C. O A é
1889o que está acima do limite. De acordo com a Resolução é proibida a comercialização em território
1890brasileiro. O B é entre o limite inferior e o limite superior e isso pode ser comercializado, porém é de
1891responsabilidade única e exclusiva do fabricante ou importador. Pronto. O que está abaixo do inferior é
1892aquele que não é contaminante. É isso que está colocando na Resolução. Está claro, Cláudio?

1893

1894**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

1895

1896Eu acho que está claro.

1897

1898**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1899

1900Está esclarecida? Na prática o que ele está querendo dizer é que isso é proibido.

1901

1902**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

1903

1904Vamos deixar de fazer joguinho e vamos ir diretamente à questão. Objetivamente, quem está na
1905intermediária recolhe, quem está abaixo não recolhe. A pergunta que é feita é a seguinte. Quem está
1906dentro e quem está fora. Sabe o que eu respondo e vamos deixar de ser hipócrita. As importadas
1907ilegalmente, as contrabandeadas, e eu quero saber se é um problema do CONAMA ou seu é um
1908problema da polícia restringir isso. Vamos deixar de falar de me engana que eu gosto? Eu acho que
1909realmente uma parcela pode, segundo este critério, é claro que se quiser discutir o critério é outra coisa,
1910mas foi proposição nossa, foi entendimento nosso naquele primeiro momento que os que estivessem
1911abaixo desses limites mais rigorosos que poderiam ser dispostas em aterro. Quem efetivamente está, a
1912resposta é muito clara para mim. As contrabandeadas. E aí é um problema de polícia, não é um
1913problema de fabricação. Eu acho que tem que ser claro. Se existe uma posição que tudo tem que ser
1914recolhido, eu acho perfeita, mas tem que ser explicitada essa proposição. Está certo? Em que pese eu
1915discordar, mas eu acho que é claro, o jogo é aberto. Eu quero recolher todas. Então fala, se eu quero

1916recolher todas, é um problema de postura diferenciada. Agora tem que falar claro qual é. As que estão
1917nessa Resolução, as que estão fora são as contrabandeadas. Se existe uma posição diferente tudo
1918bem. Agora tem uma coisa, eu gostaria de fazer à mesa um esclarecimento da minha posição. Eu acho
1919que essa Resolução, ela já foi suficientemente estraçalhada, ela foi e voltou trezentos vezes a CTAJ, e
1920acho que tem um nível de refinamento tal que ela representa uma forma com que a Câmara pensou
1921naquele momento. Eu acho que modificações elas devem ser feitas em plenário. Não dá mais para ir e
1922voltar e a cada momento a gente achar uma pena nova. Porque toda vez que se revê uma Resolução,
1923se eu pegar a constituição hoje eu revejo de forma diferenciada e se for pegar amanhã eu revejo de
1924novo, e a cada vez vai e volta e a gente muda e está claro o princípio desta Resolução. 1. As pilhas
1925que não estão contempladas elas tem que ter um tratamento especial como foi recentemente
1926explicitado no artigo em que a gente estava discutindo. Para as pilhas que devem ser regulamentadas
1927existe essa proposição de três, A, B e C. Acima do A não pode, entre A e B, pode e recolhe e abaixo
1928do B não pode. Esta é uma proposição que surgiu durante todos esses anos de discussão. Se existe
1929uma nova proposição, desculpe, senhores. Vamos para a plenária porque a gente não está
1930consequindo andar nada, porque essa pilha está segurando tudo. O meu voto, eu já digo
1931antecipadamente, eu voto contra toda e qualquer modificação do que já foi proposto, porque não dá
1932mais para ficar no vai e vem e são anos que vai e vem e impede. Aí começa, cadê o mercúrio e cadê
1933não sei o que? E a gente não anda para frente, porque o tempo inteiro a gente vê o diabo da pilha e
1934bateria. O que falta para a gente sabe o que é? É a gente colocar de forma prioritária qual é a questão
1935ambiental nossa. Será que pilha e bateria é a questão fundamental nossa? A gente está perdendo
1936tanto tempo com ela, não sei, de repente é. Não estou entrando em juízo de valor, mas o que não se
1937tem é uma agenda de prioridades para atacar, a gente ataca o que está mais ou menos na moda. Virou
1938mercúrio na moda ataca mercúrio, o pop estava na moda atacou-se o pop, ele está meio esquecido
1939agora porque parece que está saindo de moda. Eu acho que não é sério isso, a gente tem que fazer
1940uma agenda de prioridade. E eu não sei se pilha é.

1941

1942**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

1943

1944Eu estou querendo já dar encaminhamento. Você teria uma sugestão nesse sentido?

1945

1946**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

1947

1948Não, não tenho uma sugestão, mas a gente volta o assunto de que a expectativa e eu acho que não
1949estou falando só em questões de moda, eu estou falando até em questões de que a gente ficou com a
1950obrigação legal de controlar, de executar essa Resolução, eu acho que ninguém mais do que o IBAMA
1951tem a experiência de colocar essa 257 no papel. Mais do que qualquer outra pessoa que tenha
1952contribuído na redação do texto, o Roberto contribuiu na primeira fase, o Cláudio Alonso está
1953contribuindo numa segunda, e nós tivemos contribuições no texto também, e acho que ainda surge,
1954infelizmente ainda surgem pontos que depois a gente não vai conseguir resolver no plenário. O
1955plenário é um fórum extremamente imprevisível, emotivo muitas vezes que a gente não consegue
1956orientar corretamente, mas se a gente está dizendo aqui que as pilhas e baterias que estão acima dos
1957teores da tabela 2 do anexo 2, elas não são fabricadas no Brasil, então a gente também não pode dizer
1958que elas são de responsabilidade exclusiva do fabricante ou do importador. Eu gostaria de ressaltar, e
1959até tentar esclarecer o que o Cláudio Alonso falou, nós temos uma dúvida não é no CONAMA, é na
1960legislação brasileira, porque quem controla a importação é a Receita Federal, ela é que controla a
1961importação auxiliada pelo Ministério da Indústria e Comércio. Nós somos simplesmente os outros
1962órgãos, Agricultura, Saúde, Meio Ambiente, são órgãos anuentes que exigem algum tipo de controle,
1963mas quem dá a palavra final, e nós temos esse problema na hora de fiscalizar. Esse mesmo problema
1964nós temos esse mesmo problema na hora de fiscalizar, até porque não é questão de deficiência de
1965fiscalização ou nada, mas é problema até de competência legal, eu não sei. talvez o Congresso
1966Nacional fosse o fórum mais adequado para discutir se a gente tem que modificar ou não o sistema de
1967controle das importações, mas nós temos uma atuação bastante limitada no controle das importações.
1968Ela é limitada. É limitada legalmente. Nós somos anuentes na fase administrativa do sistema. Então
1969eu entendo até a preguiça que o Cláudio Alonso tem às vezes da gente ficar discutindo ponto a ponto.
1970Preguiça no bom sentido.

1971

1972**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

1973

1974Preguiça não. Eu estudo muito e comparo tudo.

1975

1976 **Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

1977

1978 Não é preguiça para trabalhar, desculpa, não me entenda mal, eu acho que me expressei mal e retiro a
1979 palavra preguiça. Você fica até impaciente, porque você trabalhou demais nisso. Você deu uma
1980 contribuição muito boa, mas eu fico preocupada depois de ter que responder à população e ao judiciário
1981 dizendo que: - Olha, isso aqui não tem nada para ser recolhido porque a gente aqui só está dizendo que
1982 deverão ter uma destinação ambientalmente adequada. Sim, mas deverão ter de responsabilidade
1983 exclusiva do fabricante e do importador? Quem deverá ser fiscalizado? Só essa é a preocupação.

1984

1985 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

1986

1987 Eu gostei da sua fala no seguinte aspecto. Não precisa me chamar de preguiçoso, porque efetivamente
1988 eu não sou. Deixa o pessoal rir um pouco, senão todo mundo dorme. Você coloca o conjunto de
1989 limitações que você tem como Governo Federal de fazer limitações na importação. Inclusive de
1990 fiscalização. Considerando que isso seja um dado. Nós não podemos como cidadãos desse país fazer
1991 limitações mais rígidas para a nossa própria produção do que a gente importa? Quer dizer, essas
1992 limitações que a gente tem e você relata que tem sobre o ponto de vista da importação, veja, eu vou
1993 incentivar que eu importe uma pilha com alto teor, porque eu não consigo fiscalizar na medida em que
1994 você falou que tem limitações na importação? Então eu posso chegar ao extremo e falar olha a
1995 importação com pilha de alto teor de cádmio, eu não consigo controlar, mas a brasileira eu controlo.
1996 Então eu incentivo o que? Que importe tudo com alto teor. Então, é esse tipo de coisa que eu acho
1997 que é complicado, mas eu acho que é isso que tem que ser debatido. Eu tenho me voltado muito
1998 contra a própria plenária do CONAMA, pelo seguinte, porque ela fica discutindo se é 02 e 03, e acho
1999 que essa é uma questão política que precisa ser claramente colocada. Se existem limitações como
2000 você relata, elas não podem ser um incentivo para que eu ou deixe de produzir internamente e passe a
2001 importar aquilo que internamente fica mais caro. Eu acho que é um tipo de política ambiental que
2002 precisa tomar cuidado, você mesmo fala que tem limitações na importação. Então eu não posso
2003 colocar que essas quinhentas limitações na importação limitem, vou dar um tratamento diferenciado
2004 para a produção nacional. Eu acho que precisa tomar muito cuidado com isso. Eu gostei muito do que
2005 você falou que existem limitações na importação.

2006

2007 **Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

2008

2009 Me permite um aparte, Cláudio? Eu falei que as limitações são do ponto de vista legal naquilo que diz
2010 respeito a tráfico ilegal, porque aquilo que entra regularmente no país passa pelo meu controle, agora o
2011 tráfico ilegal não passa.

2012

2013 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2014

2015 Obvio. Senão ele seria legal.

2016

2017 **Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

2018

2019 Claro, aí não compete o poder de polícia nesse caso, antes de ser uma pilha que não atende à
2020 Resolução do CONAMA, que o IBAMA teria que fiscalizar, é uma mercadoria ilegal. Então, o controle
2021 passa antes pela mercadoria ilegal, o que é lógico, do que por ser uma pilha ou bateria que tem teores
2022 de metais pesados. Agora as limitações são essas.

2023

2024 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2025

2026 Você reduziu à limitação ao tráfico ilegal.

2027

2028 **Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

2029

2030 Agora, se a gente vai fazer um artigo que é só para atender o tráfico ilegal, como nós vamos cumprir
2031 isso?

2032

2033 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2034

2035Isso é um problema de polícia que vale para vinho, para whisky paraguaio que dá dor de cabeça no dia
2036seguinte e todas aquelas porcarias que a gente sabe, não é só pilha. E se ele passa a ser ilegal é
2037porque não tem um controle legal, claro. Eu acho que não é essa a limitação. A limitação de qualquer
2038coisa ilegal importada nesse país é um problema de polícia e não ambiental é nem problema do
2039Ministério da Saúde que vai controlar whisky do Paraguai que chega cheio de iodo. É um problema de
2040polícia, então não é essa a limitação.

2041

2042**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2043

2044Bom, o Fernando me falou que tem mais dois pontos, a Zilda questionou essa questão, mas não dá
2045para a gente ordenar tudo aqui nessa Resolução. Se existem como existe nessas pilhas que estão
2046nessas faixas que não são autorizadas esse é um caso de polícia que tem que ser investigado e deve
2047ser bloqueado o contrabando disso. A gente só está alertando para cá que essas pilhas acima desses
2048valores... a responsabilidade é do fabricante importador aqui a gente explicita isso. Eu queria passar
2049aqui, porque faltam só mais dois pontos para a gente esgotar esses pontos. É dentro disso? Então por
2050favor bem breve.

2051

2052**José Luiz Miranda Simonelli - FIESP**

2053

2054Sobre a questão dessa fiscalização existe um decreto federal o decreto 4.543 que determina que a
2055conferência aduaneira de quaisquer produtos pode e deve ser feito por fiscal auditor da Receita
2056Federal. E eu tenho aqui uma cópia do artigo ele pode inclusive solicitar assistência técnica se ele tiver
2057alguma dúvida. Então muitas vezes a gente já escutou várias vezes da própria Receita Federal, o que
2058eles não tem é a determinação de outros órgãos para que eles exerçam essa fiscalização. A Receita
2059Federal não pode numa operação de importação ir lá e dizer: - Eu quero saber se essa pilha contém
2060isso ou aquilo. Ela por si só não pode. Ela atende solicitação de outros órgãos, eu vou ler rapidamente
2061aqui o artigo 504. "A conferência aduaneira na importação tem por finalidade identificar o importador,
2062verificar a mercadoria e a correção das informações relativas à sua natureza, classificação fiscal,
2063quantificação, valor e confirmar o cumprimento de todas as obrigações fiscais e outras exigíveis em
2064razão da importação". Então o decreto 4543 ele dá a autoridade aduaneira, no caso de fiscais da
2065Receita Federal no porto de fazer essa fiscalização, mas é imprescindível que eles tenham a
2066determinação de outro órgão. Alguns órgãos como o próprio Ministério da Agricultura colocam seus
2067próprios fiscais, porque isso facilita a avaliação de algumas mercadorias no ato do desembarço
2068aduaneiro. Então, a ANVISA tem a sua própria estrutura, não acho que e o caso do IBAMA, eu nunca vi
2069fiscais do IBAMA fiscalizando questões de importação, mas é permitido ao fiscal da receita solicitar
2070assistência técnica do artigo 506 se houver necessidade disso para esclarecer outras exigências da
2071importação.

2072

2073**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2074

2075OK. Bem breve então para a gente ir encaminhando, Zilda.

2076

2077**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

2078

2079Isso já é atendido. Quando o IBAMA, o IBAMA que comunica ao MDIC, que alimenta o sistema de
2080Comércio Exterior sobre todo e qualquer tipo de controle. Então, não se necessita de um documento
2081especial para fazer isso. Quando a Resolução é publicada, imediatamente é comunicado ao MDIC, o
2082MDIC é o gerente do sistema. Então, nós comunicamos ao Ministério da Indústria e Comércio e
2083Secretaria de Comércio Exterior. Quais os itens que nós vamos controlar e que tipo de exigência a
2084legislação nos obriga a ter. Então, isso já é feito. Isso já é feito. Acontece que pilhas e baterias, gente,
2085é um universo muito mais complicado do que pura e simplesmente controlar teor da Resolução do
2086CONAMA. Isso aí é objeto de tráfico ilegal por todos os lados dessa fronteira imensa até a gente. Não
2087cabe até hoje pela estrutura que o IBAMA tem, o IBAMA não tem uma carreira de nos moldes que tem
2088Agricultura e Saúde, até porque a ação direta do IBAMA sempre foi voltada para outros fatos que não
2089somente a agenda marrom. Realmente nós não temos fiscal, nós somos acionados pela Secretaria da
2090Receita Federal quando existe algum problema, chama os nossos técnicos para resolver, mas nós não
2091temos uma carreira de fiscal para pilhas e baterias, pneus, automóveis e etc.

2092

2093**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2094

2095Esclarecido.

2096

2097**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

2098

2099Agora foi identificada uma coisa, acho que o problema que está dando até mais confusão é que no
2100caput do artigo nono a gente está falando num comando para quando acima dos teores especificados
2101na tabela 2, aí o parágrafo primeiro fala: “cujos teores sejam menores que os especificados”. Não sei se
2102valeria a pena...

2103

2104**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2105

2106Você pode repetir, qual é o artigo?

2107

2108**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

2109

2110Artigo nono, esse que nós estamos discutindo. O artigo nono do caput dá um comando para: “ Terão
2111destinação ambientalmente adequada de responsabilidade exclusiva do fabricante ou do importador,
2112quando acima dos teores especificados na tabela 2 do anexo 2.” Aí o parágrafo primeiro fala: - “As
2113pilhas e baterias cujos teores sejam menores que os especificados poderão ser dispostas”.

2114

2115**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2116

2117Está correto isso. Veja, você tem o valor A que é o valor que não pode fabricar e não pode
2118comercializar.

2119

2120**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

2121

2122Só um minutinho, Cláudio. O parágrafo segundo fala: - “Para estas pilhas e baterias quais...

2123

2124**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2125

2126Já inverteu.Foi invertido.

2127

2128 **Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

2129

2130O parágrafo segundo diz respeito ao caput.

2131

2132**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2133

2134É para ficar claro que diz respeito ao caput.

2135

2136**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2137

2138Isso, vamos colocar essa redação. “As pilhas e baterias referidas no caput...” Não, não pode ser assim.

2139Para essas pilhas e baterias referidas no caput. Ok? O Fernando disse que faltam mais dois pontos.

2140Apresente os dois pontos Fernando.

2141

2142**Roberto Alves Monteiro - MMA**

2143

2144Só uma questão de ordem. A questão da legalidade...

2145

2146**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2147

2148Só um minuto, se é questão de ordem passa o microfone para o Roberto.

2149

2150**Roberto Alves Monteiro - MMA**

2151

2152Só uma questão de ordem, eu estou vendo que a gente está perdendo muito tempo em querer tratar

2153numa Resolução da ilegalidade. Como já foi falado por muitos aqui, a ilegalidade é uma questão muito

2154mais de polícia do que uma questão ambiental, então não vamos perder mais tempo em ficar com o
2155contrabando. O contrabando é lá para a Receita Federal.

2156

2157**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2158

2159Isso já está contemplado. Vamos Fernando, por favor.

2160

2161**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

2162

2163A questão era essa. O que foi respondido é que era só ilegal que era apreendido pelo artigo nono.

2164

2165**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2166

2167O entendimento da mesa é que além das ilegais esse item dá condições normativas da fiscalização

2168impedir a entrada de pilhas acima desse teor, esse é o entendimento que clareia. Acho que foi o

2169consenso aqui da plenária. Na medida em que está normatizado está claro que é o contrabando e

2170impede que explicita isso. Não tem prejuízo. Podemos passar então?

2171

2172**Fernando Caminati - Assessor Técnico do CONAMA**

2173

2174Próxima observação está no artigo 13, tem uma alteração de em periodicidade anualmente, acredito

2175que não faça muita diferença. E no 14, parágrafo único tem uma proposta de alteração do próprio

2176parágrafo único, que eu acredito que não altera muito. Apenas na proposição da redação tem uma

2177observação aqui.

2178

2179**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2180

2181Só uma questão de esclarecimento. Nesse último ponto aqui. Qual lei Zilda, que já define que é

2182proibido na própria Resolução aquelas pilhas acima do teor, onde está escrito isso? Na própria

2183Resolução? Nessa própria Resolução, né? Tem que estar escrito em algum lugar.

2184

2185**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

2186

2187Não está escrito isso aqui.

2188

2189**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2190

2191Está sim.

2192

2193**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2194

2195Acha isso, Cláudio, só para deixar claro aí o que está proibido mesmo. Onde que está escrito que está

2196proibido essas pilhas que estão acima desses valores da tabela dois do anexo dois.

2197

2198**Jaime Cynemon - ABINEE**

2199

2200Eu achei. É o artigo terceiro. Aí vamos ao parágrafo primeiro. "Caso comprovado pelo laudo

2201físicoquímico do que trata o inciso 2 que os teores estejam acima do permitido o fabricante e importador

2202estarão sujeitos às penalidades previstas no artigo 24".

2203

2204**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2205

2206Nesse aspecto o texto original era mais objetivo. Aqui você infere que. Mas é questão da gente ver.

2207

2208**André Luis Saraiva - ABINEE**

2209

2210Essa redação foi revista na própria Câmara Jurídica. Nós tínhamos no artigo primeiro da forma como

2211você construiu sua frase, e aí quando foi para a jurídica foi rechaçado porque criava aí uma ilegalidade.

2212Foi uma defesa feita na Câmara Jurídica e aí voltou para a Câmara Técnica e a gente teve que criar

2213essa situação de proibir para falar o que está acima e remeter a um outro artigo que era o 24.

2214

2215 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2216

2217 Mas era claro. Eu precisava ver aqui. Me parecia que estava contemplado. Como mudou muito de
2218 ordem...

2219

2220 **André Luis Saraiva - ABINEE**

2221

2222 Não, ele não estava no terceiro e nós tratávamos esse assunto de forma direta das penalidades, das
2223 punições e das proibições. Aí na jurídica, parece que na penúltima da jurídica antes de voltar para nós,
2224 tinha que ser criado o artigo 20 ou quarto que esse sim trata das penalidades e nesse assunto no corpo
2225 da Resolução nós tínhamos que remeter esse assunto para dizer das penalidades que estariam sujeitas.
2226

2227 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2228

2229 Tudo bem, mas quanto à penalidade tudo bem, na proibição eu me lembro que era explícita, e não está
2230 explícita, agora precisa ver de novo.

2231

2232 **André Luis Saraiva - ABINEE**

2233

2234 No passado eu acho que nós tratávamos assim: -“Fica proibida a importação de pilhas e baterias que
2235 os teores que estiverem acima do especificado nessa Resolução”. Aí eles entenderam que
2236 juridicamente seria ilegal. Só por lei, muito bem Roberto, e aí você tinha que criar então o artigo 24 que
2237 fala das punições que no caso nessa versão agora passou a ser o 24^a, e aí no corpo da Resolução nós
2238 temos que fazer uma menção a essa punição.

2239

2240 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2241

2242 É o seguinte. Eu não sei porque a gente pode proibir emissão de SO₂, acima de 20 e não pode proibir
2243 fabricação de pilhas acima de 20. Para mim parece que o paralelo é absolutamente igual, eu não sei
2244 porque um pode e o outro não pode. Legalmente vai ter que ter advogado a falar muito comigo para me
2245 convencer disso.

2246

2247 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2248

2249 Fernando, só me esclarece aí como foi essa discussão lá para a gente não ficar reinventando a roda de
2250 novo.

2251

2252 **Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

2253

2254 Isso daí foi perdido no meio dessas discussões.

2255

2256 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2257

2258 Então, vamos lá, vai ajudar na discussão, então vamos ver se vai ajudar.

2259

2260 **Jaime Cynemon - ABINEE**

2261

2262 Eu pediria que todo mundo lêsse o artigo sétimo que é a resposta final, eu acho. Todo mundo no artigo
2263 sétimo. “As pilhas e baterias de pilhas de zinco manganês e alcalino manganês que sejam
2264 comercializadas e fabricadas em território nacional ou importadas devem respeitar os teores máximos
2265 de metais de interesse conforme estabelecido na tabela 1 do anexo 2 desta Resolução. Com isso
2266 proíbe totalmente que é acima do A conforme o Alonso colocou. Está perfeito.

2267

2268 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2269

2270 Acho que esclarece. Tem algum outro esclarecimento?

2271

2272 **Roberto Alves Monteiro - MMA**

2273

2274Só um esclarecimento a mais. A questão que estava na jurídica é porque o texto estava proibindo a
2275fabricação com teores acima. Nós podemos impedir o lançamento de efluentes de teores x, y, z, mas
2276não podemos a não ser por lei proibir a fabricação e a importação. Por isso é que foi feito esse artigo.

2277

2278**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2279

2280A famosa firula jurídica. Tem outro esclarecimento MMA?

2281

2282**Mirtes Vieitas Boralli - MMA/SMCQ**

2283

2284É do artigo nono. Eu queria só um esclarecimento também, sou Mirtes do Ministério do Meio Ambiente.

2285Querida um esclarecimento da indústria, ela fala que as pilhas que estão acima dos teores da tabela 2 do

2286anexo 2 que vão ser destinadas. Se a gente olha a pilha de botão. A tabela 1 fala que ela no máximo

2287ela pode ter 25 miligramas e a tabela 2 fala que você vai destinar as acima de 25 miligramas. Se você

2288não pode produzir...

2289

2290**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2291

2292Não, é menos.

2293

2294**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2295

2296Cláudio, esclarece.

2297

2298**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2299

2300Me fala que eu vou direto. É chumbo? Não é o mesmo valor não. Vamos pegar mercúrio. O mercúrio

2301diz o seguinte. Pilhas com 0,01% de mercúrio... veja, estou comparando com outro. Os que tiverem

2302fabricação com 0,01 acima é proibido. O que estiver abaixo de 0,005 %, ou seja, metade deste valor,

2303você pode descartar em aterro sanitário. Entre 0,005 e 1, esse é obrigado a ser recolhido. A idéia

2304nossa é colocar esta faixa intermediária, que eu entendo como sendo uma evolução do que a gente tem

2305até agora.

2306

2307**Mirtes Vieitas Boralli - MMA/SMCQ**

2308

2309Eu entendo, mas é a próxima. É na seqüência. A pilha botão.

2310

2311**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2312

2313Você está em qual tabela?

2314

2315**Mirtes Vieitas Boralli - MMA/SMCQ**

2316

2317Tabela 1 e 2.

2318

2319**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2320

2321Ou seja, a tabela 1 diz o seguinte. Acima não pode. E abaixo você descarrega diretamente. Descarta.

232225 miligramas por elemento. Eu não sei o que significa este valor em termos ambientais. Realmente eu

2323não sei.

2324

2325**Mirtes Vieitas Boralli - MMA/SMCQ**

2326

2327E abaixo vai para aterro. Então essa não coleta nada. Nem essa nem a de chumbo. Não tem faixa.

2328

2329**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2330

2331É, não tem faixa. Realmente não tem faixa. A grande referência...

2332

2333**Mirtes Vieitas Boralli - MMA/SMCQ**

2334

2335Não tem a faixa B.

2336

2337**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2338

2339Tem para os outros. Para o cádmio tem. Para o chumbo para qualquer tipo de bateria e para o
2340mercúrio... mas tem um problema. Eu vou falar uma coisa. Quem lembra disso por favor me auxilia.

2341Eu não quero falar uma besteira, mas estou me lembrando uma coisa. Me parece que esses valores

2342são os limites de detecção do próprio método. Me parece que esse foi o critério. Desculpe, se estou

2343falando mentira, mas estou tentando achar lá. Não adianta colocar um valor menor do que o próprio

2344método determina. Foi isso? Me ajudem a me lembrar por favor.

2345

2346**Jaime Cynemon - ABINEE**

2347

2348Limite de detecção.

2349

2350**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2351

2352Me parece que foi isso, agora eu me parece sou bastante honesto em falar, peço auxílio aos

2353universitários, porque eventualmente tenham...

2354

2355**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2356

2357Eu sugiro que o pessoal possa checar então.

2358

2359**Mirtes Vieitas Boralli - MMA/SMCQ**

2360

2361À tarde vou trazer os limites da União Europeia para ver se são menores.

2362

2363**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2364

2365Checa essa informação, tecnicamente é importante saber.

2366

2367**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2368

2369São os limites que a gente consegue no método. A gente na água já teve esse problema algumas

2370coisas que na 20. Algumas coisas que eram abaixo de detecção e aí ficava fazendo o que?

2371

2372**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2373

2374Vamos lá, isso à tarde vocês esclarecem por favor, ficam com essa missão. Fernando, último item.

2375

2376**Fernando Caminati - Assessor Técnico do CONAMA**

2377

2378Então o último item. O 14 ainda não foi superado? Então, tinha o parágrafo único do 14. Esse aí com

2379uma outra redação proposta pela jurídica e o nosso amigo aqui tem um comentário.

2380

2381**José Luiz Miranda Simonelli - FIESP**

2382

2383Eu gostaria de fazer um comentário em relação a esse, sou José Luiz da FIESP. Esse mesmo caso

2384aqui já ocorreu no artigo oitavo parágrafo terceiro ele foi excluído, não há necessidade dessa alteração,

2385se a gente voltar no inciso terceiro do artigo oitavo. Foi feita exclusão dessa definição. Então eu acho

2386que é o mesmo caso daí. Isso foi excluído.

2387

2388**Roberto Alves Monteiro - MMA**

2389

2390A questão do parágrafo terceiro é outra diferença. Signatário de acordo de reconhecimento público.

2391

2392**José Luiz Miranda Simonelli - FIESP**

2393

2394 Não isso foi excluído.

2395

2396 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2397

2398 Não foi, não.

2399

2400 **Roberto Alves Monteiro - MMA**

2401

2402 Será emitidos por laboratórios acreditados é uma situação lá. O laboratório tem que ser acreditado por

2403 instituições e é meramente redacional.

2404

2405 **José Luiz Miranda Simonelli - FIESP**

2406

2407 Eu só queria ressaltar que essa definição tem que ser idêntica à aquela outra. Queria que fosse

2408 comparado para ver se estão idêntica.

2409

2410 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2411

2412 Sobre isso me pareceu que era redundante, mas tem uma peninha que mostra que não é redundante e

2413 não lembro qual é. Acho que está correto do jeito que está.

2414

2415 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2416

2417 Do jeito que está é a sugestão da jurídica, né? Então vamos fazer o seguinte, recomendação. Essa foi

2418 ajuste da jurídica, então ajusta aquele outro também para ficar com o mesmo.

2419

2420 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2421

2422 Não pode. Me pareceu que era redundante, e tem uma peninha que agora eu não me lembro qual é.

2423 Eu achei até que era redundante, mas tem que ficar os dois. Deixa os dois porque não prejudica. Tem

2424 uma peninha que no momento não me lembro qual é.

2425

2426 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2427

2428 Queria que você esclarecesse o que fica prejudicado com essa redação.

2429

2430 **José Luiz Miranda Simonelli - FIESP**

2431

2432 Digo o seguinte, não pode haver redações distintas que dizem respeito ao mesmo tema. Quando a

2433 gente fala em acreditação do Inmetro, se isso está presente em vários artigos, o texto ou ele está num

2434 artigo só único e geral ou se estiver em todos os artigos que tenha a mesma redação.

2435

2436 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2437

2438 Você se refere que está sendo repetido... de qual artigo? Artigo terceiro?

2439

2440 **José Luiz Miranda Simonelli - FIESP**

2441

2442 É o artigo oitavo, parágrafo terceiro. Aqui embaixo tem uma observação da Casa Civil que dizia : -

2443 "Esse dispositivo é igual do antigo artigo quinto..."

2444

2445 **Fernando Caminati - Assessor Técnico do CONAMA**

2446

2447 Isso é para o inciso terceiro que está riscado.

2448

2449 **José Luiz Miranda Simonelli - FIESP**

2450

2451 Então eu só peço para que essa redação fique igual à outra. Porque ambas fazem referência ao laudo

2452 que deve ser apresentado. Então só verificar se estão na mesma redação.

2453

2454 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2455

2456 Me parece que a jurídica padronizou isso. Vamos aceitar a sugestão da jurídica. São iguais.

2457

2458 **Alexandre Valadares Mello - CNC**

2459

2460 Senhor Presidente, são iguais, mas eu só queria fazer uma colocação técnica. Quem é signatário de

2461 algum acordo é o Inmetro e não as instituições.

2462

2463 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2464

2465 Coloca em tela, por favor, a redação. “Os laudos de instituições não brasileira só serão aceitos caso

2466 tenham sido emitidos por laboratórios acreditados por instituições signatária dos acordos de

2467 reconhecimento mútuo também celebrados pelo Inmetro”.

2468

2469 **Alexandre Valadares Mello - CNC**

2470

2471 Mas quem é signatário de um acordo é o Inmetro. O Inmetro acredita alguma instituição em laboratório

2472 para prestar o serviço. Mas quem é signatário de um acordo é o Inmetro. Isso eu participo das normas

2473 que a ABNT, quem é signatário é o Inmetro.

2474

2475 **Roberto Alves Monteiro - MMA**

2476

2477 É porque aí o texto original não falava que era só acreditado pelo Inmetro. Poderia ser acreditado por

2478 outro laboratório, é o texto que está, “por instituições que façam parte dos acordos de reconhecimento

2479 mútuo do qual o Inmetro também seja signatário”. O Inmetro seria um reconhecedor.

2480

2481 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2482

2483 Não entendo assim, Roberto. Desculpe.

2484

2485 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2486

2487 Vamos fazer o seguinte, vamos tirar o “também.” “Instituições signatárias de reconhecimento mútuo

2488 celebrados pelo Inmetro.”

2489

2490 **Roberto Alves Monteiro - MMA**

2491

2492 Veja bem, eu acho que na época a intenção era qualquer instituição que tivesse celebrado acordo da

2493 qual o Inmetro fosse signatário. Então no momento em que o Inmetro era signatário, não só o Inmetro

2494 mas um laboratório internacional desse mesmo acordo do governo da Rússia também acreditaria em

2495 laboratório.

2496

2497 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2498

2499 Está certo, está OK? Então houve um entendimento do Alexandre que questionou e ele está revendo a

2500 posição dele.

2501

2502 **Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

2503

2504 O objetivo disso é o seguinte. Eu vou fazer um teste de laboratório aqui dentro do Brasil. Esse teste de

2505 laboratório tem que seguir alguns procedimentos que é uma norma qualquer, uma isoguia, uma base

2506 que tem para aquele teste ser feito. É uma metodologia de avaliação daquele produto. Se eu vou

2507 acatar um laudo feito lá fora, esse laudo tem que vir acompanhado da metodologia em que se baseou

2508 aquele ali também. Então, a princípio, tem que ser igual aquele que o Inmetro licenciou aqui. Porque

2509 senão eu não vou ter uma base para comparação com aquele lá de fora. Isso que se quis dizer.

2510

2511 **Alexandre Valadares Mello - CNC**

2512

2513 No meu ponto de vista o parágrafo único que estava na redação original é a melhor redação.

2514

2515 **Roberto Alves Monteiro - MMA**

2516

2517 Inclusive já pode vir referendado pela Europa, por um laboratório europeu.

2518

2519 **Alexandre Valadares Mello - CNC**

2520

2521 O Parágrafo Único. Cadê o 14, por favor? “Os laudos de instituição não brasileira só serão aceitos no
2522 caso de não terem sido emitidos por laboratórios acreditados por instituições que façam parte dos
2523 acordos que tem reconhecimento mútuo dos quais o Inmetro é signatário. O redação correta que eu
2524 vejo é essa, e não a proposta da CTAJ.

2525

2526 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2527

2528 Deixa eu só ler isso aqui. “Os laudos de instituição não brasileira só serão aceitos caso não tenham
2529 sido emitidos por laboratórios acreditados por instituições que façam parte por acordos de
2530 reconhecimento mútuo dos quais o Inmetro seja signatário”. Gente, vamos fazer inscrições para a
2531 gente estar encaminhando, porque a princípio para mim não tem muita diferença nisso, não. Qual o
2532 encaminhamento? Sérgio, é nesse sentido para a gente fechar a discussão porque eu não estou
2533 conseguindo ver. É diferente ou não?

2534

2535 **Sérgia Oliveira - MMA/SMCQ**

2536

2537 Só uma experiência com relação a agrotóxico, porque eu trabalho na questão de boas práticas de
2538 laboratórios de agrotóxicos e acontece similar, nos agrotóxicos nós precisamos de laudos acreditados
2539 pelo Inmetro. No caso é o seguinte. Tem uma rede laboratórios, a agricultura tem e a saúde tem.
2540 Esses laboratórios tem que ser certificados pelo Inmetro para emitir laudos e os laboratórios que
2541 possuem certificados pelo Inmetro podem emitir laudos que são aceitos pelo IBAMA. E no caso desse
2542 laboratório querer que seu dado seja aceito na Europa, por exemplo, existe um acordo que o Inmetro
2543 fez com OCDEE que no caso nos quais os testes que são elaborados por esse laboratório, se o Inmetro
2544 acreditar esse laboratório brasileiro, os laudos dele são aceitos na Europa e vice-versa os laudos de lá
2545 também são aceitos aqui. Então na verdade o Inmetro é o órgão que acredita o laboratório aqui no
2546 Brasil e caso o Inmetro tenha acordo de cooperação com a Europa, com Estados Unidos, quer que seja
2547 de reconhecimento, então se ele acreditar o laboratório no Brasil esse laboratório também vai ser
2548 reconhecido. Então são duas creditações separadas. Você pode ter uma creditação nacional e pode
2549 ter o seu laudo aceito de fora e o laudo de fora aceito.

2550

2551 **Alexandre Valadares Mello - CNC**

2552

2553 Corretíssimo, mas ele não é signatário. Ele é acreditado.

2554

2555 **Sérgia Oliveira - MMA/SMCQ**

2556

2557 Laboratório acreditado pelo Inmetro.

2558

2559 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2560

2561 Então espera aí, são duas inscrições, ali na ponta e o Roberto. Gente, vamos tentar que as inscrições
2562 clareiem mais esse ponto. Seria até bom colocar uma do lado da outra. É uma redação da Câmara
2563 Jurídica... As intervenções, eu quero orientá-las, só para vocês me dizerem se uma coisa é diferente da
2564 outra ou nós estamos falando da mesma coisa para a gente decidir.

2565

2566 **Diógenes Del Bel - ABETRE**

2567

2568 Só para tentar ilustrar um pouco. Existe uma norma, a NBR 17025, que é uma norma internacional e é
2569 uma norma de creditação de laboratório. Eu acho que nós poderíamos fazer uma referência direta à
2570 norma que é uma norma internacional e com isso aí talvez fique mais amarrado isso que a gente está
2571 pretendendo. A gente usa a 10004 em várias outras resoluções também. E essa norma já é exigida
2572 no Estado de São Paulo e Estado de Minas Gerais também, já faz o seu sistema baseado nela.

2573

2574 **Roberto Alves Monteiro - MMA**

2575

2576 A questão aqui na verdade em termos de português não tem alteração nenhuma e são duas coisas
2577 distintas. A questão que se coloca é que o texto da jurídica está até melhor em falar em signatário e
2578 isso tudo. Não é esse o problema. O português da jurídica está correto. A questão que não estão
2579 entendendo é que existem duas situações. Uma é laboratórios lá fora acreditados. Eles podem ser
2580 acreditados pelo Inmetro ou podem ser acreditados por outras instituições parceiras do Inmetro, do
2581 mesmo nível do Inmetro que estão em outros países, que foi o que ela colocou ali. Então, acordos
2582 internacionais de reconhecimento mútuo. Não é de laboratórios, é do Inmetro com outras instituições
2583 de mesmo nível. Então existem esses acordos de reconhecimento. Havendo esses acordos de
2584 reconhecimento, vindo eu não sei, uma instituição lá da França, um BS não sei o que da França que
2585 acredite um determinado laboratório. Então, esse laudo desse laboratório acreditado pela BS França
2586 vai ser aceito pelo Inmetro. São duas coisas distintas e o texto está totalmente correto com relação a
2587 essa idéia. A não ser que nós queiramos o seguinte. Só é aceito laboratório acreditado pelo Inmetro,
2588 que eu acho que isso é tiro no pé. Então há reconhecimento mútuo, há acordos internacionais do qual
2589 o Inmetro participe e coloque todos no mesmo nível, essas instituições que celebrarem esses acordos
2590 são plenamente capazes e competentes para acreditar em laboratórios lá fora que já vão ficar com os
2591 novos. Era só isso.

2592

2593 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2594

2595 OK, eu acho que está devidamente esclarecido. Vamos ficar com a redação a proposta da Câmara de
2596 Assuntos Jurídicos que ela clareia bem essa questão signatária. Artigo 22. Nós passamos bastante do
2597 tempo que a gente tinha pactuado. Esse é o último? Porque ainda tem um pendente, que vai dar
2598 bastante discussão. Mostra só se ele é muito polêmico, porque aí a gente fica só com o pendente para
2599 tarde.

2600

2601 **Fernando Caminati - Assessor Técnico do CONAMA**

2602

2603 O 22 no caput tem alterações de redação, acredito que bem simples, substituir o “destes produtos” pelo
2604 “das pilhas e baterias”, e no parágrafo segundo uma dificuldade de entendimento do que está querendo
2605 dizer, está com uma redação bem confusa e colocaram melhorar a redação, porque ficou difícil para
2606 eles mesmo fazerem alguma proposta de alteração.

2607

2608 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2609

2610 Então não vamos fazer uma recomendação de alteração aqui no plenário. Eu vou propor que a gente
2611 suspenda agora os nossos trabalhos e que seja apresentada uma melhora de redação nesse item.
2612 Quem poderia se dispor a fazer essa nova? O Alexandre faria uma proposta de melhoria de redação e
2613 então a gente retomaria à tarde para discutir apenas o item dessa discussão que foi o item questionado
2614 pelo IBAMA, que é o artigo terceiro, parágrafo terceiro. Aí eu sugiro só para a gente retomar esse item
2615 à tarde, se é possível o IBAMA já trazer uma proposta de redação, porque encerrando esse item a
2616 gente puxa para o item de pauta a questão do amianto que foi o acordo que fizemos na parte da
2617 manhã. Então uma e quinze agora. Tem uma leitura que depois a gente faz na retomada. Então duas
2618 e quinze, uma hora de intervalo, pode ser? Então duas e quinze a gente está voltando então.
2619 Obrigado.

2620

2621 **Intervalo para almoço**

2622

2623 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2624

2625 Boa tarde, estamos retomando os trabalhos da 24ª. Reunião da Câmara Técnica de Saúde,
2626 Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos. Nós estamos retomando aqui para fechar toda a parte
2627 relativa à Resolução de pilhas e baterias. Então ficaram duas pendências para a parte da tarde. Com a
2628 proposta de novo texto de Resolução e com o item relativo ao recebimento ou coleta que ficou
2629 pendente agora para tarde também. A nova proposta de redação, quem ficou com essa tarefa? Você
2630 trouxe para nós? Então vamos localizar.

2631

2632 **Alexandre Valadares Mello - CNC**

2633

2634Artigo 22. Parágrafo segundo. No caso seria incluir. "As pilhas ou baterias de forma não removível
2635pelo usuário integradas à estrutura deverão obedecer aos critérios desta Resolução".

2636

2637**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2638

2639Já localizou? É artigo 22, parágrafo segundo. Onde está colocado melhorar a redação. " As pilhas ou
2640baterias de forma não removível pelo usuário integradas à estrutura deverão obedecer aos critérios
2641desta Resolução. ".

2642

2643**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

2644

2645Não é isso que está escrito aí, não. Não é remover.

2646

2647**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2648

2649Ele está melhorando a redação, foi solicitado pela Câmara de Assuntos Jurídicos melhorar a redação, e
2650então ele ficou com essa incumbência e está lendo a proposta. Pode repetir?

2651

2652**Alexandre Valadares Mello - CNC**

2653

2654As pilhas ou baterias, agora que entra a parte nova, de forma não removível pelo usuário, integradas à
2655estrutura deverão obedecer." Aí você corta aquela parte dos produtos de forma não removível.

2656

2657**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2658

2659Eu acho que trocamos seis por meia dúzia. Antes de ver a redação, qual é a idéia? Você tem um
2660produto que você tem uma pilha ou uma bateria que está grudada lá dentro de forma que não pode ser
2661removível. O que eu faço com esse produto? É isso. É o produto. O produto inteiro deve ser
2662destinado.

2663

2664**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

2665

2666Eu tenho uma escova de dente elétrica na minha casa que eu não sei o que eu faço com ela. Tem
2667bateria que a gente não pode tirar.

2668

2669**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2670

2671Então, nesse caso, eu acho que o produto que tem que passar. Eu acho que as duas redações estão
2672confusas. Se a gente quer que uma pilha integrada a um produto que está fora das especificações e
2673portanto deve ter uma destinação diferenciada, o produto inteiro deve ter a destinação diferenciada.
2674Veja, eu estou falando primeiro no conceito para depois a gente fazer a redação adequada. É isso que
2675a gente quer? Se está escrito, pouco importa. É isso que a gente quer?

2676

2677**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2678

2679Eu acho, Cláudio, só para esclarecer nisso aqui, no entendimento que estou tendo desse parágrafo é
2680para dizer que materiais que estão integrados seguem a mesma norma da Resolução. O produto
2681inteiro tem que ser disposto.

2682

2683**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2684

2685Mas não está claro isso. Eu faria uma redação deixando claro isso.

2686

2687**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

2688

2689Mas o que é o disposto nessa Resolução? Vai ter que ser recolhido? Vai tudo para o lixo?

2690

2691**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2692

2693Sim, não pode retirar.

2694

2695 **André Luis Saraiva - ABINEE**

2696

2697 Eu acho que deveria suprimir esse parágrafo e deixar só o artigo e o parágrafo primeiro. Eles refletem
2698 a realidade do comportamento do país hoje.

2699

2700 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2701

2702 Deixa eu ler aqui. Artigo 22. “Os fabricantes e importadores que compõe pilhas e baterias deverão
2703 informar aos consumidores sobre a forma ou não de remoção após a utilização das pilhas e baterias
2704 possibilitando sua destinação separadamente dos aparelhos. Nos casos em que a remoção da pilha ou
2705 da bateria ofereça risco ao consumidor o fabricante ou importador deverá orientá-lo a se dirigir a uma
2706 assistência técnica.

2707

2708 **André Luis Saraiva - ABINEE**

2709

2710 Para aí.

2711

2712 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2713

2714 Eu acho que confunde menos. Só que a redação do 22 está feia.

2715

2716 **Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

2717

2718 No parágrafo segundo está querendo dizer que as pilhas e baterias vão ter que obedecer os teores da
2719 Resolução. É só isso que está querendo dizer esse parágrafo segundo. Os critérios. Quais são os
2720 critérios da Resolução?

2721

2722 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2723

2724 No meu entendimento, uma pilha grudada numa escova de dente. Ou a gente entende o que a gente
2725 quer para saber se a escrita está adequada ou não. No meu entendimento, independentemente do que
2726 está escrito, uma pilha, digamos, com 20% de mercúrio, ela portanto tem que ter um destino especial,
2727 certo? Se ela não pode ser removida, o produto inteiro tem que ter esse tratamento, é esse o meu
2728 entendimento na medida em que ela não pode ser arrancada. Se não é o que está escrito, não importa.
2729 Eu quero saber se esse é o entendimento. Se for a gente faz a redação adequada. Se não está
2730 escrito, esse é o entendimento que a gente quer ou não?

2731

2732 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2733

2734 Vamos lá, retomando o entendimento desse parágrafo aqui. A primeira parte do artigo 22 coloca
2735 claramente que o consumidor tem que ser informado da forma de remoção ou não se não for possível
2736 das pilhas. Deixa eu fazer uma leitura conjunta só para facilitar o entendimento. Das pilhas e baterias
2737 possibilitando sua destinação. Aqui abre a brecha de obrigar o fabricante e orientar a retirada da
2738 bateria. E alerta que se tirar a bateria, e isso vai oferecer algum tipo de risco nesse processo, ele tem
2739 que ser orientado a procurar uma assistência técnica. Agora, o que ele está reforçando aqui é no caso
2740 das que não forem removíveis que é uma especificidade e que ele diz que tem que seguir o critério da
2741 Resolução, mas não diz o que fazer. Então eu não sei se a questão aqui é dizer o que fazer...

2742

2743 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2744

2745 Olha, se a gente pegar o caput, ele diz assim. Possibilitando sua destinação separadamente dos
2746 aparelhos. Esse parágrafo segundo está tentando esclarecer o caso que não for possível separar do
2747 aparelho. É isso? Então, se for isso, quer dizer que lá diz separado. Se não for separado, no
2748 parágrafo segundo. O que a gente quer no parágrafo segundo? Pega a escova de dentes, o carrinho
2749 ou o que for e dá o destino do aparelho inteiro como se fosse pilha, porque senão a pilha vai se perder.
2750 Porque o caput já falou, separadamente e se estiver junto manda o aparelho inteiro para o lixo
2751 adequado conforme está determinado aqui.

2752

2753 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2754

2755 Talvez seja isso que tenha que se explicitar. Uma redação. “As pilhas ou baterias no parágrafo 2
2756 anterior, integrar deverão obedecer aos critérios dessa Resolução implicando na destinação conjunta ou
2757 total, tem que ver o melhor termo para explicitar isso. Alguma sugestão de redação?

2758

2759 **André Luis Saraiva - ABINEE**

2760

2761 Senhor Presidente, eu só queria chamar a atenção que nesse momento nós podemos ter um produto
2762 que possa ter uma bateria integrada que tenha destinação a aterro sanitário porque não contem os
2763 contaminantes e uma bateria que de repente contem uma destinação específica, e aí você compromete
2764 um produto porque você tem um produto que vai acompanhar um destino, você vai dar dois pesos e
2765 duas medidas para o mesmo produto só porque a bateria aplicada é de tecnologia diferenciada. Nós
2766 temos que olhar com um pouco mais de atenção esse assunto ou a gente vai suprimir e o produto vai
2767 ter que receber o tratamento de acordo com o fabricante, porque está integrado, ele vai fazer isso via
2768 assistência técnica conforme prevê o manual.

2769

2770 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2771

2772 O que você já está colocando outra coisa. Eu acho que sempre temos que agir no sentido mais
2773 restritivo. Então, se o produto tem duas ou três ou quatro baterias a gente tem que sempre adotar um
2774 critério de disposição da que tenha mais risco. Não sei se tem que prever isso nessa Resolução.

2775

2776 **Alexandre Valadares Mello - CNC**

2777

2778 Nós estamos discutindo aqui a questão do produto inteiro. A disposição dele por completo, se a gente
2779 explicita ou não.

2780

2781 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2782

2783 Me veio uma idéia que talvez seja adequada. Vamos ver. Suprime o segundo e incorpora parcela dele
2784 no primeiro. Nos casos em que a pilha ou bateria ofereça risco ao consumidor ou for impossível retirar
2785 do produto, aí ele vai para a assistência técnica. Em casos em que ofereça risco ou não puder ser
2786 separado. Porque senão fica um vácuo. Quando eu separo eu sei o que faz. Agora se está junto...

2787

2788 **André Luis Saraiva - ABINEE**

2789

2790 Depois do risco ao consumidor, pois a bateria é parte integrante da estrutura do produto, ou fabricante
2791 aí entra.

2792

2793 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2794

2795 Quando ela oferece risco ao consumidor. Ou quando ela for parte integrante e não removível do
2796 produto.

2797

2798 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2799

2800 Parte integrante e não removível do produto o fabricante ou importador deverá... Acho que é o melhor.
2801 Estão de acordo? Então fechamos essa. Vamos para o artigo terceiro, parágrafo terceiro, inciso
2802 terceiro. 3.3.3. Há uma sugestão que já foi apresentada à mesa a redação, eu vou ler. A verdade é
2803 acrescentar recebidas e coletadas. Então como é que seria? Para localizar todos, nós estamos
2804 tratando do plano de gerenciamento. Artigo terceiro, parágrafo terceiro, inciso terceiro. Então vamos lá.
2805 Precisa mudar o último ponto que foi colocado pela Câmara de Assuntos Jurídicos. Então já vou ler
2806 incluindo... Na verdade a proposta que eu recebi aqui do Roberto é de itens coletados. Então como é
2807 que seria isso? “O plano de gerenciamento apresentado ao IBAMA, deve considerar que as pilhas e
2808 baterias recebidas ou coletadas devem ser adicionadas adequadamente e armazenadas de forma
2809 segregada obedecendo as normas ambientais de saúde pública, etc e etc. Manteríamos essa redação.
2810 A idéia é que como nessa Resolução há muita indução com uma participação integrada do governo,
2811 empresas, de deixar aberta também essa possibilidade pró-ativa. Eu queria consultar aqui o grupo se
2812 há aqui alguma sugestão diferenciada ou se está de acordo essa inclusão.

2813

2814 **Alexandre Valadares Mello - CNC**

2815

2816 Eu teria uma sugestão. Alexandre Mello, da CNC. É uma sugestão, ao invés de recebidas, devolvidas.

2817 As pilhas e baterias devolvidas devem ser acondicionadas adequadamente. .

2818

2819 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2820

2821 Depende de onde você está olhando. Recebida parte do pressuposta que tem algum órgão recebendo.

2822 Devolvido é à pessoa que está devolvendo. Isso eu não sei se precisa. Alguém tem mais alguma

2823 contribuição? Quem devolve e quem recebe. A questão do recebidas é para dar...

2824

2825 **Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

2826

2827 Eu sugiro a retirada da palavra “gerenciamento”, porque nós não vamos fazer gerenciamento. Já que

2828 ninguém vai coletar, transportar, armazenar, então eu sugiro a retirada da palavra “gerenciamento”, fica

2829 mais coerente com a proposta que está se querendo aprovar aqui.

2830

2831 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2832

2833 Mas aqui está se referindo no capítulo 1 plano de gerenciamento.

2834

2835 **Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

2836

2837 Pois eu acho que a gente devia pensar em mudar o nome. Nós não vamos recolher. O que é plano de

2838 gerenciamento? Plano de gerenciamento de pilhas e baterias usadas de acordo com o item 7 do artigo

2839 segundo é o conjunto de procedimentos ambientalmente adequados para o descarte, segregação,

2840 coleta, transporte, recebimento, armazenamento, manuseio, reciclagem, reutilização, tratamento e

2841 disposição final. Nós não vamos fazer tudo isso. Então eu sugiro que a gente mude o conceito de plano

2842 de gerenciamento e retire a palavra gerenciamento. Nós não vamos gerenciar. Depois a gente ainda

2843 vai ter que responder porque fez isso, porque não fez aquilo, porque aprovou um plano que não tem

2844 recolhimento. Então eu sugiro a retirada de gerenciamento. Entrega só e pronto, acabou.

2845

2846 **Gustavo Silva de Carvalho - Governo do Estado de Alagoas**

2847

2848 Qual seria a sugestão para definição? Plano de gerenciamento de pilhas e baterias usadas. Que plano

2849 seria?

2850

2851 **Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

2852

2853 O que nós vamos recolher? Como é que eu vou aprovar um plano de gerenciamento de uma coisa que

2854 não vai ser recolhida.

2855

2856 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2857

2858 Eu discordo disso e volto a falar novamente. Primeiro, pilha e bateria que tiver dentro de uma faixa não

2859 recolhe. Bateria recolhe, cádmio recolhe, chumbo recolhe, tudo recolhe. Desculpe, não vamos pegar

2860 um pedacinho e generalizar para tudo. Recolhe sim e tem que ter plano. Eu sou a favor de que se

2861 mantenha o texto como está. Como pessoa que vota.

2862

2863 **Mirtes Vieitas Boralli - MMA/SMCQ**

2864

2865 Aquela faixa B, estamos vendo aquela faixa B que é o que vai coletar. É de 0,005 % a 05,01 primeiro

2866 aqui no caso de pilhas e baterias elétricas. Como o consumidor vai saber que a pilha que ele está na

2867 mão tem 0,07 e que ele tem que devolver aquela e a outra de 0,04...

2868

2869 **André Luis Saraiva - ABINEE**

2870

2871 Pela simbologia. Nós definimos isso no Grupo de Trabalho. É anexo.

2872

2873 **Mirtes Vieitas Boralli - MMA/SMCQ**

2874

2875Ótimo, simbologia. Então eu queria retornar a pergunta que a Zilda fez e que a ABINEE não
2876respondeu. Na prática hoje quais são essas? Não tem. Porque só produz até 0,05, então se produz
2877até 0,05 para que colocar na Resolução 0,01. Aquela faixa B de 0,01 a 0,0005. Produz nessa faixa?

2878

2879**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2880

2881Não.

2882

2883**Mirtes Vieitas Boralli - MMA/SMCQ**

2884

2885Então para que colocar na resolução que vai coletar uma pilha que não produz?

2886

2887**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2888

2889Eu poderia dar várias respostas a isso. Uma delas seria a seguinte, que bom que nós produzimos
2890alguma coisa que está dentro de um padrão aceitável. Ótimo. Nós não queremos fazer uma Resolução
2891apenas para punir. Segundo, se não estão contentes com a faixa proponham outras, mas vai propor na
2892plenária, aqui eu não discuto mais isso. desculpem, mas isso já foi e voltou muitas vezes. Se não está
2893de acordo com esses números, sabe esse número está há quatro anos discutindo isso senhores.

2894

2895**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2896

2897Foi combinado de manhã que vocês iriam rever porque houve uma dúvida da faixa em relação a média
2898e queria que vocês colocassem se existe alguma observação relativa a essas faixas para a gente definir
2899aqui.

2900

2901**Mirtes Vieitas Boralli - MMA/SMCQ**

2902

2903Não, o que foi comentado que eu não sabia, os 25 miligramas é porque é a faixa de detecção do teste.
2904E isso eu não sei e teríamos que avaliar. Na hora de almoço não dá para...a gente pode levar isso para
2905plenária então.

2906

2907**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2908

2909Eu não me preparei para rever todo o processo, mas sim muito mais para comparar o que nós tínhamos
2910acordado com a alteração feita pela jurídica. Fiz muito mais uma leitura comparativa, e eu realmente
2911não lembro, por isso que eu falei me ajudem a lembrar, porque eu acho que a razão foi essa. Está
2912registrada a razão. Não é que foi sem razão, não. Existe uma razão que foi registrada, agora eu não
2913me lembro. Sinceramente eu não lembro.

2914

2915**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

2916

2917Eu vou tentar elaborar minha pergunta anterior da seguinte forma. Se eu só vou recolher, eu fiz até
2918uma tabela aqui. Se na prática, porque como é que eu vou exigir recolhimento de pilha ou bateria que
2919entra clandestinamente no Brasil? Se eu não acho nenhum importado e não posso recolher. Para que
2920eu vou exigir plano de recolhimento de uma coisa que a indústria não tem obrigação de recolher, a não
2921ser a chumbo ácidas ou as industriais que tem teores elevados. Todo mundo vai ter que me entregar
2922plano de coleta mas não vai coletar. Cláudio, eu estou dizendo aqueles que não precisam, aqueles que
2923atendem à Resolução e cuja pilha pode ser jogada no lixo, eles não precisam fazer plano de
2924recolhimento. E vão ter que me entregar um plano? É isso que eu quis dizer.

2925

2926**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2927

2928Um pouco de bom senso que o administrador público tem que ter, eu acho que é fundamental. Na
2929medida em que ele te apresenta um laudo que diz que não precisa, que está na faixa de não
2930recolhimento, realmente eu não vou pedir plano de recolhimento de uma coisa que não precisa ser
2931recolhida. Me parece óbvio o administrador público ter esse bom senso. Eu não vou pedir plano de
2932uma coisa que o cara não precisa de plano. Não precisa fazer interpretação jurídica, porque aí a gente
2933cai em outro campo, mas me parece óbvio. Se o que estiver em cima da mesa cai e o que está

2934embaixo da mesa não cai, eu não vou perguntar se cai o debaixo da mesa, porque já está caído. Eu
2935acho que é um problema de lógica. Eu não vou pedir plano para quem não precisa.

2936

2937**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

2938

2939Mas não é isso que está aqui, Cláudio.

2940

2941**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2942

2943É sim.

2944

2945**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

2946

2947Não, não é. Porque você vai pedir laudo e vai pedir plano para todas as do anexo 1, para todas as que

2948estão no anexo 1.

2949

2950**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2951

2952Peça dispensa do plano.

2953

2954**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

2955

2956O anexo 1 não relaciona teores, Cláudio. Só relaciona os tipos de pilha e baterias, ele não relaciona

2957teores. Então o caput desse artigo está vinculado, os fabricantes nacionais e importadores de pilhas

2958relacionadas no anexo 1. Eu não posso usar bom senso naquilo que está no caput. Eu não posso

2959fazer uma interpretação de bom senso da lei daquilo que não está escrito aqui. Deverão fazer o quê?

2960Está escrito no Cadastro Técnico Federal apresentar ao IBAMA o laudo, apresentar ao IBAMA o plano

2961de gerenciamento. Então eu vou ter que pedir para todos, mesmo para aqueles que não tem obrigação

2962de recolher e destinar. Isso não está claro, não está claro para mim e não vai estar claro para o

2963consumidor.

2964

2965**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2966

2967Têm duas pessoas querendo se inscrever aqui.

2968

2969**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

2970

2971Para a sociedade de uma maneira geral. Você entendeu o que eu quero dizer? Ou você coloca o

2972quando couber ou diz quem vai ter que apresentar o plano, porque quem vai ter que apresentar o plano,

2973é só quem deverá ser recolhido, se o outro está dizendo que pode ter uma destinação ambientalmente

2974adequado, ninguém vai recolher e isso tem que estar claro aqui. Isso não está claro aqui.

2975

2976**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2977

2978Quando couber então.

2979

2980**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

2981

2982Há uma proposta de quando couber. Vamos ouvir as duas inscrições e vamos ver se a gente consegue

2983uma redação para terminar isso.

2984

2985**Jaime Cynemon - ABINEE**

2986

2987Eu pediria que fosse feita a leitura do inciso terceiro do artigo terceiro. Inciso terceiro do artigo terceiro.

2988Apresentar ao IBAMA plano de gerenciamento de pilhas e baterias que contenha a destinação

2989ambientalmente adequada de acordo com essa Resolução. Então de acordo com essa Resolução,

2990aquilo que precisa faz o plano de gerenciamento, quando não precisa não é feito. Está de acordo com

2991a Resolução, está escrito. No inciso.

2992

2993**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2994

2995Agora, se o onde couber facilita a vida, coloca o onde couber que para mim não muda nada.

2996

2997**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

2998

2999Para a minha interpretação não é de que é naqueles teores exigidos, para mim isso é uma extrapolação

3000tanto que a jurídica até colocou alguma dúvida aí.

3001

3002**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3003

3004Não, aqui nesse ponto não há dúvida.

3005

3006**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

3007

3008Recebidas. Nós estamos incluindo um coletadas.

3009

3010**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3011

3012Sim.

3013

3014**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

3015

3016E eu disse que aí não cabia plano de gerenciamento. E que nem tudo vai ser coletado. Na hora que

3017você puder o coletada vai perguntar o que vai ser coletado. Algumas sim e outras não. Mas onde está

3018escrito isso? De acordo com essa Resolução.

3019

3020**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3021

3022Para a gente organizar as coisas, é o seguinte. Um plano de gerenciamento ele facilita, porque ele

3023trabalha a coisa de uma forma a fazer a gestão.

3024

3025**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

3026

3027Mas nem todo mundo vai recolher.

3028

3029**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3030

3031Pois é, mas não cabe aqui.

3032

3033**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

3034

3035Eu vou estar dando a impressão que estou recolhendo tudo e não estou.

3036

3037**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3038

3039Aqui nesse inciso 3 já dá uma idéia um pouco dessa questão o inciso 3. Agora a gente pode explicitar

3040isso. Você sugere que a gente insira isso aonde? Para não ter esse problema desse suposto, eu acho

3041que a gente tem que racionalizar a gestão pública.

3042

3043**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

3044

3045Para aquelas pilhas e baterias que deverão ser recolhidas.

3046

3047**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3048

3049Aonde? Me localiza por favor.

3050

3051**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

3052

3053Tira o de acordo com essa Resolução ou complementa.... No artigo terceiro, inciso terceiro de acordo
3054com esta Resolução, para aquelas pilhas e baterias que devem ser recolhidas... não sei. As quais
3055devem ser recolhidas.

3056

3057**Alexandre Valadares Mello - CNC**

3058

3059Ou passíveis de recolhimento.

3060

3061**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3062

3063É, para aquelas pilhas e baterias passíveis de recolhimento. Acho que resolve a questão, né Zilda.

3064

3065**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

3066

3067Acho que fica um pouco mais claro. Muito obrigado.

3068

3069**José Luiz Miranda Simonelli - FIESP**

3070

3071Presidente, me parece que não é adequado a gente retirar como um todo a questão do plano da
3072definição, isso acho que já foi discutido, mas também me parece que deixar em aberto o quando
3073couber, esse tipo de termo não é adequado, porque é tudo o que as pessoas que estão dispostas a não
3074cumprir vão usar para não cumprir. Então se for para dispensar alguma coisa, ela tem que estar
3075totalmente especificada.

3076

3077**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3078

3079Mas não estou dispensando nada, é só para aquelas passíveis de recolhimento.

3080

3081**José Luiz Miranda Simonelli - FIESP**

3082

3083Quer dizer que as que não são passíveis de recolhimento não precisa do plano?

3084

3085**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

3086

3087É, mas é isso que ocorre.

3088

3089**José Luiz Miranda Simonelli - FIESP**

3090

3091E como fica o caso da bateria chumbo ácido?

3092

3093**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3094

3095Ela não é passível de recolhimento gente, está muito claro, o plano de gerenciamento é para as que
3096não precisam ser recolhidas. Eu estou explicitando claramente que se recolhe as coisas realmente são
3097necessárias serem recolhidas. Temos aqui um pedido que a Ruth vai estar lendo de um cidadão que
3098enviou uma contribuição para os trabalhos da nossa Câmara aqui.

3099

3100**Ruth Tabaczenscki - Assessora Técnica do CONAMA**

3101

3102A gente recebeu um documento que foi protocolado sob o número 022931/2007-00, de uma pessoa da
3103comunidade que faz o manifesto aqui que a gente pode resumir aqui que não fica claro para quem eles
3104deveriam entregar ou quem deveria recolher essas pilhas e baterias, é uma pessoa da comunidade foi
3105protocolado e foi solicitado que trouxesse à Câmara Técnica, principalmente porque eles mandaram
3106uma caixa repleta de pilhas usadas para ver o que seria feito com isso. Então, como foi solicitado ao
3107CONAMA e encaminhado ao CONAMA e solicitado que encaminhasse à Câmara Técnica de Saúde e
3108Saneamento eu vou ler o que a pessoa escreveu. " Saudações. Procurando descobrir onde descartar
3109as pilhas que encontrei aqui no meu local de trabalho perdidas em uma gaveta, busquei informação na
3110Internet e consegui uma em especial que fala da Resolução CONAMA que autoriza o descarte de pilhas
3111em lixo doméstico. Indignado, manifesto a minha opinião, embora seja ela de mero popular, não
3112condensando o conhecimento técnico dos senhores. Não deveríamos jogar essas coisas em lixo

3113comum e quem as produziu e delas teve vantagem econômica, deveria se responsabilizar pelo descarte
3114controlado, anulando quaisquer risco ou contaminação. É somente a minha opinião. Portanto concluí
3115que o fato dos senhores serem conhecedores e titulados pelas melhores academias do país e do
3116mundo, terão tranquilidade maior que a minha para descartar isso no lixo na casa dos senhores. Segue
3117em anexo as referidas pilhas. Saudações, Isaque Monteiro. Mais um brasileiro.

3118

3119**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3120

3121Espero que essa Resolução aqui...

3122

3123**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

3124

3125Ela não vai resolver esse problema.

3126

3127**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3128

3129Por que não?

3130

3131**André Luis Saraiva - ABINEE**

3132

3133Porque ele compra falsificada, por isso que não vai resolver.

3134

3135**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

3136

3137Ele achou no trabalho dele. Todas elas são falsificadas?

3138

3139**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3140

3141Mas essas tem teores acima?

3142

3143**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

3144

3145Provavelmente a falsificada sim. Mas se ela fosse comprada no comércio estabelecido ele poderia

3146jogar no lixo.

3147

3148**André Luis Saraiva - ABINEE**

3149

3150Pela informação que eu peguei com o Simoneli que elas deveriam vir com as advertências ou o orning

3151deles aqui em português, nenhuma delas tem.

3152

3153**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

3154

3155Deve ser falsificada.

3156

3157**André Luis Saraiva - ABINEE**

3158

3159Aí nós vamos acreditar que ele achou. É tudo inocente no nosso país. Eles acham as coisas.

3160

3161**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3162

3163Nesse caso, é como eu falei anteriormente, para não entrar num outro debate infrutífero.

3164

3165**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

3166

3167Mas se fosse encontrada no super mercado ele poderia jogar no lixo, a orientação é a mesma. Ele

3168acreditou que essa poderia ser jogada.

3169

3170**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3171

3172A orientação que está definida agora na nossa resolução é que esse tipo de material se for nacional a
3173princípio ele pode descartar. Se passar pelo laudo. E no caso clandestino ele vai ter que realmente a
3174gente tem que alertar. Eu acho que a gente pode fazer uma resposta colocando isso para ele. Eu acho
3175que temos que responder.

3176

3177**Alexandre Valadares Mello - CNC**

3178

3179E o que fazemos com as pilhas?

3180

3181**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3182

3183Pergunta para o IBAMA.

3184

3185**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

3186

3187Aproveito e dou uma sugestão que os senhores levem para suas casas.

3188

3189**André Luis Saraiva - ABINEE**

3190

3191A responsabilidade de todo mundo envolvido aí não é só chamar o papel de fabricante. Quando a

3192condição do nosso país é essa...

3193

3194**Alexandre Valadares Mello - CNC**

3195

3196Espera aí, só uma pergunta bem objetiva. Se a Polícia Federal pega um carregamento de clandestinas,

3197o que ela faz? Pergunta para o IBAMA.

3198

3199**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

3200

3201Ela vai ter que dar uma destinação ambientalmente adequado. Ou colocar num aterro classe 1,

3202provavelmente será essa a destinação que ela vai dar. Isso daí não existe processo de reciclagem

3203economicamente viável para esse tipo de pilha e bateria. Então tem que colocar num aterro para

3204resíduo perigoso.

3205

3206**José Luiz Miranda Simonelli - FIESP**

3207

3208Presidente, o primeiro aspecto que tem que ser observado, ainda que viesse explicitada alguma coisa

3209no próprio elemento, na, em francês ou inglês não vai resolver. O nosso povo não vai seguir uma

3210orientação que esteja escrita em inglês ou francês. Ainda que esteja também contemplada a Resolução

3211que todas as advertências e os cuidados têm que estar na língua portuguesa, isso não é nem pela

3212Resolução, o Código de Defesa do Consumidor já prevê isso, é vedada a comercialização de produtos

3213que não tenham principalmente os perigosos orientações em língua portuguesa de forma clara, ampla

3214que dê perfeito entendimento, às pessoas que tem o menor grau de cultura inclusive. Se a gente não

3215fizer cumprir, pode vir em português e em inglês que não vai acontecer. Então eu acho que o principal

3216aspecto é que a gente através da Resolução faça com que as portas de entrada no país para os

3217produtos importados uma vez que a indústria nacional está sendo fiscalizado e é facilmente fiscalizada

3218que se proíba a comercialização e nacionalização de produtos que venham com ausência de

3219informações. E considerando as informações a utilização de idioma estrangeiro, está previsto no Código

3220de Defesa do Consumidor.

3221

3222**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3223

3224Como encaminhamento eu vou sugerir que nossa assessoria técnica providencie uma resposta a esse

3225cidadão encaminhando não sei se já pode divulgar a preliminar dessa Resolução e com uma

3226recomendação de encaminhar também algum tipo de comunicação ao consumidor em alerta sobre essa

3227questão dessas pilhas contrabandeadas do risco que pode ter para a saúde e meio ambiente da

3228disposição inadequada. Eu sugeriria esse encaminhamento para a gente responder a essa demanda.

3229Mais alguma contribuição? Vamos passar para o próximo item. Eu tenho uma sugestão seguinte, os

3230dois itens aqui, apesar de ter falado da questão do amianto, é uma questão quase a título de informe.

3231Para a gente limpar a pauta eu queria aproveitar então e já matar esses dois itens aqui. Rapidinho,

3232alguns minutos só. O processo relativo a licenciamento simplificado sobre aterros sanitários informe
3233sobre trabalho desenvolvido pelo GT. Então, eu queria um breve informe. Quem está responsável por
3234isso é a Ruth.

3235

3236**Ruth Tabaczenscki - Assessora Técnica do CONAMA**

3237

3238Foi só para o informe que está pautado. O que nós temos a dizer é que o GT concluiu os seus
3239trabalhos e tem uma proposta de Resolução já para regulamentar o licenciamento simplificado de
3240aterro, conseguiu-se um consenso razoável porque na reunião anterior nós tínhamos três, quatro ou
3241duas propostas em cada artigo. Nesta última reunião a gente conseguiu consensar e a versão vai limpa
3242para a Câmara Técnica na próxima reunião para ser analisado. O informe é de conclusão do trabalho.

3243

3244**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3245

3246Então esse item a gente transfere para a próxima reunião.

3247

3248**Ruth Tabaczenscki - Assessora Técnica do CONAMA**

3249

3250E a proposta está no site do CONAMA já disponível para consultas e contribuições para quando vierem
3251para a Câmara Técnica de Saúde e saneamento já venham com algum conhecimento e que discutam
3252com as partes, com seus pares e tragam já a idéia dos setores para reunir na Câmara Técnica no qual
3253ela foi pautada.

3254

3255**Gustavo Silva de Carvalho - Governo do Estado de Alagoas**

3256

3257A próxima reunião do Grupo de Trabalho está marcada para a segunda quinzena de outubro. Prevista.

3258

3259**Ruth Tabaczenscki - Assessora Técnica do CONAMA**

3260

3261Não, o Grupo de Trabalho de aterro encerrou os trabalhos.

3262

3263**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3264

3265Agora é para deliberação dessa Câmara na próxima reunião, não é?

3266

3267**Ruth Tabaczenscki - Assessora Técnica do CONAMA**

3268

3269Isso, a próxima reunião vai discutir a proposta e deliberar. Bom, hoje no final da reunião a gente verifica
3270o que vai ficar para a próxima reunião para ver o que vai ser pautado porque de repente vai ficar para
3271outra ainda. Porque tem alguns assuntos na frente aqui.

3272

3273**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3274

3275OK? Pode ser assim? Sobre pilhas e baterias ficou mais alguma questão? Acho que fechou né?

3276

3277**José Luiz Miranda Simonelli - FIESP**

3278

3279Aquela questão da palavra fornecedor.

3280

3281**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3282

3283Então pega o microfone e avisa só para a gente fechar esse item por favor.

3284

3285**José Luiz Miranda Simonelli - FIESP**

3286

3287José Luiz da FIESP. Bem no sentido de não ter qualquer dúvida quanto à pessoa jurídica ou seja quem
3288for que está importando o produto, o artigo 14 e o artigo terceiro falam no laudo técnico que deverá ter
3289validade de um ano e ser um por fornecedor, no caso de importação. A palavra fornecedor à época foi
3290a palavra encontrada, mas eu creio que seja o fabricante no exterior. Porque o fornecedor pode ser um
3291lojista no exterior e o laudo tem que ser do fabricante, quem vai ter que atestar ou até existe uma

3292operação muito comum no comércio exterior que é importação por conta de terceiros. Esses terceiros
3293são meros importadores e o laudo não tem que ser em nome deles, mas no nome do fabricante, quem
3294fabricou a bateria. Uma operação muito comum e muito utilizada a importação por conta de terceiros,
3295via de regra, algumas delas para esconder a figura do verdadeiro importador também.

3296

3297**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3298

3299Então a proposta aqui da FIESP é trocar no artigo 14 a palavra fornecedor por fabricante. Eu acho que
3300se é fabricante, eu acho que não precisa de exterior. Quem fabrica tem que dar o laudo. OK?

3301

3302**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

3303

3304Eu só tenho algum receio de que isso, porque quem eu controlo aqui não é o fabricante no exterior,
3305quem eu controlo para fins de importação, quem exporta para o Brasil não é o fabricante lá fora. É o
3306importador brasileiro.

3307

3308**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

3309

3310Verdade, mas do jeito que está escrito não está errado.

3311

3312**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

3313

3314E a relação de um para outro qual é?

3315

3316**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

3317

3318É problema deles. Veja, o fornecedor, digamos que eu seja um vendedor de pilhas. eu não fabrico, eu
3319vendo. Digamos, da Philips, da Sony, sei lá de quem. Na hora que eu importo, eu sou importador para
3320distribuir no mercado nacional, eu posso importar e você vai se relacionar comigo, mas a cada partida
3321se vier da philips eu quero um laudo da Philips, se vir da Sony eu quero laudo da Sony, é isso que está
3322falando o teu relacionamento é exatamente igual. Só que o laudo tem que ser por fabricante. Eu
3323concordo, era esse o espírito, porque senão fornecedor vai fazer o seguinte, vai me pegar um laudo da
3324Philips e vai importar três pilhas da Philips e 80 da Sony, por exemplo. Perdi o controle. Então, eu
3325concordo, o fornecedor do jeito que está está clarinho. Ele tem que ser específico por fabricante. Se
3326for um importador só não importa. Ele pode ser o único no Brasil, mas cada fabricante tem que ter o
3327seu laudo. Eu acho que está correto. O teu relacionamento continua sendo com o fornecedor. Só que
3328a cada origem distinta ele tem que ter um laudo diferente, eu acho correto. A cada fabricante diferente,
3329eu fornecedor sou obrigado...

3330

3331**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

3332

3333Essa idéia do fabricante eu achei legal.

3334

3335**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

3336

3337O teu relacionamento continua sendo com o importador, não com a Philips ou com a Sony, não.

3338

3339**Jaime Cynemon - ABINEE**

3340

3341Para estar coerente conforme a Zilda colocou agora, o meu pedido é que voltássemos então ao artigo
3342oitavo no inciso 2, e substituir a palavra "fornecedor" por "fabricante" para que haja isonomia do texto.
3343Parágrafo segundo, artigo oitavo.

3344

3345**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

3346

3347Espera um pouquinho.

3348

3349**Jaime Cynemon - ABINEE**

3350

3351É o mesmo agora.

3352

3353 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

3354

3355 Não, vem com calma. Aí seria o segundo. No caso da importação será exigido para nós... Está

3356 coerente.

3357

3358 **Jaime Cynemon - ABINEE**

3359

3360 O texto é igual, é que haja isonomia no texto.

3361

3362 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3363

3364 Está coerente. OK? Estamos todos esclarecidos? Realmente quem tem que dar laudo é o fabricante.

3365 Houve uma comunicação até agora da Ruth do Fernando da Câmara de Assuntos Jurídicos que ele

3366 lembrou que uma das dúvidas da Câmara no artigo terceiro parágrafo três que nós já trabalhamos que

3367 a gente colocou "recebidas e coletadas" era quem deveria fazer isso. Mas ao ler o artigo terceiro

3368 parece que está claro. Os fabricantes nacionais e importadores deverão. Então são os fabricantes

3369 nacionais e importadores. Eu não estou entendendo a dúvida. Mas está claro aqui, né? Fabricantes

3370 nacionais e importadores. Cada caso é um caso, mas está explícito de quem é a responsabilidade pós

3371 comércio. Podemos então dar por encerrado isso aqui? Isso aqui agora vai ser encaminhado, volta

3372 para a jurídica de novo? .

3373

3374 **Ruth Tabaczenski - Assessora Técnica do CONAMA**

3375

3376 Volta, porque eles não chegaram a analisar tudo.

3377

3378 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3379

3380 O próprio Fernando pode esclarecer à Câmara Jurídica, porque algumas coisas a gente não acatou,

3381 para não ficar um pingue-pongue. Como é esse procedimento?

3382

3383 **Ruth Tabaczenski - Assessora Técnica do CONAMA**

3384

3385 Em geral a gente pede para um Conselheiro da Câmara Técnica relatar sobre o assunto quando não há

3386 possibilidade como hoje o Fernando veio e relatou, o próprio assessor técnico. Mas sempre é

3387 interessante que alguém da Câmara Técnica um Conselheiro esclareça. Porque a Câmara Jurídica ela

3388 faz questionamentos que às vezes nós assessores técnicos não podemos fornecer pelo simples

3389 posicionamento nosso que diz isenção. Os assessores técnicos são isentos, nem de um lado nem de

3390 outro. Quando quando você faz um relato, você acaba emitindo sua opinião. Então nós assessores

3391 técnicos do CONAMA, só fazemos relato em último caso para dizer que foi isso e que depois se pedir

3392 esclarecimento a gente não pode dar.

3393

3394 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3395

3396 Então nós temos que definir aqui uma pessoa para estar fazendo essa interlocução.

3397

3398 **Ruth Tabaczenski - Assessora Técnica do CONAMA**

3399

3400 No dia que for pautado esse tema na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, um Conselheiro...

3401

3402 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

3403

3404 Eu posso sugerir uma coisa? É bem rapidinho. As alterações feitas são muito pequenas. Não são

3405 grandes alterações. Dá para disponibilizar bem rápido isso aí. Pelo seguinte. Todos os representantes

3406 aqui tem um representante, todos os setores tem um representante na jurídica. Talvez conversar com

3407 eles antes já ajudaria bastante. Eu vou conversar com o meu sem dúvida. Quem é que está do

3408 Ministério? Eu não sei. É um da saúde. Eu acho que facilita muito se a gente esclarecesse antes. As

3409 mudanças são tão pequenas que a gente pode esclarecer diretamente de tal forma que até facilite o

3410 encaminhamento deles, porque eles já chegam esclarecidos.

3411

3412 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3413

3414 Então fica o nosso dever de casa, para não ter mais pingue-pongue, nós vamos orientar nossos
3415 representantes para esclarecer isso. Voltando então à nossa pauta, vamos liquidar então. Penúltimo
3416 item. Regulamentação da movimentação e interesse de resíduos perigosos. Agradeço a presença do
3417 pessoal aí, bom retorno.

3418

3419 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

3420

3421 Acabou por enquanto.

3422

3423 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3424

3425 Vai ter o segundo "round". (risos) Quem vai dar o informe?

3426

3427 **Ruth Tabaczenscki - Assessora Técnica do CONAMA**

3428

3429 Quem vai relatar do MMA os encaminhamentos desse do evento lá? A Zilda?

3430

3431 **Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

3432

3433 Não sei disso, o Ministério que ficou de fazer isso.

3434

3435 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3436

3437 É da movimentação de resíduos.

3438

3439 **Mirtes Vieitas Boralli - MMA/SMCQ**

3440

3441 É da Sérgia, ela não me deixou nenhuma apresentação. Não pode pular a pauta e eu já ligo para ela?

3442

3443 **Ruth Tabaczenscki - Assessora Técnica do CONAMA**

3444

3445 Então, vamos deixar no intervalo da próxima discussão o MMA vai informar o encaminhamento.

3446

3447 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3448

3449 OK. Então vamos agora para o processo número 2000644/2006-27 que trata da revisão da Resolução

3450 CONAMA 348/2004. Apresentação dos resultados das discussões do Grupo de Trabalho e na

3451 vigésima segunda reunião da Câmara. Discussão, análise e deliberação. Bom, eu queria saber quem

3452 tem já os resultados desse Grupo de Trabalho então para estar apresentando ou a gente já comissão

3453 com as argumentações de cada grupo?

3454

3455 **Ruth Tabaczenscki - Assessora Técnica do CONAMA**

3456

3457 Esse assunto foi concluído no Grupo de Trabalho, mas não houve consenso. Então vieram duas

3458 propostas elencadas por setores e o Ministério das Cidades a seguir enviou uma proposta específica

3459 deles. Então eu vou pedir para por em tela.

3460

3461 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3462

3463 Tudo bem, acho bom você só dar esse histórico que não houve consenso e na verdade foi uma

3464 definição setorial. Então proposta de vários setores. Pode tirar isso aqui de tela que eu vou propor um

3465 novo tipo de esclarecimento. Recuperando o que aconteceu na nossa última reunião, esse item foi

3466 colocado para o dia de hoje, porque a Câmara em função da falta de consenso no Grupo de Trabalho

3467 que gerou e que foi solicitado para estar revendo isso, na última reunião verificou-se a necessidade de

3468 que essa Câmara tivesse mais informações. Informações tanto do grupo que considera que deve ser

3469 revista a Resolução como informações do grupo de setores técnicos que acha que não deve ser revista.

3470 Então, eu acho que aqui é um momento privilegiado de debate e aprofundamento da questão. Então,

3471 eu queria organizar aqui um momento que agora a gente possa realmente estar aprofundando um

3472debate e fazendo um debate qualificado e que seja esclarecedor e que a gente possa ao final estar
3473buscando algum tipo de consenso nessa Câmara em termos de encaminhamento. Então, aqui a nossa
3474preocupação agora é nessa perspectiva. Então o que eu queria estar organizando e propondo de
3475encaminhamento é o seguinte. Foi uma Resolução, foi aprovada uma Resolução, foi solicitada sua
3476revisão, foi criado um Grupo de Trabalho que não chegou no consenso. Então eu queria dar a palavra
3477inicialmente e ver quem que levantou as questões referentes a essa Resolução, para a gente equilibrar
3478no caso aqui as argumentações. Então houve um pedido aí, se não me engano a Ruth me colocou e
3479vocês chequem se está OK, foi combinado inclusive na última reunião que todo o material teria que
3480estar disponível com antecedência no site do CONAMA. E isso foi feito para que justamente facilitasse
3481o nosso processo de estudo e reflexão em termos da qualificação do debate. Então me parece que nós
3482temos aqui presentes para estar fazendo esse debate e tem até um documento, é o Instituto do
3483Crisotila. O outro é CNTA. E nós temos também o Ministério da Saúde também, que convidou dois
3484assessores técnicos que é o Professor Renê Mendes da Universidade Federal da UFMG é titular e o
3485Professor Jeferson de São Paulo que também veio para dar contraargumentação nessa perspectiva da
3486gente estar aprofundando o debate. Teríamos mais alguém? Então, como já está dois a dois aqui, eu
3487sugiro então, a princípio, para dar o início desse debate, que faça uma apresentação, eu sugeriria para
3488a gente ser bem objetivo, em torno de 15 minutos para cada um dos que que for apresentar. Primeiro o
3489Instituto Crisotila, o CNTA, depois o Professor Jeferson e o Professor Renê para depois a gente abrir
3490para o plenário e estar aprofundando o debate com a plenária presente. Vocês estão de acordo com
3491esse encaminhamento?

3492

3493**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

3494

3495Eu só gostaria de fazer uma sugestão aos expositores que sempre que fizessem qualquer
3496apresentação ou menção inclusive em relação à própria Resolução, que sempre visassem muito bem
3497quais são as vias de acesso, os seus problemas que causam o amianto, assim como o que esta
3498Resolução do jeito que está o que ela resolve em relação às vias de acesso propostas. Veja, nós
3499estamos revendo uma Resolução e acho que nesta Resolução tem que ficar muito claro, o que eu não
3500gosto da Resolução é exatamente por causa da via de acesso. Portanto todos os expositores sejam
3501quais forem, sempre relacionem sua exposição com a atual Resolução ou com uma eventual proposta,
3502e qual é a via de exposição importante a ser defendida.

3503

3504**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3505

3506Como eu acho que não houve consenso eu não estou considerando que já estamos revendo. Estamos
3507avaliando a argumentação para instaurar novamente esse processo de revisão ou não.

3508

3509**José Alberto Santos - IBC**

3510

3511O processo de revisão já está colocado, a medida que foi feito o grupo, a gente pode é simplesmente
3512chegar à conclusão que apesar de tudo não deve ser alterada, mas a revisão está sendo feita.

3513

3514**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3515

3516É nesse sentido que eu estou falando. Eu fiz um encaminhamento.

3517

3518**José Alberto Santos - IBC**

3519

3520Eu acho que o encaminhamento está equivocado.

3521

3522**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3523

3524Então pegue o microfone e se identifique por favor.

3525

3526**José Alberto Santos - IBC**

3527

3528Veja, o consenso não houve no GT quanto ao problema, sou José Alberto do IBC, o consenso não
3529houve quanto ao tipo de revisão que ia se fazer. Ia se fazer revisão, houve um consenso, tanto é que
3530existem duas propostas de revisão. Então o que foi decidido foi o seguinte, ela vai ser revisada em
3531função dos argumentos apresentados, agora para onde vai essa revisão é que está exposto no material

3532colocado no site. Então, desde o início em função do que foi apresentado foi definido que ia ser
3533revisada. Só para lembrar isso, não se discutiu que não ia ser revisada.

3534

3535**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3536

3537Então, o importante é que nós vamos fazer o debate e vamos aprofundar argumentação e depois nós
3538vamos avaliar que encaminhamento nós vamos dar. Bom, vamos começar então. Então eu convido o
3539representante do Instituto do Crisotila que tem quinze minutos para apresentar suas argumentações,
3540por favor.

3541

3542**Rui Inocêncio - IBC**

3543

3544Bom, boa tarde a todos e a todos os Conselheiros. Meu nome é Rui Inocêncio, eu estou aqui
3545representando o Instituto Brasileiro do Crisotila. Dentro dos quinze minutos que me cabem, eu quero
3546começar fazendo uma apresentação muito rápida do que vem a ser o Instituto Brasileiro do Crisotila. É
3547uma organização da sociedade civil de interesse público que representa basicamente o setor que
3548trabalha com o amianto crisotila, em especial mineração e fibrocimento e que conta entre os seus
3549associados e entes representativos também com a CNTA que é uma entidade que congrega 24
3550entidades sindicais que representam 100% dos trabalhadores que utilizam e mineram amianto crisotila
3551na mineração e no fibrocimento. E estamos aqui hoje falando principalmente e muito especificamente
3552em torno da questão que eu alerto que seja realmente tratada como foco central dessa discussão. Não
3553cabe aqui a nós, e esse é o nosso entendimento discutir se o amianto é perigoso ou não, se o amianto
3554faz bem ou mal para a saúde. Isso é uma questão que já é pacificada. O amianto é uma substância
3555perigosa que precisa ser tratada com cuidado e com respeito. O que nós estamos aqui discutindo e
3556esse é o foco da nossa discussão, é resíduos de fibrocimento contendo amianto. Resíduos da
3557construção civil contendo amianto especificamente resíduos de fibrocimento contendo amianto. Ou
3558também cimento amianto como muitos se referem. Nossa argumentação em cima do porque nós
3559entendemos que a Resolução CONAMA 348 não contempla de forma adequada essa questão. Nossa
3560visão é de que a Resolução 348 estabelece uma condição rigorosa em excesso com relação aos
3561resíduos de cimento amianto. As razões pelas quais nós entendemos que essa relação é excessiva,
3562nós gostaríamos de apresentar numa seqüência do porque nós entendemos e vemos dessa forma. Em
3563primeiro lugar. Resíduo de cimento amianto não é igual a resíduos de amianto. Resíduo de amianto
3564pode ser diversas formas de resíduos desde o amianto solto em fibras e pó até formas variáveis de
3565resíduo contendo amianto. Os resíduos do cimento amianto são aqueles resultantes dos produtos de
3566cimento amianto, basicamente telhas, caixas de água e chapas lisas, aonde as fibras de amianto
3567contidas neste material estão encapsulados de forma coesa e estável. Isso é o produto de cimento
3568amianto e esse é o resíduo de cimento amianto. No trabalho que o instituto apresentou a essa Câmara
3569Técnica em 2006 do Grupo de Trabalho, nós fizemos diversas citações corroborando essa afirmação.
3570Mais recentemente por ocasião da última reunião do Grupo de Trabalho o IPT apresentou um relatório
3571que consta nos altos desse processo aonde fica demonstrado com rigor científico que as fibras de
3572amianto estão dessa forma coesas, encapsuladas de forma firme e coesa e estável dentro dos produtos
3573de cimento amianto. Da mesma forma, nós entendemos que o encapsulamento dessas fibras dentro
3574dos produtos de fibrocimento e também dentro dos resíduos de fibrocimento é igual. Uma fibra que
3575está dentro de uma telha, ela tem uma condição de encapsulamento nesse produto. No momento em
3576que esse produto deixa de ser utilizado e se transforma em resíduo, pode alterar a condição ambiental
3577a qual este produto está exposto. Mas a condição de coesão da fibra dentro da matriz é a mesma. E
3578essa coesão, essa estabilidade da fibra dentro da matriz, não se altera com as idades, seja num
3579produto novo, seja num produto de maior idade, essa condição permanece. Isso inclusive contradiz
3580afirmativas que foram levantadas nesse Grupo de Trabalho e nessa Câmara Técnica de que esses
3581produtos se deteriorariam em idades de menores que dez anos e atingiriam uma condição aonde essas
3582fibras se desprenderiam desse material. Isso foi demonstrado e eu aqui alerto aos senhores que consta
3583nos autos através do trabalho apresentado pelo IPT. Também demonstramos e nesse trabalho que nós
3584mostramos e entregamos agora, nós reforçamos os argumentos de que a emissão de fibras a partir dos
3585resíduos de cimento amianto são pequenas e em valores similares à aqueles encontrados na natureza.
3586Podemos aqui examinar três vetores de liberação de fibras. Fibras que venham eventualmente a ser
3587liberadas para o solo, que venham a ser liberadas para a água e que venham a ser liberadas para o ar.
3588Em qualquer uma dessas possibilidades, sempre encontraremos evidências científicas de que a
3589quantidade de fibras que são liberadas dos resíduos do cimento amianto são liberadas em quantidades
3590similares à aquelas já encontradas na natureza. Na liberação de fibras para o solo, eu gostaria de citar
3591e esses são documentos que nós apresentamos agora à Câmara Técnica um relatório da Cetesb de

35922001 que afirma muito claramente que um solo pode ser considerado limpo quando a concentração de
3593um elemento ou substância de interesse ambiental é menor ou igual ao valor da ocorrência natural. É a
3594situação que acontece quando um resíduo de cimento amianto é depositado no solo. A eventual
3595liberação de fibras é feita numa quantidade que vai atender a essa condição, sempre uma quantidade
3596menor do que aquilo que ocorre naturalmente nas ocorrências naturais de amianto que são diversas e
3597comuns na crosta terrestre. Também citamos um trabalho que foi apresentado pelo Departamento de
3598Solos, Água e Engenharia da Universidade do Arizona para IBA em 1977, e é citado nesse trabalho que
3599a degradação pela ação de microorganismos e o intemperismo geológico irão decompor o amianto em
3600seus componentes individualmente inofensivos, cálcio, magnésio e compostos de silicatos que irão se
3601juntar aos demais constituintes que ocorrem naturalmente no solo. A degradação do amianto
3602entretanto, ocorre nos solos muito lentamente, com exceção de um possível risco na forma de poeira, o
3603amianto não representa uma séria possibilidade de contaminação do solo ou das fontes subterrâneas
3604de água, não podendo portanto ser classificado como um poluente do solo. Também ressaltamos que o
3605amianto contido no cimento amianto impacta no ambiente de uma forma similar ao amianto que é
3606contido nas ocorrências minerais naturais. Já na água existe a questão da Organização Mundial da
3607Saúde que já se manifestou em 1996 deixando muito claro onde afirma que no caso do amianto dados
3608experimentais e epidemiológicos indicam que não existe evidência consistente e convincente de que o
3609amianto ingerido é perigoso à saúde, e assim não há necessidade de se estabelecer um valor limite na
3610água potável. Também com relação à liberação de fibras de amianto a partir de resíduos de cimento
3611amianto para a água, nós gostaríamos de deixar apresentado aqui à essa Câmara Técnica um trabalho
3612que é inédito e que foi realizado pela empresa Projecontro que é um laboratório credenciado pelo
3613Inmetro e que elaborou, a pedido do Instituto Brasileiro do Crisotila um estudo de lixiviação e
3614solubilização a partir de resíduos de cimento amianto. Se a Câmara Técnica entender possível, a
3615empresa está aqui hoje e poderá apresentar os resultados desse relatório, aonde também demonstra
3616que todos os valores apontados estão em conformidade com os requisitos da NBR 2004, em termos de
3617lixiviação e solubilização. Finalmente, liberação de fibras a partir de resíduos de fibrocimento com
3618amianto para o ar. Também ocorre em valores similares aos valores verificados na natureza. Os
3619valores verificados na natureza decorrentes de afloramentos naturais geológicos demonstram a
3620existência de quantidades de fibra de amianto na atmosfera em torno de uma fibra por litro. E são
3621valores mais ou menos dessa grandeza que são verificados em diversas situações relacionadas aos
3622resíduos de cimento amianto. No relatório do IBC em 2006 que foi apresentado ao Grupo de Trabalho,
3623existem diversas citações que nós não faremos aqui devido ao tempo que nós temos disponível, mas
3624diversos estudos realizados na Alemanha e na Austrália demonstram que a liberação de fibras de
3625amianto a partir de telhados e de resíduos, estão dentro dessa grandeza da ordem de uma fibra por litro
3626aproximadamente. Também pedimos e contratamos que fosse realizado um trabalho que verificasse
3627qual é a condição de liberação de fibras de amianto a partir de resíduos de cimento amianto e também
3628essa empresa realizou diversos levantamentos simulando diversas situações que podem acontecer com
3629os resíduos e esses relatórios apontam para números dessa grandeza, da ordem de uma fibra por litro
3630ou menos. Uma fibra por litro é duas mil vezes menos do que aquilo que é estabelecido como limite de
3631exposição ocupacional na legislação brasileira. Enfim, o nosso trabalho traz essa colocação, de que as
3632liberações de fibras a partir de resíduos de cimento amianto são de uma grandeza similar à aquela que
3633já acontece na natureza e que nesse nível de exposição, nesse nível de concentrações de fibras não há
3634na ciência nenhuma demonstração convincente de que isso possa ser prejudicial à saúde. Afinal de
3635contas, nesses níveis de exposição, a humanidade está exposta desde a pré-história até os dias de
3636hoje. Então, se esse produto, se esse resíduo gera uma quantidade de fibras que está em quantidade
3637similar à aquilo que já existe na natureza, este é o motivo do nosso entendimento que ele não deve ser
3638classificado como resíduo perigoso classe C, mas deve ser mantido na classe A, como já estava
3639previsto na Resolução CONAMA número 307. E essa é nossa colocação.

3640

3641**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3642

3643Eu queria agradecer a contribuição que foi no horário do Instituto Crisotila e chamar agora a
3644representação do CNTA para fazer sua exposição de quinze minutos. Enquanto está colocando a
3645apresentação aquele item de pauta do seminário já chegou aqui a pessoa responsável para dar o
3646informe, eu pediria para dar o informe enquanto colocam a apresentação.

3647

3648**Carlos Eduardo de Castro – SEMUC/MMA**

3649

3650Bom, meu nome é Carlos Eduardo de Castro, eu sou do Ministério do Meio Ambiente, trabalho na
3651Secretaria de Mudanças Climáticas, especificamente na Diretoria de Qualidade Ambiental na Indústria.

3652O assunto referente à movimentação de resíduo perigoso, houve uma demanda do Ministério do
3653Transporte com relação a isso também, então tivemos uma reunião com o Ministério do Transporte para
3654resolver essa questão e solucionar isso aí, porque o Ministério do Transporte estava tendo problema
3655com essa questão. Voltamos para o Ministério do Meio Ambiente com a seguinte decisão. O assunto
3656por se tratar de licenciamento, vai ser tratado na diretoria de licenciamento e foi passado para lá. A
3657demanda lá foi questionada e a solução vai ser a seguinte. Vai ser feita uma reunião com a diretoria de
3658qualidade ambiental na indústria e de licenciamento e a posteriori vai ser feita uma reunião com todas
3659as OEMAs para a gente discutir o encaminhamento dessa questão. Então está dependendo agora de
3660uma decisão só do diretor do licenciamento lá para a gente tocar o barco nesse assunto. Sou Carlos
3661Eduardo do Ministério do Meio Ambiente.

3662

3663**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3664

3665Está dado o informe. OK? Então há um interesse, já havia manifestado na reunião passada o Ministério
3666da Saúde tem uma área também de vigilância da saúde e a gente queria também ser convidado para
3667esse seminário. Eu queria que você registrasse o interesse do Ministério da Saúde de estar presente.
3668O que está colocado aqui, organização do evento. O evento é o que? Se é seminário...

3669

3670**Carlos Eduardo de Tarso – SEMUC/MMA**

3671

3672Nós estamos querendo fazer um seminário, a proposta é de seminário, mas qualquer evento que
3673discuta sobre o assunto. O interessante seria um seminário reunir todos os OEMAs, isso foi até uma
3674discussão do nosso Grupo de Trabalho e chegamos a essa conclusão. E o diretor de licenciamento da
3675qualidade ambiental, o doutor Volney ele vai despachar isso aí e a gente vai dar o encaminhamento.

3676

3677**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3678

3679OK. Alguma dúvida? Vamos retomar então as apresentações? Então, por favor, a CNTA.

3680

3681**Adilson C. Santana – CNTA**

3682

3683Bom, boa tarde a todos os Conselheiros aqui presentes. Meu nome é Adilson Santana, eu represento a
3684Comissão Nacional dos Trabalhadores do Amianto, sou vice-presidente e represento os trabalhadores
3685da Mina do Amianto em Goiás, a única mina em atividade do amianto crisotila, também a Federação
3686Internacional dos Trabalhadores do Amianto. E o que a gente vem contribuir na discussão é no sentido
3687de estar mostrando o que é se trabalhar com amianto nesse país, que eu acho que a gente precisa
3688deixar muito claro, principalmente para vocês que vão tomar uma decisão que de certa forma pode
3689afetar a vida dos trabalhadores nesse país com relação ao amianto. Como era se trabalhar com
3690amianto antes da década de 70, de 80, e o que é hoje se trabalhar com esse mineral amianto, de que
3691forma que se trata, quais os controles que se tem. Enfim, vou procurar a ser bem rápido, porque o que
3692eu tinha a apresentar demanda um pouco mais de tempo mas eu vou procurar ser bem rápido e
3693objetivo. No fim do século a Europa usou amianto de forma indiscriminada e não se preocupou com as
3694melhorias contínuas do processo nem com a saúde dos trabalhadores. E isso não cabe só para a
3695Europa, no Brasil também antes dos anos 70 se trabalhava sem os devidos controles. E aí as fotos por
3696si só já mostra como era trabalhar com amianto. Os trabalhadores ficavam expostos a centenas de
3697fibras de amianto na maioria das vezes, não só o crisotila mas também o amianto anfibóreo. Aí também
3698a fábrica. Muitas indústrias naquela época tinham condições de trabalho extremamente penosas e na
3699maioria das vezes inadequados e decorrentes do pó os operários não conseguiam enxergar dois a três
3700metros devido a nebulosidade de poeira de amianto em suspensão no ar. Eu sou a prova viva, eu
3701estou em Miniaçú há 22 atrás quando eu fui trabalhar na mínima de amianto em Goiás, nós estávamos
3702aqui próximo daquela porta dentro da usina de beneficiamento você não conseguia praticamente
3703reconhecer qual era o trabalhador que estava lá, porque muita fibra em concentração e suspensão no
3704ar. Os trabalhadores manipulavam o amianto de todo tipo de forma. Isso é uma foto da mina de
3705Poções na Bahia antes dos anos 60, 61. Essa era a forma que se extraía amianto nesse país.
3706Totalmente muito precário. Essa é uma foto também lá já em Miniaçú Goiás, na extração de amianto
3707na mineração de amianto próximo de 1965 a 66. Da mesma forma. Isso que ocês estão vendo essa
3708nebulosidade isso é fibra de amianto em suspensão no ar. Isso é uma fábrica de fibrocimento, ou seja
3709que fabrica telha ou caixa de água com amianto, e se trabalhava dessa forma. Da mesma forma,
3710amianto para tudo quanto é lado, no chão e em suspensão no ar. Uma fábrica de telhas, o recorte das
3711telhas era feito sem nenhum controle, com serra circular onde gerava poeira. Fibrocimento, elaboração

3712das cumieiras. O amianto vinha ensacado em sacos soltos, aonde ele ficava também em suspensão no
3713ar. Aqui eu coloquei para poder desmistificar que se coloca que o amianto está de certa forma
3714diminuindo a produção no mundo. Este ano vai se produzir no mundo aproximadamente 2, 2 milhões
3715de toneladas de fibra de amianto, e esses são os principais países produtores de amianto. O Brasil
3716está em terceiro lugar. O Canadá, Rússia, Casaquistão, China. Os países que proibiram o amianto são
371713 países mais a comunidade europeia e esses são os principais países que continuam usando o
3718amianto crisotila, porque o amianto anfíbóreo está proibido no mundo inteiro. E aqui pode voltar um
3719minuto o slide anterior rapidamente. Na realidade a comunidade europeia quando se banuiu o uso do
3720amianto lá há dois anos atrás, primeiro a comunidade europeia não tem mais mina do amianto, o
3721trabalhador eles não passaram por um processo de uso controlado e responsável do amianto e
3722trabalharam em condições de penalidade com seus trabalhadores, e quando começaram a aparecer as
3723doenças eles começaram a trabalhar no sentido de dar proibição. Aqui é o amianto no Brasil. Como se
3724deu o uso do amianto no Brasil, se iniciou nos anos 30 com início das atividades na mineração de
3725amianto aonde eu trabalho por mais de 20 anos nos anos 60, o auge se deu nos anos 80 com essa
3726produção de 2,4 milhões de toneladas de telha de amianto e atualmente são 12 empresas que
3727trabalham e 16 que trabalham com amianto de crisotila e uma produção de 1,9 milhões de toneladas.
3728Essa é mineração de amianto onde eu trabalho hoje, tem uma produção de aproximadamente 250 mil
3729toneladas por ano, gerando cerca de 170 mil empregos diretos e indiretos, na cadeia total do amianto
3730no Brasil. Aí eu coloco a legislação do Brasil que iniciou em 1980, com quatro fibras por centímetros
3731cúbico e aí vale lembrar que antes desse período os trabalhadores ficavam expostos a concentrações
3732de poeira em algumas vezes superiores a mais de cem fibras por centímetros cúbico, e em 1984 foi
3733fundada a ABRA e em 89 nós conseguimos concordar com os padrões no primeiro acordo do uso e
3734seguro responsável do amianto crisotila através da Comissão Nacional dos Trabalhadores do Amianto,
3735nas fábricas de fibrocimento e em 89 foi a própria constituição, constituímos a Comissão Nacional para
3736fiscalizar todas essas 16 fábricas mais a mina de amianto e em 1980 o Brasil ratifica a convenção 162
3737da OIT. 1991, o Ministério do Trabalho fixa duas fibras por centímetros cúbico que essa é a legislação
3738que está até hoje e foi aprovada a lei 9055 em 95 e em 97 também o decreto 2350 que regulamenta
3739essa lei. Em 2002 foi fundado o Instituto Brasileiro de Crisotila como já foi colocado aqui e nós também
3740os trabalhadores também fazem parte deste instituto. Os principais pontos de acordo aonde nós
3741conseguimos os avanços nos locais de trabalho. A regulamentação e obrigatoriedade dos
3742equipamentos de proteção individual, os exames médicos periódicos para todos os trabalhadores e ex
3743trabalhadores por 30 anos e medições em todos os postos de trabalho, bimestralmente, trimestralmente
3744e semestralmente em todos os postos de trabalho, e a solicitação de medição a qualquer momento que
3745a comissão evidenciar que pode haver algum tipo de problema. A distribuição de uniformes, toalhas, a
3746sua lavagem diária dentro das fábricas e da mina, não pode sair mais nada como fazia antigamente,
3747sabonete, chinelos, sem ônus para os trabalhadores. Proibição de qualquer geração de poeira dentro
3748das fábricas. Proibição de menores setores produtivos, rejeitos zero, vestiários duplos para os
3749trabalhadores que até então não existia isso e nem a legislação brasileira não garantia isso aos
3750trabalhadores, plano de assistência médica com remédio para os ex trabalhadores que de alguma
3751forma possa ter cometido algum tipo de problema relacionado com o amianto e aposentadoria.
3752Garantido o emprego a ele até ele se aposentar. E aí a criação da comissão fiscalizadora para o uso
3753controlado e responsável do amianto crisotila. O que é isso? Em todas as fábricas existe uma comissão
3754de fábrica não só na mina como nessas fábricas que fiscaliza esse acordo. Aí é uma evolução dos
3755limites de concentração desde 89 até hoje em todas as fábricas de fibrocimento que são monitoradas e
3756a comissão acompanha esse monitoramento. Aonde vocês podem olhar que em 89 a 91, enquanto a
3757lei falava em quatro fibras por centímetro cúbico, nós já estávamos com uma fibra por centímetro cúbico
3758em todos os postos. Em 2003 até o atual, esse mês agora é 0,2 fibras por centímetro cúbico de 15% do
3759nosso trabalho e 0,1 fibra em 85%. Nós fechamos um acordo agora esse mês nós estamos fechando o
3760acordo que vai garantir 100% dos totais de trabalho com 0,1 fibra por centímetro cúbico sendo
3761fiscalizado e isso quer dizer que é 20 vezes menos que a legislação brasileira. Aqui é a evolução da
3762mineração. Aquela outra anterior das fábricas de fibrocimento, nós estamos na mineração com 98%
3763dos postos abaixo de 0,1 fibra por centímetro cúbico. Vou comentar um pouco rapidamente o histórico
3764de Minuacú aonde fica essa mina, a atividade da mineração de amianto. Antigamente poucas famílias
3765vivendo ao longo dos rios e hoje uma cidade emancipada com 35 mil habitantes e um pólo econômico
3766no Estado de Goiás. Essa agora é a parte de como se usa o amianto depois dos anos 80. Aqui são
3767duas cavas, mina a céu aberto 130 metros de profundidade, 130 a 140 cada uma. Toda atividade de
3768mineração é feita úmida, não só nas cavas. Banca de rejeito feito os reflorestamento. Usina de
3769beneficiamento. Dentro da usina de beneficiamento todos os pisos da usina são pintados de preto para
3770que se cair pó de amianto é fácil de evidenciar e fácil limpar. Esse é o maior filtro de mangas da
3771América Latina, com 8 mil e quatrocentos mangas e todo processo de ensacamento do amianto é feito,

3772aí é feito o ensacamento do amianto que é feito pressurizado com saco de 50 quilos e todo
3773automatizado, o trabalhador não tem mais acesso manual. Sala automatizada. Aqui é na fábrica de
3774fibrocimento que vocês viram aquelas fotos onde os trabalhadores manipulavam e agora é todo
3775automático, fábrica de telha, a mesma coisa, tudo automático nas fábricas de fibrocimento, e aqui
3776fábrica de fibrocimento, tudo automatizado, aqui a saída das telhas. Aquela parte que nós vimos, as
3777cumieiras onde os trabalhadores trabalhavam em regime insalubre e hoje não existe mais isso. Como
3778já foi colocado aqui, o que é o fibrocimento, 10% de cimento crisotila e 90% fibrocimento e agregados e
3779esse setor de fibrocimento representa 97% do consumo do amianto no Brasil e nós representamos
3780100% desses trabalhadores. As consequências positivas. A CNTA com o poder de fiscalizar
3781nacionalmente todas as fábricas, mina com poder de interdição, troca de experiência entre as
3782comissões, o comprometimento dos trabalhadores nas melhorias e condições de segurança, saúde
3783ocupacional e meio ambiente, a participação e envolvimento dos trabalhadores em todo o processo
3784produtivo. Melhor qualidade no trabalho com ambiente mais saudável. Hoje na mina nós temos 850
3785trabalhadores e os trabalhadores de início geram direta ou indiretamente três mil trabalhadores na
3786mineração de amianto. Isso você pode ir passando são algumas melhorias que foram propostas pela
3787comissão, pelos trabalhadores e pelo sindicato e antigamente não se tinha, as umidificações o
3788aspersão. As medições, os acompanhamentos e as avaliações do ar. Todos os transportadores são
3789todos enclausurados com bandejamento. Da mesma forma umidificação dos rejeitos. Os
3790equipamentos são todos enclausurados, não só os equipamentos de mineração, mas as perfuratrizes são
3791todas equipamentos de limpeza para você adentrar. E aqui eu faço as considerações finais. Que a
3792mineração é uma atividade fundamental para o desenvolvimento da humanidade e é sabido que esse
3793trabalho de mineração por suas peculiaridades se enquadra no rol de atividades perigosas. E daí a
3794necessidade de se trabalhar para conseguir ambientes saudáveis de trabalho e nós mineiros do
3795amianto acreditamos pela nossa experiência que é possível se trabalhar de forma segura e
3796responsável, não só com amianto, mas com qualquer produto que possa agredir a saúde dos
3797trabalhadores. E nós temos uma experiência muito bem sucedida nesse setor do fibrocimento e da
3798mineração de amianto. E por fim, não se tem registros técnico científicos que mostre que telha de
3799fibrocimento, telha de amianto, causa algum tipo de problema à saúde da população. Então eu acho
3800que a decisão tem que ser embasada e respaldada do ponto de vista técnico científico. Muito obrigado
3801e eu deixo também a documentação aqui para vocês da nossa posição da Comissão Nacional dos
3802Trabalhadores do Amianto. Obrigado.

3803

3804**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3805

3806Eu queria agradecer a exposição e anunciar que chegou mais um membro da nossa Câmara Técnica.

3807

3808**Andréa Paula de Carestiatto Costa – IMARH**

3809

3810Boa tarde, desculpem o atraso, foi um esforço do segmento em poder vir aqui hoje, não sei se todos
3811estão a par, mas o representante Francisco Iglesias foi impedido de vir hoje à reunião porque o vôo foi
3812cancelado e ele não pode estar aqui a tempo da reunião. Então os esforços foram para que houvesse
3813indicação de uma pessoa que pudesse representar o Instituto Maranhense e aqui estou eu, Andréa
3814Carestiatto pelo Instituto Ipanema do Rio de Janeiro, vou estar aqui representando então o IMARH
3815nessa Câmara Técnica por hoje, OK. Agradeço a compreensão e peço mais uma vez desculpas pelo
3816atraso.

3817

3818**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3819

3820Andréa, só para te situar, você teve conhecimento da pauta? Eu não sei se esse lugar vai ser bom para
3821você ver as apresentações. E na hora do debate você vem para a mesa, você vai ficar quase que atrás
3822do painel ali. Vamos espremer aqui que dá. Nós na realidade já estamos no último item de pauta
3823relativo à questão do amianto onde já houve a apresentação do Instituto Brasileiro de Crisotila e agora
3824da CNTA. E agora, nós vamos estar convidando o professor Jeferson que está representando aqui o
3825CFE de São Paulo, mas também representando aqui a ABREA que é a Associação Brasileira dos
3826Expostos ao Amianto e vai ter também 15 minutos para fazer uma exposição.

3827

3828**Jeferson Freitas – ABREA**

3829

3830Boa tarde a todos. Agradeço o convite. Eu vou tentar fazer aqui apenas um breve histórico em quinze
3831minutos de como fui incluído nesse trabalho, foi a partir de um caso ocorrido em São Paulo de 1985 de

3832um trabalhador que estava num outro ramo de atividade, e que foi diagnosticado suspeita de uma asma
3833ele foi encaminhado para a Fundacentro e se constatou na realidade que ele tinha uma avestose. A
3834partir desse caso índice, esse trabalhador trabalhou durante muitos anos na internit de Osasco, uma
3835empresa que tinha até 1992 existia essa empresa e esse trabalhador conseguiu arregimentar outros
3836trabalhadores e a gente começou a seguir esses trabalhadores e a gente segue até hoje. Temos
3837reuniões periódicas um trabalho interinstitucional entre a Secretaria Municipal de Saúde que eu
3838represento, a Fundacentro, a divisão de pneumologia da UNICAMP e a divisão da imagem da UNICOR,
3839e nós continuamos seguindo esses trabalhadores. E é uma coisa que eu quando estava na faculdade a
3840gente não passa muitas faculdades hoje no país não têm a questão do trabalho e saúde e então muitas
3841doenças passam como se fossem invisíveis, e se você tem uma invisibilidade daquilo, você não se
3842envolve com isso. Até esse trabalho poucos casos que eu conhecia da avestose, conhecia de livro um
3843outro caso, mas a partir daí nós descobrimos e aqui quem me antecedeu mostrou diversas imagens de
3844algumas empresas desse ramo do cimento amianto e ainda hoje a questão de dois ou três meses
3845interditamos uma empresa que não era de cimento amianto, mas que era de juntas e caixetas que tinha
3846condições muito parecidas com essa que ele mostrou agora e portanto que ainda existem, muitos
3847trabalhadores são acometidos de doenças e em 2001 nós diagnosticamos 246 casos, 74 casos de
3848avestose e durante esse período diversos casos de câncer de pulmão, e agora recentemente a perda
3849de um trabalhador não de cimento amianto, mas de uma indústria de material bélico que morreu de
3850pleura. A gente sabe que o asbesto ou amianto são uma fibra cancerígena e portanto não há limite de
3851tolerância. E então eu acho que isso é muito importante pontuar para a gente falar que nós estamos
3852com um material inerte. Se a própria mínima tem todas essas condições de segurança, tem o rejeito
3853zero, tem a lavagem de roupa, a troca de roupa, ou seja, ela reconhece que realmente a fibra é
3854perigosa. Agora é lógico e claro que na minha opinião uma telha que está parada o risco que ela
3855representa comparando com a produção e com a exposição é ínfima. Mas alguém aqui já esteve em
3856São Paulo e já viu vários caminhões caçamba com diversos entulhos, e muitos desses entulhos, muitas
3857vezes são utilizados posteriormente por outros trabalhadores. E os próprios trabalhadores dessa
3858indústria de amianto, quando eles não tinham a informação que deveriam ter, porque a indústria de
3859cimento do amianto sabia que isso era cancerígeno desde a década de 50, década de 30 ela não fez
3860nada para impedir que trabalhadores levassem entulho para sua casa para fazer cobertura, fazer pisos
3861ou levar sacos de estopa como a gente conhece. E aqui temos um representante dos trabalhadores, eu
3862acho que é importante e vamos respeitá-lo como representante, mas temos trabalhadores que não
3863estão vinculados à sindicatos, estão vinculados a uma associação, são diversos trabalhadores, são
3864trabalhadores que sobrevivem a custa de 6 reais por mês de contribuição, que se organizam, que estão
3865lutando pelos seus direitos e muitas vezes as empresas se negam a considerar essa questão. Então,
3866tudo o que foi mostrado aqui é muito bonito, mas na prática o que a gente tem visto não é essa prática.
3867A prática muitas vezes é negar o direito aos trabalhadores. O tema aqui não era para discutir o amianto
3868que o colega primeiro falou que já é ponto pacífico, e em relação ao resíduo é muito claro e se você tem
3869uma substância que é perigosa, você tem que destinar isso para um aterro que é uma substância
3870perigosa. Ou seja, foi discutida aqui anteriormente a questão da pilha, ora se a pilha está aderida ao
3871produto tem que ser recolhida como se fosse aquilo. O amianto é a mesma coisa é o cimento, mas a
3872medida que vai fazer um reaproveitamento dessa telha, ele vai estar exposto e será que ele tem essa
3873informação, toda essa proteção que tem os companheiros lá de Minaçú ou do grupo de cimento
3874amianto, exames periódicos? Eles não tem informação, a informação do risco. Então, eu acho que
3875discutir isso é uma questão muito simples. Isso é um resíduo, ele está incorporado ao cimento, se está
3876encapsulado ou não é uma outra questão. Agora, se o indivíduo vai lá e vai triturar isso, vai cerrar e
3877reutilizar ele está exposto à fibra sim, e quero ver quem me prove que não. Esse trabalho ele não fez
3878isso e não mostrou as pessoas reaproveitando telhas como a gente tem em muitas situações em São
3879Paulo quem é que vai garantir a Saúde desses trabalhadores, dessa população que muitas vezes não
3880são trabalhadores expostos mas populações ambientalmente expostas e a via de introdução é pela via
3881aérea doutor Cláudio Alonso. E esses trabalhadores quando vão reaproveitar eles vão serrar e triturar
3882eles não tem a informação e vão pegar lá o entulho. Para eles, eles têm necessidade disso e então
3883acho que isso que é importante frisar e por isso que eu creio que do ponto de vista da saúde, eu não
3884estou falando do ponto de vista da Engenharia, aqui estou representando a saúde só a saúde, sem
3885nenhum outro vínculo e então do ponto de vista da saúde temos que considerar isso como resíduo
3886perigoso e destinar um local adequado. Eu acho que não vou mais me estender pelo adiantado da
3887hora.

3888

3889**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

3890

3891Agradecer aí a objetividade da fala do Jeferson. Convidar o professor Renê Mendes para fazer sua
3892exposição. O senhor tem mais tempo, ele só utilizou cinco minutos.

3893

3894**Renê Mendes – UFMG/ Consultor Ministério da Saúde**

3895

3896Bom, boa tarde a todos, aos membros da Câmara Técnica. Boa tarde a essa distinta plenária. Eu
3897queria antes de mais nada agradecer o convite que já foi dito aqui que eu estou na qualidade de um
3898assessor técnico convidado pelo Ministério da Saúde, a minha instituição de origem é a Universidade
3899Federal de Minas Gerais, a Faculdade de Medicina onde eu fui professor titular de medicina preventiva
3900e social por muitos anos e recentemente aposentado, além de ter trabalhado em instituições de Saúde
3901Pública, eu me considero um médico, primeiro um médico, um médico sanitário em segundo lugar e
3902um médico do trabalho em terceiro lugar. E é nessa qualidade que eu aceitei o convite e me sinto
3903honrado, porque esse debate na verdade mexe comigo há muitos anos, pelo menos desde que eu
3904trabalho nessa área que é do ano de 72, alguns de vocês não tinham nascido, que bom, mas já
3905orientando teses e estudos sobre os danos do amianto desde 82, portanto há 25 anos. O que eu
3906queria era aproveitar essa oportunidade senhores e até do ponto de partida do que os dois que aqui
3907defenderam a mudança da Resolução 348, eles de alguma forma abriram o caminho. Primeiro, porque
3908o primeiro representante disse que partia da tese de que esta atual classificação 348, onde são
3909incluídos resíduos do amianto ela é excessivamente rigorosa. E eu vou partir da tese membros da
3910Câmara Técnica de que ela é excessivamente tolerante. Nós estamos muito atrasados, senhores. Eu
3911não consigo entender que nós no ano de 2007, membros dessa Câmara, nós ainda estejamos tentando
3912caminhar para trás. Primeiro porque este ano faz cem anos que se sabe que o amianto produz dano à
3913saúde. Em 1907. Que produz asbestose, que produz câncer de pulmão, mesotelioma de pleura, que
3914produz nos trabalhadores, que produz nos não trabalhadores, nas esposas, nos vizinhos, nos filhos, nos
3915moradores das regiões perto das fábricas e dos bota-fora de materiais e outros já se sabe isso pelo
3916menos desde 1960. Eu não consigo entender que um país que anda tão atrasado em matéria, como
3917aqui foi mostrado naquela lista horrorosa e ainda comentei com meu amigo do Ministério da Saúde, falei
3918que vergonha olha aonde o Brasil está e foi mostrado que fosse uma grande coisa que o Brasil está
3919entre os países que não proibiram o amianto e numa situação tão privilegiada ser o terceiro produtor do
3920mundo, quando o mundo trabalha direcionado pela proteção das pessoas não informadas e periféricas.
3921Não esses trabalhadores que sabem tudo que aliás a apresentação aqui foi excelente mostrando como
3922o amianto é perigoso, e as empresas que estavam aqui desde mil novecentos e alguma coisa, já
3923sabiam nas suas origens e matrizes muito antes de todos vocês, já sabiam e praticaram aqui a
3924desonestidade de causar centenas e centenas de pessoas prejudicadas, mortas e infelizes. E
3925continuaram praticando, continuaram praticando quando o conhecimento é de 1907, 1930, 1950, 1960
3926já se sabia, o mundo sabia que causava mesotelioma de pleura, não nos trabalhadores apenas, mas
3927nos que moravam nas regiões próximas aos empreendimentos, foi feito esse estudo clássico de
3928Tompson News em Londres, e se sabe isso comprovado como um dos estudos mais elegantes da
3929criminologia moderna, estudos de caso e controle. Eu não consigo entender que nós estejamos em
39302007, senhores, aqui querendo ainda voltar atrás de uma parca, para não dizer pobre conquistista que foi
3931do ano de 2004 para resgatar um atraso de mais de 50 anos ou pelo menos uns 30 anos, e ainda
3932esquecendo a moção do CONAMA número 30 do ano de 2001 quando já se determinava na moção que
3933houvesse o banimento progressivo do amianto e não era simplesmente por luxo, mas era pela
3934preocupação com a Saúde da população e dizia a moção do CONAMA, naquela época dizia
3935exatamente isso. O desenvolvimento tecnológico " permitiu a redução das poeiras de amianto nos
3936ambientes de trabalho, nas indústrias e da mineração para níveis mais rigorosos, o que não acontece
3937ao longo da cadeia comercial de prestação de serviços dos produtos que utilizam fibra de amianto
3938crisotila. Isso é da Resolução CONAMA em 1930 e já que foi citada aí IPA o que diz é alguma coisa
3939que seria um pouco mais sério do que aqui foi mencionado ampasã em relação ao que a APA diz. As
3940atividades que podem produzir liberação de fibras em seu longo ciclo de vida inclui a mineração sim
3941como foi mostrado com tanta preocupação que existe lá certamente não é em vão, certamente é porque
3942a coisa deve ser muito séria. O processamento de fibras em produtos industrializados. Membros da
3943Câmara Técnica e membros que estão aqui nesse auditório segue dizendo que o transporte, a
3944instalação, o uso, a manutenção, a reparação, a retirada e a disposição final dos produtos contendo
3945asbesto, isso é de APA 1996 e nós grifamos aqui exatamente essa última frase. Ainda em 96 o próprio
3946APA falando e quero agora voltar um pouquinho atrás apenas para dizer o seguinte, por isso que eu me
3947apresentei aqui como um profissional de saúde pública porque de 1960 para cá senhores, nós não
3948estamos falando de 2007, estamos falando de 1960 o problema do amianto passou a ser um problema
3949de saúde pública comprovado e reconhecido para além dos muros das fábricas. E então nós não
3950conseguimos entender porque vem um trabalhador aqui dizer que pela dentro da mina é ótimo. Bom,

3951depois que foi feito tudo aquilo, certamente ficou bom e alguém que está com 500 trabalhadores ou 700
3952numa cadeia produtiva que ele mesmo mencionou de 175 mil pessoas, e eu pergunto a vocês, desculpa
3953a minha veemência, mas alguém tem que fazer esse papel e eu faço com muita emoção, e inclusive
3954com dor no coração, dor por causa que meu coração está contraído, porque eu não consigo entender
3955que em 2007 ainda vem alguém defender que o Brasil caminhe para trás nessa Resolução que já é tão
3956pobrezinha, coitada. Mas o que eu ia dizer é o seguinte, alguém tem que defender os além dos 500,
3957700 ou dos 175 mil que fosse, Deus que dê este número e faça dele real, e eu pergunto a sociedade
3958brasileira e o povo brasileiro e as pessoas que moram na periferia? Quanto mais na periferia dessa
3959cadeia na visão de ciclo produtivo, na cadeia de ciclo de vida inteira da fibra de um produto tido como
3960não destrutível em combustível todas as propriedades maravilhosas fazem com que ele seja
3961persistente, ainda que tenha essa informação estranha que existem bactérias que degradam o amianto,
3962parabéns para essas bactérias, mas nós não somos bactérias. Senhores, alguém tem que defender a
3963sociedade brasileira que não está informada, tem que dizer que essa tese do uso seguro tem que ser
3964transferida, tem que ser renominada como uso inseguro, porque as pessoas não tem esta informação,
3965não tem voz, e não tem quem as defenda e que diga para elas que elas não podem usar aquele
3966material que elas tiraram no bota-fora ou que deixaram nas caçambas como aqui foi mencionado. A
3967visão de ciclo de vida é inversamente proporcional ao número de pessoas nessa cadeia. Quanto mais
3968na periferia, os que usam telha, o meu apartamento bonito em São Paulo, pequeno é verdade, não tem
3969telha de amianto, mas certamente metade da população de São Paulo vive embaixo de telhas de
3970amianto que estão na periferia da cidade. Esses são os que não tem voz e não têm presença e não
3971tem interlocutores, porque não são, primeiro da empresa produtora que é uma e única, situação ímpar
3972no mundo, aliás ótimo para fechar na base, porque eliminaria a cadeia toda de uma vez só, não estou
3973falando da cadeia que aquela outra também talvez tivesse que ser usada. As outras, a cadeia
3974produtiva, a ramificação e capilaridade esse é o problema de saúde pública. Quero crer que esta
3975distinta comissão, esta Câmara Técnica é movida por interesse coletivo e não defesa do patrimônio
3976nacional ou mineral como o instituto que também patrocina a defesa do amianto. Segundo, quero crer
3977que se não há no CONAMA, no Conselho Nacional do Meio Ambiente voz para o povo que está
3978exposto e que não pertença à CNTA e são certamente dezenas de milhões, alguém tem que defende-
3979los na perspectiva da saúde, por isso que eu estou aqui tranqüilo, porque eu estou confiante que a
3980visão de saúde pública vai prevalecer, que a tese da recomendação da convenção 162 da OIT e que a
3981própria OIT disse que não deve ser usada como motivo para adiar o banimento do amianto, não é na
3982OIT, não é no Ministério do trabalho, não é na lei 9055, não é o decreto 2350, senhores. Esses foram
3983feitos para trabalhadores protegidos e de alguma forma, forma uma elite. Parabéns a eles, nada para
3984tirar deles, mas eles não representam o Brasil. O Brasil, senhores, não está coberto pela lei 9050, não
3985está coberto pelo decreto 2350, poderia estar coberto pela Resolução CONAMA número 30 e poderia
3986estar menos exposto como certamente deverá estar pela manutenção da Resolução 348, antes que
3987entre em vigor lei forte, esta sim que deveria vir e que por determinadas firulas jurídicas que estão
3988caindo no próprio supremo, caindo eu digo, deixando de vigorar, que deveria ser proibida na cadeia
3989produtiva toda como no Estado de São Paulo agora, e até fico um pouco curioso e trágico com o
3990representante do Governo do Estado de São Paulo, não o conhecia, mas representando o Governo de
3991São Paulo, eu pergunto se a lei 12684 unanimemente aprovada na assembléia legislativa e pelo
3992Governador Serra sancionada na íntegra que só foi retirada por um artifício jurídico que a FIESP que
3993aqui está também, direta ou indiretamente representada, conseguiu convencer um Desembargador de
3994que ela estaria de alguma forma contrariando, primeiro por ser uma lei estadual e segundo por ser o
3995amianto branco crisotila, que até o Instituto mudou de nome que era ABRA e que deve ser amianto
3996mesmo, que consiga de alguma forma convencer de que os interesses da indústria devem se sobrepor
3997aos interesses coletivos e difusos. Eu pergunto se o Estado de São Paulo está efetivamente
3998representado aqui, o poder executivo nos seus ramos e também o poder legislativo. Eu quero crer,
3999porque eu estive inclusive com o governador Serra no dia em que ele assinou junto com o Secretário de
4000Saúde estivemos e não consigo crer que aqui o Estado de São Paulo nesta instância, certamente
4001importante, mas menor, se posicione de alguma forma contrária ao repto da lei 12684.

4002

4003**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

4004

4005São Paulo se manifestará no momento adequado, por favor.

4006

4007**Renê Mendes – UFMG/ Consultor Ministério da Saúde**

4008

4009Pois não, eu sei que haverá o debate. Finalizando, eu queria dizer o seguinte. A Saúde difusa e
4010coletiva, vamos dizer em português até mais claro também dos pobres e excluídos, não é dos que

4011trabalham no setor formal, é nos que trabalham na cadeia produtiva toda, e mais ou menos 60% da
4012força de trabalho que não é formal, aonde estão eles trabalhando, nas construções, nas casas que o
4013doutor Jeferson disse, na reforma das casas, nos bota-fora catando pedaço de telha ou fazendo
4014transporte e fazendo quebra desse material para fazer contra piso e aterramento, esses têm que ser
4015protegidos. Principalmente num governo chamado governo do Brasil para Todos. Respeito esse
4016governo e respeito esta Câmara, respeito esta linha de ser Brasil para todos, não Brasil para alguns, em
4017primeiro lugar. Em segundo lugar, o mundo está regido hoje pelo princípio da precaução. Se dúvida
4018houvesse, e não há dúvida que o asbesto é cancerígeno. Isso todas as Organizações Mundiais de
4019Saúde, do trabalho, qualquer organização mundial e inclusive a Comissão Interministerial aqui já de
4020alguma forma chegou pelo menos a esse consenso, que é cancerígeno e que não admite seguros. E
4021cadê o princípio da precaução? Na dúvida pró-saúde ou na dúvida continuar expondo para ver se daqui
4022a 30 anos dá câncer ou não. Eu não tenho dúvida senhores, e eu falo com emoção e dor no coração,
4023dor literalmente, eu estou com angina mesmo, é porque a indignação nessa altura de nós termos o
4024Brasil em 2007 tentando caminhar para trás quando nós estamos tentando caminhar para frente a
4025sociedade esclarecida e lúcida, não a retrógrada aqui representada, a lúcida que já desenvolveu
4026substitutos à altura e que se rege pelo princípio da precaução e se rege pela proteção dos menos
4027válidos e menos informados e dos menos organizados e dos que não tem voz, dos que não falam
4028inglês, dos que não lêem inglês e não conhecem o que diz a convenção 162, esse é o pedido que faço
4029à Câmara. Se for, não sei se vai por alguma questão regimental ser votado, mas não acredito que nós
4030possamos hoje em sã consciência, ir na contramão do mundo, na contramão do direito à saúde,
4031senhores, do direito ao meio ecologicamente equilibrado, meio ambiente como a constituição atribui e
4032atribui mais, a obrigação do poder público e da sociedade de garantir esse direito. De sorte que como
4033foi perguntado e pedido aqui no começo pelo representante do governo de São Paulo, a minha
4034proposta é que minimamente nesse estágio do desenvolvimento chamaria assim melancólico do Brasil,
4035pelo menos não se altera a Resolução 348 até que alguma medida mais eficaz e cautelar baseada no
4036princípio da precaução venha proteger os brasileiros menos informados e que não são trabalhadores do
4037setor formal. É o povo brasileiro que de alguma forma precisa ser protegido e informado, sem dúvida.
4038Esta é a minha posição, minha e dos que eu represento e represento aqui de alguma forma e tenho
4039certeza que represento o pensamento do Ministério da Saúde. Eu agradeço a atenção e me coloco a
4040disposição para o debate quando houver.

4041

4042**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

4043

4044Queria agradecer a exposição do professor Renê que focou bem no objeto do nosso debate e agora
4045abrir para a nossa Câmara Técnica para fazer considerações e depois nós vamos passar também para
4046ouvir as considerações da plenária. Então Cláudio.

4047

4048**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

4049

4050Eu vou me manifestar. Olha, eu não gosto, vocês viram o meu comportamento pela manhã, eu não
4051gosto do me engana que eu gosto, eu gosto das coisas faladas claramente e coloco também que
4052penso. Duas posturas aqui não me agradam, primeiro dos trabalhadores que eu vou usar a mesma
4053argumentação agora que no geral tenho usado não contra vocês, mas contra o próprio setor produtivo.
4054Eu acho que tem sido a minha posição que a questão do trabalho é extremamente importante ela é
4055fundamental. Mas eu não posso com alguns postos de trabalho ser chantageado na postura técnica
4056adequada. Então, apenas e tão somente número de postos de trabalho não é suficiente para que me
4057convença de que alguma Resolução deve ser tomada, por um lado ou por outro, porque não se pode
4058negar que postos de trabalho é absolutamente fundamental, mas não a custo da vida das pessoas.
4059Então sob esse aspecto eu não me sinto, eu falei a palavra chantageado, talvez até para não falar uma
4060palavra um pouco mais forte, mas eu sou extremamente sensível, mas até um limite e esse limite é a
4061saúde das pessoas. E quanto à representação de São Paulo, eu acho que se eu estou aqui eu
4062represento o Governo de São Paulo, e acho bastante desagradável a priori o senhor falou que não me
4063conhece, tentar já colocar na minha boca o que eu devo falar pela minha boca, isso eu acho bastante
4064desagradável não é a primeira vez que ocorre e não é a primeira vez que eu reclamo. Se estou aqui, é
4065porque tenho representação para tal e no momento adequado eu me posiciono. Eu acho que existe
4066uma grande confusão em toda a discussão que está havendo. Eu sou um dos entusiastas da revisão
4067desta Resolução. Não porque eu sou bonzinho, não. É porque devido à minha especialidade, eu tenho
4068estudado o amianto não é de hoje. E quando eu faço um apelo de cara, antes das exposições para que
4069as pessoas reenfatizem as vias de exposição, não é porque eu sou um curioso do assunto. É porque
4070eu sei que a via de exposição é via ar. Essa é a primeira coisa. A segunda coisa que eu não vou entrar

4071 aqui. O governador acabou de assinar uma lei em São Paulo, banindo o amianto, não sou eu que vou
4072 falar o contrário. Mas são duas coisas distintas. Eu posso defender tudo o que eu vou defender aqui
4073 independentemente do que o governador falou. Por uma só razão, o que esta Resolução está
4074 determinando não é o fabrico, não é a manipulação, não é banimento ou não. O que ela está
4075 regulamentando é a disposição de algo que já está lá, mesmo que banir hoje, nós temos um passivo e
4076 temos que tomar cuidado dele. Porque eu acho que esta Resolução não serve? Citei na última
4077 Câmara, um exemplo de uma notícia de um médico que operou a perna errada, vocês lembram? Eu
4078 falei que ia dizer porquê. Nós operamos a perna errada, nós estamos protegendo a água quando que
4079 nós temos que proteger o ar. Na hora que fala que tem caçamba e trabalhador exposto e isso e aquilo,
4080 essa Resolução não toca nesse assunto. Essa Resolução ela de alguma maneira protege o que não
4081 tem que ser protegido que é água subterrânea. Então primeiro, não estamos aqui julgando se amianto
4082 é bom ou ruim. Nós estamos simplesmente fazendo o seguinte. Qual é o título desta Resolução? É
4083 manejo de resíduos de construção civil que existem aí hoje, e não quero saber se bane ou não, porque
4084 está aí, e eu preciso tomar a atitude mais correta para proteger os trabalhadores da construção civil e a
4085 população exposta e que esta Resolução não protege. Essa Resolução protege água que não precisa
4086 ser protegida. Portanto, uma revisão dessa Resolução ela teria que ser feita com cuidado para saber
4087 quais são os momentos, quais são os detalhes, quais são os elementos dentro da cadeia de retirada do
4088 material já colocado, quais são os momentos críticos para aí sim, nesses momentos críticos nós
4089 intervirmos, quando se der para intervir. Não adianta nada eu ir para casa dormir feliz, porque fiz
4090 alguma coisa contra o amianto mas é alguma coisa que é inócua, estou protegendo água quando é o ar
4091 que eu preciso proteger. Essa é a questão. Nós estamos protegendo água subterrânea. Eu quero
4092 saber se alguém com sã razão vai defender proteção de água subterrânea para amianto. Então eu
4093 acho que nada do que foi feito atinge o que se pensava no início. É que o resíduo da construção civil, e
4094 é esta a matéria da Resolução, o resíduo de construção civil que já existe, nós estamos protegendo
4095 adequadamente o ambiente sobre o ponto de vista absorção via respiração ou não? Essa é a questão
4096 básica. Eu não estou aqui para defender ou atacar o amianto sob o ponto de vista desta Resolução,
4097 não é essa Resolução que resolve isso. Essa resolução ela trata de resíduo de construção, e o resíduo
4098 de construção ele é no caso de fibra amianto se for o caso e estou dando a dúvida simplesmente para
4099 não entrar em detalhe em juízo de valor, se for o caso é isso que tem que ser colocado e protegido.
4100 Desculpe, proteger água subterrânea, ir para casa e ficar feliz porque fez alguma coisa é o eterno me
4101 engana que eu gosto.

4102

4103 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

4104

4105 Está sendo avisado que o Ministério das Comunicações também está chegando na reunião. Bom. Eu
4106 queria abrir para os outros membros da Câmara se posicionarem.

4107

4108 **Alexandre Valadares Mello - CNC**

4109

4110 Como bem colocado pelo Cláudio Alonso, eu já ia fazer esses comentários, essa Resolução não trata
4111 da fabricação do cimento amianto isso se trata da destinação final, do resíduo e não vem ao caso o que
4112 foi apresentado aqui pelo doutor Renê e também pelo Jeferson. Eu sugiro que a gente tenha também
4113 mais subsídios para poder deliberar algum encaminhamento para esse assunto.

4114

4115 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

4116

4117 Tá, nós vamos esgotar todas essas possibilidades antes de tomar qualquer decisão. A representante
4118 das ONGs, pediu a palavra.

4119

4120 **Andréa Paula de Carestiato Costa - IMARH**

4121

4122 Boa tarde a todos. Sou Andréa, do Instituto Ipanema, representando o IMARH, do Maranhão, titular
4123 dessa Câmara. Bom, embora tenha chegado atrasada e embora não tenha acompanhado os
4124 argumentos que defendam que haja uma revisão dessa Resolução, das coisas que ficam muito claras e
4125 a questão histórica ela tem que ter realmente importância, conforme foi colocado pelo professor Renê
4126 com brilhantismo, nós temos uma história que precisa ser averiguada e precisa ser ouvida. E o que nós
4127 temos aqui em tela não é simplesmente uma Resolução que vá simplesmente dar um encaminhamento,
4128 vamos dizer assim, prático para a questão. O que está em jogo aqui é o fundamento dessa Resolução.
4129 São as questões de fundo que nós temos que considerar. Porque apenas a questão prática, eu acho
4130 que torna e invalida essa história. Ela subestima de uma maneira assintótica todo o esforço que uma

4131 parte dessa sociedade tem feito para exatamente dar uma solução definitiva para a questão do amianto.
4132 Portanto não se trata simplesmente de cuidar dessa Resolução como se ela fosse um encaminhamento
4133 de algo simples, prático, vai ali, faz assim, faz assado e fica tudo bem porque eu acho que isso também
4134 ia respaldar o papel do CONAMA e isso é fazer pequeno o que está sendo discutido aqui que é da mais
4135 alta relevância da saúde pública e ecologicamente falando dos efeitos que ainda exatamente são muito
4136 pouco conhecidos para os outros seres vivos, para além da saúde humana que também faz parte desse
4137 Conselho considerar com todo o coração. Portanto, em princípio, não será só um encaminhamento
4138 prático para o resto do amianto que existe já em circulação na sociedade brasileira que está em jogo
4139 aqui. Está em jogo esse fundamento que é efetivamente o princípio da precaução. Princípio este que
4140 precisa ser fortalecido e reconhecido dentro desse mérito. E não podemos nos abster dessas
4141 circunstâncias. Então, me parece muito claro e muito evidente que manter a Resolução que propõe o
4142 amianto e propõe que ele é efetivamente um resíduo perigoso e tem que ser tratado em qualquer ponto
4143 da sua manipulação, da sua relação com a sociedade aqui em diante, é fundamental. Fazer uma
4144 revisão com tampouco tempo de algo que já foi uma conquista atrasada, me parece absolutamente
4145 lógico. É realmente algo que me preocupa. Porque dessa forma é muito fácil então questionar todas as
4146 outras Resoluções. Como é que é isso? Se toda vez que uma situação dessa tiver uma Câmara
4147 Técnica e Grupo de Trabalho para revisar todas as Resoluções do CONAMA, nós estamos ferrados.
4148 Não vai ter gente, não vai ter dinheiro e cabeça que dê conta de todos os aspectos que as resoluções
4149 CONAMA estão propondo como normas para disciplinar o uso da vida pela sociedade. E é o que nós
4150 estamos fazendo, nós precisamos disciplinar e precisamos efetivamente assumir uma posição de um
4151 ponto de vista da sociedade, não é o ponto de vista de um setor, é a sociedade que está aqui,
4152 independente de segmentos, que dê condições estáveis de se tratar essa questão com a devida
4153 relevância que ela merece. Ela não é simplesmente também a questão do amianto, ela é emblemática
4154 para muitas outras substâncias que estão da mesma forma sendo questionadas e que estão da mesma
4155 forma trazendo prejuízos e trazendo danos à sociedade e trazendo danos ao meio ambiente de forma
4156 que nós não temos ainda encaminhamento prático para boa parte dessas substâncias que entraram. Aí
4157 não é na cadeia produtiva, não. A gente está falando da cadeia da vida, e nós não temos a menor idéia
4158 efetiva do que está acontecendo. E é muito fácil numerar aqui as inúmeras circunstâncias em que nós
4159 vivemos nesse mesmo dilema, de como tratar uma substância que passa a ser claramente tida como
4160 danosa, não apenas para a saúde humana, quero aqui repetir enfaticamente. Nós estamos falando de
4161 um dano que é sistêmico e que ele é desconhecido. Isso já é suficiente, não é nem para iniciar um
4162 processo de discussão. Ele é suficiente para ser claro para qualquer segmento, não apenas deixar a
4163 Resolução como está, mas como propor novas que sejam muito mais restritivas e mais efetivas no
4164 controle e no entendimento do que significa essa substância. Portanto, não me parece ter qualquer
4165 condição de abrir uma brecha, abrir um espaço para que distorções aconteçam, se for permitido que
4166 essa Resolução seja revisada, nos termos que foram aqui apresentados. Não me parece convincente,
4167 não é consistente o argumento e o contrário sim. Nós temos dados suficientes que demonstram o
4168 cuidado extremo que é necessário ter em relação ao amianto em qualquer circunstância. O fato dele
4169 estar considerado hoje como uma substância extremamente perigosa, só nos faz dar mais preocupação
4170 e ênfase para que não apenas mantenha assim, não há nenhum prejuízo nesse sentido em se,
4171 conforme foi colocado anteriormente agora, que haja soluções tecnológicas para que o recolhimento,
4172 para que a informação, para que haja todos os procedimentos necessários de controle, não apenas da
4173 água, mas também do ar como foi colocado. Eu não vejo impedimento nisso e não vejo nenhum
4174 prejuízo para promover o mesmo tipo de proteção em relação ao ar. Eu não vejo nenhuma situação
4175 que impossibilite ou inviabilize outras providências outras resoluções se fosse necessário fazer então
4176 esse controle. Então nossa posição vem no sentido de manter essa classificação do amianto e fazer
4177 votos que essa Câmara Técnica e CONAMA tenha ações mais restritivas e de rigor e entendimento
4178 dessa substância. Muito obrigado Senhor Presidente.

4179

4180 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

4181

4182 Obrigado Andréa. Representante do Estado do Alagoas.

4183

4184 **Gustavo Silva de Carvalho - Governo do Estado de Alagoas**

4185

4186 Me parece, Fernando, e me corrija caso eu esteja errado, eu tenho aqui uma certeza, uma quase
4187 certeza e duas dúvidas. A certeza é a minha opinião idêntica a que o Cláudio Alonso agora colocou.
4188 Nós temos uma proposta de mudança de Resolução que trata da destinação e dos tipos de resíduos
4189 que enfoca prioritariamente o solo. Eu acho que a grande problemática da utilização não é essa. E as
4190 minhas duas dúvidas são o seguinte. Isso foi encaminhado para o Grupo de Trabalho, o Grupo de

4191Trabalho houve divergências e gostaria de saber quais as divergências, para que a gente pudesse ter
4192um posicionamento, que para mim não está claro quais são as divergências que foram oriundas do
4193Grupo de Trabalho. E uma outra coisa que eu gostaria até de colocar até como cidadão, eu vou abrir
4194um parênteses em relação ao posicionamento como Conselheiro, e sim dizer o seguinte. Está bem
4195evidenciada a situação do amianto como todos entendem é um ponto pacífico da periculosidade que é o
4196manuseio do amianto, e há uma nota técnica do Ministério da Saúde de 2004 que determina ou onde
4197cita uma série de recomendações que são necessárias para que possa promover, para que a gente
4198possa disciplinar e banir, se for o caso, como aqui está bem colocado esse uso. Eu gostaria então só
4199de esclarecer, talvez ao Ministério da Saúde, até para que a gente possa saber no que a gente pode
4200evoluir, para que a gente em termos de saúde o que a gente pode fazer para poder cumprir com o que
4201foi exposto na nota técnica. Então, Presidente, voltando acho que talvez ao ponto principal da minha
4202dúvida é o seguinte, quais são as divergências que há no Grupo de Trabalho para que a gente possa
4203fundamentalmente discutir em relação a qual vai ser nosso posicionamento.

4204

4205**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

4206

4207Bom, foi anunciado que a representante do Ministério das Comunicações está aqui no plenário, e então
4208eu a convido para tomar lugar junto à nossa mesa, a Ana Carolina Guerreiro Fernandes seja bem-vinda
4209e pode tomar assento aqui conosco. Eu vou começar a responder os dois questionamentos e vou
4210começar pelo final que o Ministério da Saúde tem feito em relação à questão do amianto. Nós temos
4211enfrentado um problema, acho que o mesmo problema que o Governo de São Paulo acabou de
4212enfrentar que é a judicialização de todos esses processos de tomada de decisão. À medida que há
4213uma iniciativa do Estado de regulamentar isso, isso é colocado por meio de liminares e suspenso e
4214etc. Então, há uma portaria do Ministério do Trabalho, porque uma grande preocupação do Ministério
4215da Saúde é dar dimensão desse problema. Essa invisibilidade que o Jeferson colocou. Para isso, a
4216forma de você mensurar, é de você fazer com que o acompanhamento sistemático da saúde desses
4217trabalhadores, a informação chegue até o sistema de informação do Ministério da Saúde, das
4218Secretarias Estaduais e Municipais do Ministério da Saúde. Foi feita uma portaria do Ministério da
4219saúde que regulamentou todo esse processo e que as empresas eram obrigadas a estar enviando
4220essas informações e o Ministério da Saúde tinha que fazer os devidos exames epidemiológicos de
4221correlação para a gente seguir toda a população ocupacionalmente exposta ao amianto. O que
4222aconteceu é que isso está no Supremo Tribunal de Justiça e foi feita uma liminar e está paralisado. A
4223tentativa nossa como Saúde de dar dimensão à visibilidade dessa problemática para os trabalhadores
4224ela está inviabilizada em função de uma ação jurídica que nos impede, não só impede o Ministério da
4225Saúde, mas que a sociedade brasileira tome conhecimento da problemática. Que eu acho uma coisa
4226grave, porque isso demonstra que a movimentação é para que se esconda a informação para a nossa
4227sociedade. Nós que estamos numa posição de tomada de decisões, temos mandato para isso, e esse
4228tipo de ação por parte do setor produtivo limita, porque eu acho que o Cláudio colocou muito bem,
4229quando se toma decisões baseadas em conhecimento em foco as decisões são de maior sucesso.
4230Então, infelizmente hoje o Ministério da Saúde tem boa parte de suas ações barradas em função de
4231liminares que estão sendo concedidas, inviabilizando com que tenhamos acesso aí a esses resultados
4232de saúde desse trabalhadores, para a gente poder configurar um quadro nacional mais efetivo. O
4233segundo questionamento é com relação à proposição do Grupo de Trabalho. O que foi colocado eu
4234acho que claramente, é que não ocorreu um consenso. E no debate, até agora, nós estamos avaliando
4235o seguinte. Eu estou avaliando duas posições, e não acho que devemos tomar decisões afobadas, mas
4236estamos fazendo um debate qualificado técnico, e eu acho inclusive que a apresentações da saúde foi
4237bem focada que o Alonso questionou, se colocou claramente o risco dessas populações que estão na
4238periferia, que tem todo um problema de reutilização desses produtos possam ter exposição respiratória.
4239Na medida em que uma Resolução coloca-se como resíduo perigoso, faz com que o Estado se
4240estruture para dar o devido tratamento a isso, e então eleva o amianto para a categoria que nós da
4241saúde queremos leva-lo, como um resíduo perigoso. Acho que é consenso para o grupo nessa
4242perspectiva, se tem determinação, não há dúvida científica, eu acho que é consenso e então a
4243preocupação nossa é nesse sentido. Então o que eu acho que é importante nesse momento é nós
4244estarmos refletindo esses dois aspectos. Um aspecto considera a Resolução já uma conquista. É uma
4245visão que já foi expressa. Eu sou Ministério da Saúde, a minha missão é defender a saúde da
4246população brasileira, é claro que minha posição sempre vai ser mais restritiva. A posição do Ministério
4247da Saúde é manter a Resolução como está do que entrar num processo de revisão em que a gente
4248possa ter ameaças, no sentido que a gente tenha retrocessos. Então eu acho que a posição é muito
4249clara como das ONGs também. Então, o que eu sugiro que eu acho que a gente tem que amadurecer
4250falta ainda mais posicionamentos da plenária que tem pessoas que já solicitaram, e acho que vamos

4251aprofundar nesse debate para ver se a gente consegue chegar a algum tipo de encaminhamento
4252consensual. E aí vamos avaliar que tipo de segmento a gente dá, mas acho que ainda há outros setores
4253que não tiveram a possibilidade de se manifestar e eu queria, acho importante, acho que é uma reunião
4254democrática e acho que a Câmara teve plenamente possibilidade de se manifestar, mas eu queria que
4255o plenário também pudesse estar representando. E dar o pedido de outro Instituto que apoiou o Crisotila
4256que quer falar e acho que a gente teria em função da hora, já são 5h05, e realmente nós vamos ter que
4257ser muito breves, eu falaria no máximo três minutos de exposição para que a gente pudesse captar toda
4258a heterogeneidade que nós temos aqui na plenária. Também se inscreveu. Se tem teto essa reunião?
4259Algumas pessoas têm que viajar. O seu teto seria 5h30. Então, 5h30 seria o teto para essa reunião
4260que eu estaria propondo e nesses 25 minutos que nos restam, eu daria ouvidos aqui ao pleno para a
4261gente estar acumulando mais informações para uma tomada de decisões mais qualificada.

4262

4263**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

4264

4265Eu gostaria de falar mais alguma coisa. Essa discussão ela envolve um conjunto de emoções e às
4266vezes a colocação um pouco mais fria, ela se perde. Eu gostei muito da colocação da Andréa. Quase
4267tudo. Pelo seguinte. É o caso que eu apresentei, o exemplo que eu deixei em aberto na reunião
4268anterior que um médico em São Paulo operou, ao operar uma perna ele operou a perna direita quando
4269devia ter operado a esquerda e foi um escândalo nacional, e eu acho que a gente no caso do amianto
4270fez isso. Quando a gente dá importância ao caso do amianto na água, que é o caso praticamente se dá
4271importância à água em função da destinação que se dá. Mas todo o processo desde a destruição até a
4272chegada no aterro, a gente simplesmente ignora, isso que eu falo que é o me engana que eu gosto.
4273Pela manhã tivemos um debate e eu fiz uma proposição para outros grupos, nos quais as câmaras
4274deferiam se envolver um pouco mais. Porque isso que está sendo o nosso erro. Por exemplo, quando
4275nós apoiamos esta revisão e eu apoio esta revisão, porque eu acho que o aspecto ar não está sendo
4276respeitado e esta é a grande questão, eu acho que a gente deveria como conversamos pela manhã,
4277não apenas dar um tema para o Grupo de Trabalho, mas dar um roteiro. Por exemplo, as divergências
4278que ocorrem é simplesmente se vai para A, para B, se o resíduo é C. Pouco importa isso, se o ponto
4279fundamental que é via respiratória continua não sendo analisado, você entendeu? Eu acho que este é
4280o fundamental. Ninguém fica com câncer no pulmão, bebendo água com três fibras de amianto ou seja
4281lá a quantidade que for, e nisso a Resolução não mexe e continua não mexendo. Se a gente não quiser
4282alterar por uma questão de não querer alterar. A gente não altera mas também não resolve nada. Eu
4283acho que teríamos que ser um pouco mais agressivos e nesta revisão fazê-la sim. A gente tem que ter
4284a coragem de fazê-la e no entanto deixar claro do que a gente quer desta revisão. Eu quero o aspecto
4285de respiração porque é por aí que as pessoas ficam doentes. Eu acho que a gente não diverge nisso.
4286Mas não acho avanço nenhum proteger água de amianto, eu acho um atraso, porque a gente camufla o
4287problema. Eu praticamente quase que concordo com tudo, mas a parte fundamental ela não foi mexida.

4288

4289**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

4290

4291Então a doutora Rose tem três minutos para expor.

4292

4293**Rui Inocêncio - Instituto Brasileiro do Crisotila**

4294

4295A Rose gostaria de apresentar dois trabalhos, um deles que fala sobre lixiviação e solubilização de
4296resíduos de amianto que vai abordar a questão da inocuidade para o solo e para os lençóis freáticos. E
4297também um outro trabalho que é um relatório de avaliação de fibras de amianto em suspensão no meio
4298ambiente por microscopia eletrônica de varredura que analisou todas as situações que foram aqui
4299citadas como sendo situações possíveis de provocar a liberação de fibras para o meio ambiente.
4300Situações de transporte, situações de instalação, situações de demolição, situações de manuseio de
4301resíduos de cimento de amianto em estações de transbordo, e esses estudos irão demonstrar que a
4302quantidade de fibras que são verificadas nessas operações medidas pelos métodos adequados, estão
4303na faixa de mil a duas mil vezes abaixo daquilo que é estabelecido como limite de exposição
4304ocupacional. Então, esses trabalhos seria importante para que eles tivessem a oportunidade de ser
4305serem apresentados com o devido tempo que fossem apresentados numa próxima reunião dessa
4306Câmara Técnica. Eu gostaria de em nome do Instituto Brasileiro do crisotila fazer duas observações
4307rápidas em menos de um minuto. A primeira é que atualmente é realizada no Brasil uma pesquisa
4308chamada pesquisa asbesto ambiental que é conduzida pela Universidade de São Paulo, pela UNICAMP
4309e pela Faculdade de Medicina de São Paulo com recursos do Governo Federal que destina a estudar
4310famílias de residências de periferia de cinco capitais brasileiras que moram há mais de quinze anos sob

4311telhados de fibrocimento sem forro e que vá vai analisar e mostrar a sociedade através do determinado
4312meio científico não em discursos vai demonstrar se há ou não há risco. Aí será a ciência falando e
4313então essa é a informação importante para que se discuta essa questão de quem está sendo exposto
4314ao amianto. E, concluindo, um comentário sobre porque o instituto solicitou que a portaria 1851 fosse
4315revogada. Foi aprovado em dezembro de 2005 uma portaria do Ministério da Saúde, 2572 que
4316disciplinava o envio de informações dos trabalhadores para o Sistema Único de Saúde. Essa portaria
4317estava OK. E estava sendo atendida. Estranhamente, menos de seis meses depois o Ministério da
4318Saúde revogou essa portaria, e instituiu uma nova portaria muito estranha, uma portaria que retirou do
4319seu escopo os produtos feitos com ditas fibras seguras, fibras sintéticas que está previsto na lei 9055 e
4320devidamente regulamentada, e essa portaria incluiu os comerciantes, que não está previsto muito bem
4321claramente no decreto 2350. Então não foi por discordar do envio de informações para o sistema de
4322saúde que o setor contestou a portaria 1851, mas por entender que a portaria 1851 ficou muito sob
4323encomenda para um determinado setor industrial brasileiro e aí sim trouxe prejuízo. O que estamos
4324querendo é que retorne à condição anterior. Muito obrigado.

4325

4326**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

4327

4328Obrigado. Sobre essa portaria eu reforço que entrando no mérito da questão de qualquer forma esses
4329são dados que não estão sendo disponibilizados e são dados importantes para a sociedade brasileira.
4330Sem entrar na questão de mercado, só na questão de saúde pública que eu gostaria de ressaltar. Eu
4331vou passar para a Zilda do IBAMA e o representante da ABREA também.

4332

4333**Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

4334

4335Obrigado. Eu tive a oportunidade de participar de algumas reuniões e depois de ter participado da
4336segunda reunião, eu elaborei uma nota, essa nota está postada no sítio da Câmara Técnica do
4337CONAMA, rebatendo algumas informações que foram feitas e que continuam a ser feitas sobre o
4338assunto. Eu não vou me prolongar. Eu acho que desde o início o que eu vejo é que os argumentos
4339para a retirada dos resíduos de amianto não são argumentos para a retirada de resíduo de amianto.
4340São argumentos a favor do amianto, e aqui não está se discutindo amianto, está se discutindo resíduos
4341da construção civil. Em parte eu concordo com o Cláudio Alonso, porque eu acho que a Resolução tem
4342algumas coisas que poderia ser revista, quem sabe até incorporando algumas normas que existem de
4343ter a redação melhorada, e algumas normas que existem por exemplo a EPA na Internet tem
4344recomendações não chega a ser uma lei nem nada, mas eu coloquei na minha nota, recomendações
4345para o que fazer quando existe uma demolição e existem resíduos de amianto, para que seja feito isso
4346antes de iniciar o processo de demolição, com todos os cuidados feitos e coisas desse tipo nossa
4347Resolução poderia incorporar, que eu acho que seria muito positivo, mas não existe dúvida para um
4348mero curioso em Internet e em legislação brasileira ou legislação de outros países de que o resíduo de
4349amianto é um resíduo perigoso. Afirmar que o resíduo de amianto não é a mesma coisa que o resíduo
4350de fibrocimento... Bom, eu acho que é um pouco temeroso. A gente pode ler como se lê na diretiva
4351européia, resíduos de amianto: resíduos do processamento do amianto, resíduos de materiais que
4352contenham amianto e resíduos oriundos de demolições que contenham amianto, mas é muito temeroso
4353a gente dizer que resíduos de amianto e resíduos de fibrocimento não são e nem nunca podem ser
4354comparados como sendo a mesma coisa. Então eu trouxe a minha nota para aqueles que não leram, e
4355em parte eu tenho que concordar o Cláudio, porque eu acho que a Resolução poderia ser melhorada,
4356mas não quer dizer que nós mudemos os resíduos de amianto da posição como ela está hoje de
4357resíduo perigoso. E só para finalizar, essa discussão é muito apaixonada. Eu assistí há quinze dias
4358atrás no plenário da convenção de Basiléia uma discussão desse tipo. A Indonésia solicitou um pedido
4359de informações, ela está com problema de tratamento de resíduos que contenha amianto, que
4360ocorreram depois de um terremoto que causou um pequeno tsunami, e ela está com problema de
4361exposição desse resíduo e pediu ajuda para os países. E no plenário de repente surgiu uma discussão
4362apaixonada, quando eu vi o mapa do fibrocimento eu vi porque. Exatamente quem saiu correndo a
4363busca de dizer que não era perigoso e está lá no anexo da convenção de Basiléia que o resíduo de
4364amianto é um resíduo perigoso. Foi China, Rússia e Canadá. Tomaram a frente da discussão para
4365defender colocando panos quentes. É uma discussão apaixonada. Mas a nossa discussão aqui não é
4366econômica. A nossa discussão aqui é de ordem ambiental. Eu acho que os senhores precisam
4367amadurecer isso o suficiente. Mas é um assunto que em qualquer legislação e inclusive em outras
4368Resoluções do CONAMA, resíduo de amianto é um resíduo perigoso. Nisso não há sombra de dúvida.
4369Se retirarmos ele daqui vamos ter que mudar outras resoluções também por uma questão de lógica. Se
4370o retrocesso for aqui vai ter que ocorrer nas outras também.

4371

4372 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

4373

4374 OK. Obrigado. Representante da ABREA. Por favor se identificar.

4375

4376 **Shigueru Sumida – ABREA**

4377

4378 Boa tarde, meu nome é Shigueru Sumida, sou Advogado da ABREA. A ABREA quer ressaltar só a
4379 questão que se verifica resgatando a fala do Adilson pela CNTA, a ABREA enfim, eu pelo menos vi uma
4380 manifestação do CNTA que mostra o quanto o amianto é perigoso, e eles de fato reconhecem daquela
4381 forma pelo que grande parte da discussão trazida até aqui era da inócuidade da crisotila, é perigoso.
4382 Perigoso o suficiente para demandar uma quantidade imensa de medidas que eles implementaram na
4383 fábrica e espero realmente que essas medidas sejam suficientes para vocês trabalhadores. Eu espero.
4384 Aquelas medidas todas adotadas na fábrica é justamente o reconhecimento da nocividade do amianto.
4385 Adia em parte a fala do Cláudio de diminuir a classificação do amianto agora, tão somente de que o
4386 crisotila não é menos nocivo ou mesmo a questão da quantidade de fios na água. Esse estudo que fala
4387 da quantidade de fios de amianto na água, ele diz o seguinte que não registraram casos. Não quer
4388 dizer que não seja. Daí resgatando a fala do professor Renê Mendes, o princípio da precaução é
4389 justamente o contrário. Não precisamos ter duas ou três mortes para confirmar aquilo que está
4390 aparentemente claro. Não vou dizer que está claro, porque realmente não há o caso de confirmação,
4391 mas em relação ao encaminhamento, aqui nós tomamos um debate entre o amianto ser nocivo ou não
4392 ser nocivo e pouco se adentrou no debate relacionado à própria Resolução quanto a destinação dos
4393 dejetos. O que o Cláudio ressaltou, se nós voltarmos para a próxima reunião com essa posição de
4394 enfrentamento entre o amianto ser nocivo ou não ou de que esses dejetos simplesmente podem ser
4395 alterados na sua classificação, a gente vai ficar aqui pelo menos três reuniões. É a terceira vez que
4396 venho a uma reunião desse tipo e confesso que embora advogado, é a terceira vez que eu vejo um
4397 debate muito semelhante. Não que vocês estejam perdendo tempo, mas parte deles vocês estão
4398 gastando energia sem evoluir muito, porque não é por culpa da mesa, não. Mas é porque a pauta
4399 permite isso. A pauta permite a gente vir aqui defender o amianto ou o banimento do amianto.

4400

4401 **Zilda Maria Faria Veloso - IBAMA**

4402

4403 Você que não se atentou, mas a mesa e os Conselheiros mudaram. Aí o debate tem que ser editado
4404 de novo. Por isso que você está achando que é repetitivo, mas não tem nada de repetitivo.

4405

4406 **Shigueru Sumida – ABREA**

4407

4408 Está OK. Era isso.

4409

4410 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

4411

4412 Eu queria perguntar se a representante do Ministério das Comunicações queria trazer algum
4413 comentário.

4414

4415 **Ana Carolina Guerreiro Fernandes – Ministério das Comunicações**

4416

4417 Eu concordo, sou Carolina Guerreiro do Ministério das Comunicações. Assistindo ao debate e aos
4418 argumentos apresentados, eu concordo que se você tem dúvida se é nocivo ou não, elimine e proteja a
4419 sociedade, concordo também que se pode haver mudanças que protejam ainda mais a sociedade,
4420 essas mudanças são bem-vindas. Porém, eu não fico convencida se o momento para as mudanças é
4421 esse. Se o momento para que se traga mudanças à Resolução é este.

4422

4423 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

4424

4425 Eu acho que vou propor o encaminhamento. Nós tivemos um debate qualificado onde todos tiveram a
4426 oportunidade de colocar seus posicionamentos e quero ressaltar que foi inclusive um debate muito
4427 respeitoso de ambos os lados, que eu acho que ganha a democracia e ganha a Ciência, ganha acho
4428 que processos qualificados de decisão, então eu vou querer ir na essência e acho que a Câmara
4429 poderia dar uma sinalização para a sociedade hoje. Uma coisa é o processo em Resolução, mas acho
4430 que tem talvez um consenso que eu acho que seria interessante um gesto da Câmara para toda a

4431sociedade brasileira em relação a uma questão. Pelo que eu entendi é a questão da reclassificação
4432dos resíduos de amianto em termos de construção como perigoso. Eu queria colocar para a Câmara
4433como encaminhamento um posicionamento, que a Câmara se posicionasse no sentido de que essa
4434questão está em discussão ou não. Pelos posicionamentos que eu ouvi do Cláudio Alonso, da
4435companheira aqui da Comunicação e outros, eu acho que isso não está em discussão. Então eu acho
4436que pelo menos tenho o que eu queria consultar à Câmara. Se não está em discussão a
4437reclassificação do amianto. Desculpe, vou colocar mais propriamente o objeto da Resolução. Dos
4438resíduos e material de construção que contenham amianto, eu queria colocar o seguinte, se isso é o
4439objeto de dúvida aqui na Câmara que eu acho que a gente já pode fazer uma sinalização. Aprimorar a
4440Resolução no sentido de garantir plenamente proteção à saúde, eu acho que é o objetivo de todos nós.
4441Mas eu queria um gesto aqui, uma consulta à Câmara se há alguma dúvida nesse sentido, de que há
4442alguma intenção de reclassificar o amianto nessa Resolução. Porque se a gente pactua que não há,
4443não tem muito de central para ser discutido. Então eu queria fazer uma consulta à Câmara nesse
4444sentido.

4445

4446**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

4447

4448Olha, o amianto ele tem um problema sério não pelo fato de ser do amianto. É por mais do que isso. É
4449por ser um material particulado. Ou seja, são as matérias em forma de partículas que são emanadas e
4450que de alguma maneira chegam ao teu nariz. A grande confusão quem fez foi a ABNT, que está
4451completamente correta a norma do jeito que colocou, mas ela tem uma falha no que diz respeito à
4452emissão de particulado. Ela trata dos vapores. Por exemplo tem um teste que ela faz de toxicidade,
4453bota o rato e bota a substância do lado. Se você botar o rato e o amianto assim do lado quietinho em
4454ambiente controlado conforme manda o teste, o rato não vai sentir nada porque o teste é inadequado
4455para particulados. Ele é adequado para vapores. Então, existe alguns detalhes da norma da ABNT que
4456fez com que essa confusão existisse. O amianto ele não deixa de ser um material perigoso conforme
4457consensado por todos inclusive pela ABNT, no entanto o tratamento que a ABNT dá, por isso que eu
4458fico irritado.

4459

4460**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

4461

4462Mas no contexto da norma, você acharia que teria que ser reclassificado?

4463

4464**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

4465

4466Não e sim. Sobre o ponto de vista da saúde ele não deve ser classificado, mas sob o ponto de vista de
4467tratamento sim para que a gente dê o tratamento adequado. Não adianta eu operar a perna direita se
4468eu estou com a perna esquerda com problema. Nós estamos operando a perna direita e o meu
4469problema está na esquerda. Então, temos um problema? Temos, só que está na esquerda e não na
4470direita. Existe um tratamento inadequado, por isso que eu quero que haja a revisão e que se considere
4471a parte do ar e não que se reclassifique. A reclassificação eu acho que nem essa Câmara vai fazer. Eu
4472acho que essa Câmara nem deve fazer isso. Não é função dessa cama arrependo nem missão dela. O
4473Ministério da Saúde tem muito mais competência para fazer isso.

4474

4475**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

4476

4477A posição do Ministério está clara aqui.

4478

4479**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

4480

4481Mas eu acho que o Ministério da Saúde tem competência para isso. Não sou eu como químico, nem
4482você como advogada, e engenheiro. A gente é desqualificado para fazer isso, e então eu não quero
4483fazer essa reclassificação. Eu quero usar argumentos para se o caso reclassifica-lo.

4484

4485**Ana Carolina Guerreiro Fernandes – Ministério das Comunicações**

4486

4487O senhor falou não e sim. No caso específico da reclassificação, onde o senhor acha que sim deve ser
4488reclassificado e não, não deve ser reclassificado.

4489

4490**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

4491

4492 Não deve ser reclassificado, mas sim deve ser revista, porque a gente protege a água e tem que se
4493 proteger o ar.

4494

4495 **Ana Carolina Guerreiro Fernandes – Ministério das Comunicações**

4496

4497 Isso que eu queria escutar. A sua posição é sobre...

4498

4499 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

4500

4501 A reclassificação não, mas a questão da operacionalização sim.

4502

4503 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

4504

4505 Então Ok. Esse é o posicionamento que eu queria dos membros da Câmara. É não pela questão da
4506 reclassificação como resíduo perigoso, como inserido em material de construção. Era isso que eu
4507 queria como esclarecimento.

4508

4509 **Alexandre Valadares Mello - CNC**

4510

4511 Minha colocação é que sim, deveria ser avaliada a questão da reclassificação pelos estudos
4512 apresentados, e também eu como participante da ABNT na norma técnica 1004, discordo um pouco
4513 que o Cláudio Alonso colocou em cima dos testes que foram avaliados, mas ali foi muito discutido a
4514 questão do amianto considerando perigoso somente os pós e as fibras vindas do amianto. E então eu
4515 acho que sim, ela tem que ser rediscutida aqui nessa Câmara Técnica a questão da classificação.

4516

4517 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

4518

4519 Eu queria ouvir também a representante das ONGs quanto a isso, porque eu acho que isso delimita um
4520 pouco o nosso escopo. Se a gente está discutindo uma coisa é operacionalizar a norma para efetivá-la
4521 e outra coisa é regressar na norma em termos de alguns conceitos chave e agora está ficando um pouco
4522 mais claro. Gostaria de ouvir o posicionamento de todos da Câmara quanto a isso, porque
4523 reclassificação ou não eu acho que é um tema fundamental aqui.

4524

4525 **Andréa Paula de Carestiatto Costa - IMARH**

4526

4527 Exatamente. Não reclassificar. Porque como disse no princípio, nós estamos mantendo uma postura
4528 filosófica, um entendimento que a sociedade deve ter em relação ao elemento, a substância que está
4529 em tela. Então, como substância, independente de onde ela esteja sendo tratada em qualquer
4530 Resolução, ela é uma substância perigosa e nós temos que efetivamente manter essa postura. Eu não
4531 vejo conflito entre você manter essa postura. Amianto é perigoso e vai ser classificado em qualquer
4532 circunstância da interatividade dele com a sociedade e com o meio ambiente como substância perigosa.
4533 Ponto. Se esse é o foco, tem que ficar efetivamente resolvido. Não há dúvidas quanto aos danos que
4534 causa, todas as inconsistências, o entendimento, não há dúvida sobre isso. Portanto o princípio da
4535 precaução prevalece nesse caso e acabou-se, não muda a classificação dele. Contudo, também não
4536 vejo qualquer conflito com uma outra Resolução, uma outra circunstância haver uma discussão sobre
4537 como lidar com isso em cada aspecto que tem que ser feito. Eu não vejo nenhum problema nesse
4538 sentido e que se preserva o entendimento central dessa Resolução e não se trata mais
4539 disso a partir de hoje.

4540

4541 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

4542

4543 Perfeito. Queria escutar também a posição do representante de Alagoas.

4544

4545 **Gustavo Silva de Carvalho - Governo do Estado de Alagoas**

4546

4547 Me parece que foi ponto pacífico desde o início é que amianto é perigoso, nisso não há a menor dúvida.
4548 No que não me sinto totalmente à vontade para definir é o seguinte. Tem algumas questões, como eu
4549 conversei com você rapidamente com você aqui Fernando em relação às informações que nós
4550 precisamos ter para uma tomada de decisão. É um pouco daquilo que o Cláudio começou a falar e

4551também vem de encontro ao que o Rui colocou. Acabou de apresentar aqui dizendo que tem estudos
4552mais recentes e que esses estudos estão diretamente relacionados ao dia-a-dia, digamos, e não das
4553pessoas que trabalham na fábrica. Se a gente reconhece que é perigoso e reconhece que aquilo que
4554era empregado pelas fotos, aquilo não precisa de nenhum estudo científico para comprovar que as
4555pessoas que vieram manusear o amianto daquela forma teriam problemas, é o que a gente está
4556claramente identificado através do trabalho que o Jeferson apresentou aqui. No entanto, essa
4557informação que o Rui colocou agora pouco no contato com o amianto no dia-a-dia era importante para
4558que possamos definir e ter mais elementos com relação a isso. Então eu não me sinto a vontade para
4559definir se a gente sem esses elementos mais recentes, se a gente deveria fazer uma reclassificação ou
4560não nesse momento.

4561

4562**Ana Carolina Guerreiro Fernandes - Ministério das Comunicações**

4563

4564Sou pela não reclassificação também.

4565

4566**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

4567

4568Bom, então o meu entendimento é de que também não devemos pensar em reclassifica-lo em função
4569de toda nossa legislação do avanço de todo o conhecimento no mundo e acho que isso ficou bem claro
4570aqui. Eu acho que a Câmara está sinalizando nesse momento é que não há um consenso, mas a
4571maioria da Câmara como todos puderam escutar aqui, se coloca numa posição se a gente fosse votar
4572aqui, foi uma votação. Então, eu já considero isso um posicionamento público, é uma votação. Então,
4573eu acho que em termos de posicionamento a Câmara deixou bem claro que o amianto não deve ser
4574reclassificado nessa Resolução. Deixa eu só terminar, por favor, eu não terminei, você faz a colocação
4575depois. Você vai poder ter seu momento de intervenção, só queria que você respeitasse minha fala,
4576porque eu estou no meio do raciocínio. Então eu queria dizer que a Câmara coloca bem claramente,
4577apesar de não ser consenso que não queremos retroceder em termos da reclassificação do amianto. A
4578questão de se a norma ela vai potencializar isso ou não em termos da garantia da saúde, eu acho que é
4579um debate que não vamos ter condição de esgotar isso aqui hoje. Num próximo momento, um debate
4580que eu acho que vai, que eu acho que a gente quer que as nossas decisões sejam aplicadas na
4581realidade, e então eu estou hoje muito mais preocupado em tornar essa Resolução uma realidade do
4582que em revisar. Então, se esse exercício de coloca-la na realidade vai nos ajudar a pensar em todo
4583esse processo aí da revisão da operacionalização dela. Eu acho que é um pouco o foco do debate que
4584eu acho que deve se seguir como viabilizar realmente a implementação da Resolução, porque se ela
4585estiver mal feita não é implementada. E então vamos fazer esse cenário de implementação. Questão
4586de ordem, pode falar, por favor, microfone e se identifique.

4587

4588**José Alberto Santos - IBC**

4589

4590Meu nome é José Alberto. Eu estou aqui em nome do Instituto Brasileiro de Crisotila, eu fui Conselheiro
4591desta Câmara de 2001 a 2005. A Resolução inicial 307 ela foi votada, eu fiz parte deste Conselho e
4592votei nela como tal foi colocada e ela foi editada em 2002. Houve por parte do doutor Paulo Nogueira
4593uma solicitação de revisão desta Resolução no ano seguinte, em 2003, e ela não estava nem sequer
4594implantada. Houve uma convocação do Grupo de Trabalho aonde o setor produtivo não foi convidado e
4595em função desta única reunião saiu esta Resolução 348. Então é o seguinte. Eu queria dizer a vocês
4596o seguinte, há um erro de fato do não cumprimento do regimento. Isso está no processo e em função
4597desse não cumprimento do regimento é que foi reaberta a revisão da Resolução para que todo mundo,
4598então veja não está se discutindo se vai revisar ou não, o sistema foi aberto porque o regimento não foi
4599cumprido. Outra coisa. A Câmara anterior resolveu que efetivamente tinha que revisar como eu falei
4600para você no início da abertura dos trabalhos que tinha que revisar esta Resolução. E foi apresentado
4601pelo Grupo de Trabalho duas propostas de revisão. Então, era esta a situação e o encaminhamento
4602que foi dado pela Câmara anterior. Perfeito? Era isso que eu queria salientar a vocês para sanar esse
4603vício de origem, que quando houve a única reunião do GT o setor produtivo não compareceu. Então,
4604era isso que eu queria deixar bem claro dessa minha manifestação para que se atendesse ao
4605regimento.

4606

4607**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

4608

4609Então, nós temos agora uma nova Câmara que fez um debate muito profundo hoje, não se esgota hoje,
4610mas que ela já expressou um posicionamento, não quer abrir mão de algumas salvaguardas que já

4611foram explicitadas aqui. E que a nossa preocupação uma das preocupações é a efetivação dessa
4612norma. Eu acho que a efetivação plena dessa norma é um item que podemos estar considerando numa
4613próxima reunião. Tudo isso está num bojo de um processo de reflexão de tornar isso realidade, e acho
4614que nenhuma fala aqui está prejudicada. Já são 5h40, nós combinamos até 5h30 então eu peço que
4615sejam breves.

4616

4617**Shigueru Sumida – ABREA**

4618

4619Um adendo à questão de ordem. Não é retirando a questão de ordem, é fazendo um adendo a essa
4620questão de ordem. Se houve uma proposta que foi aprovada pela 348 e o senhor me diz que são mais
4621duas, então na verdade são três propostas. Veja bem, o senhor está colocando uma questão de ordem
4622que estaria para aquela quando da votação daquela não foi considerada a participação de vocês e por
4623isso a questão de ordem. Aquela proposta se confrontada, ela se mantém para análise junto às outras
4624duas. Ela não pode ser desconsiderada. Acabam sendo três propostas.

4625

4626**José Alberto Santos - IBC**

4627

4628Mas a Câmara Técnica desconsiderou e propôs duas alternativas de revisão. Esse que foi o
4629encaminhamento do GT para a Câmara Técnica.

4630

4631**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

4632

4633O que eu queria dizer é que nós estamos agora num novo momento. A gente não está negando todo o
4634passado de discussão, é a partir disso que estamos querendo ter um encaminhamento mais razoável.
4635Hoje chegamos a alguns tipos de deliberações importantes e que eu acho que o movimento maior
4636nosso é de tornar isso uma realidade. Eu acho que essa é a maior preocupação e tornar isso uma
4637realidade e que consigamos proteger realmente a saúde da população. Estou propondo que numa
4638próxima reunião da Câmara a gente continue a discutir em termos, talvez até eu colocaria algum relato
4639que eu proporia, de algum relato de aplicação dessa Resolução em algum município ou algum local no
4640Brasil, até para subsidiar esse debate de forma mais qualificada a partir de experiências práticas, viu
4641Ruth? É uma proposta que eu teria para colocar para o grupo de que a gente possa estar
4642apresentando uma experiência, um relato de experiência de aplicação dessa Resolução para a próxima
4643reunião. Eu estou propondo que numa próxima reunião a gente tenha uma apresentação de um relato
4644de experiência de aplicação dessa Resolução, porque eu acho que aí a Câmara vai ter realmente
4645elementos para tomar decisões em função do aprimoramento ou não dessa Resolução.

4646

4647**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

4648

4649Eu acho interessante só o seguinte, eu gostaria que você propusesse quem. Porque o relato genérico
4650vai vir uma generalidade que a gente não vai saber nada.

4651

4652**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

4653

4654Então eu peço que o Ministério do Meio Ambiente possa estar fazendo essa articulação junto às
4655Secretarias Estaduais.

4656

4657**José Alberto Santos - IBC**

4658

4659Eu posso ajudar? A ANAMMA pediu a prorrogação do prazo de execução dessa Resolução que é a
4660307. Eu acho que ficou inviável.

4661

4662**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

4663

4664O primeiro assunto que eu tratei hoje pela manhã foi porque a Resolução 307 sumiu de pauta. É a
4665própria. Esse processo ele é todo viciado, e não se discute o que é importante. Discute-se o
4666subsidiário.

4667

4668**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

4669

4670Tudo bem, estou querendo ser pró-ativo. Uma coisa é não conseguir. Agora quero colocar para o
4671MMA que procure então para ser apresentada para a próxima reunião uma experiência de aplicação
4672disso. Nós decidimos por uma Resolução. Eu quero é a prática. Preste atenção gente, tem uma
4673Resolução em vigor. Há críticas da aplicabilidade dela. Então, eu estou colocando que é o órgão nosso
4674de apoio o CONAMA que o Ministério do Meio Ambiente identifique em algum lugar que está tentando
4675aplicar essa Resolução, para a gente discutir todas as suas questões que envolve a aplicação dela. Eu
4676acho que é o elemento concreto para estarmos debatendo, senão nós vamos ficar discutindo. Nós
4677tomamos a deliberação que está em vigor. Isso é muito sério.

4678

4679**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

4680

4681Posso sugerir algo que até facilita? Eu acho que esse encargo tem que ser do Ministério do Meio
4682Ambiente, mas a gente tem que sempre levar em conta o seguinte. Os resíduos são basicamente de
4683responsabilidade do município, não por menos essa 307 que sumiu de pauta e eu de cara de manhã eu
4684falei sobre isso, fala sobre os municípios. É a ANAMMA que pede. Vai ser muito difícil o próprio
4685Ministério fazer algum relato. Ele deve coordenar alguém que consiga relatar alguma coisa, porque é
4686uma atribuição basicamente de municípios. Basicamente.

4687

4688**Ruth Tabaczenscki - Assessora Técnica do CONAMA**

4689

4690Esse relato é da 307 e 348, porque a 307 é que realmente fala dos resíduos da construção civil. A 348
4691só ou tudo isso, classifica o amianto na classe D como perigoso e então são dois assuntos diferentes.
4692Uma Resolução é a que trata da construção civil como um todo, e esta especificamente trata da
4693classificação de amianto como resíduo perigoso. Então, são duas coisas diferentes, tem que delimitar o
4694que vai ser encaminhado dessa Resolução e se isso vai implicar alguma coisa na 307, porque são duas
4695coisas diferentes. Eu acho que está meio misturado aqui e a gente não está conseguindo montar o
4696encaminhamento.

4697

4698**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

4699

4700Então para fazer um encaminhamento mais correto. O nosso foco aqui é a 348, é o amianto como
4701resíduo de construção. Eu acho que nós temos que avaliar o que tem sido feito e cobrar dos órgãos
4702quais são as providências tomadas que tem a Resolução em vigor.

4703

4704**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

4705

4706Isso é a 307 que foi a que eu senti falta hoje de manhã e perguntei, cadê a 307?

4707

4708**Andréa Paula de Carestiato Costa - IMARH**

4709

4710Eu quero um esclarecimento sobre isso. Se a 348 tem como objeto central a questão da classificação e
4711nós já decidimos sobre ela, não há mais qualquer questão que envolva a 348, concorda? Não estamos
4712mais discutindo a 348, não vamos voltar mais à 348, certo? Ou voltaremos? Eu estou pedindo
4713esclarecimento. .

4714

4715**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

4716

4717Quanto à classificação, realmente a Câmara por maioria colocou isso.

4718

4719**Andréa Paula de Carestiato Costa - IMARH**

4720

4721O objeto da 348 é classificação. Se está claro que a 348 não procede mais, do meu ponto de vista não
4722procede mais qualquer relacionamento agora qualquer desse estudo em relação à 348. Então ela tem
4723que sair da pauta desse GT. Eu gostaria de confirmar claramente essa postura. E em relação à 307,
4724que aí sim, envolve um aperfeiçoamento, um entendimento, uma melhor qualificação, o que quer que
4725seja que fique claro que daqui em diante todas as posturas dessa Câmara Técnica serão referentes a
4726esse tema e essa tela. Eu acho que nós temos que delimitar claramente e exatamente o que nós
4727estamos entendendo como revisão.

4728

4729**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

4730

4731Olha, eu não faço esse compromisso por uma razão. Nós mesmo na própria plenária mudamos de
4732opinião às vezes.

4733

4734**Andréa Paula de Carestiato Costa - IMARH**

4735

4736Eu estou pedindo esclarecimento. Nós tivemos reuniões, isso foi discutido amplamente, foi feita uma
4737consulta à Câmara Técnica e a Câmara Técnica se posicionou muito claro sobre a questão central da
4738348. Se a 348 já esgotou o questionamento que havia sobre ela, portanto eu não vejo sentido em
4739retoma-la em qualquer ponto da discussão, senão vamos ficar que nem cachorro atrás do rabo, não vai
4740resolver. Agora, que fique claro que o que está sendo proposto em relação à 307 é procedimento, é
4741prática. Portanto, exatamente nós temos que dizer qual é o objetivo da Câmara Técnica e qual objetivo
4742da discussão, para que se evite que haja relatos, que haja mais posições que não tragam elementos
4743novos e desfoquem do objetivo. Nós precisamos assegurar exatamente esse meu pedido de
4744esclarecimento, se nós estamos assegurando aqui a discussão encerrada sobre a 348, e o foco claro
4745evidenciado da 307, senão a gente não vai avançar. Essa é minha preocupação.

4746

4747**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

4748

4749A Conselheira tem razão nesse aspecto. A Câmara por maioria se posicionou esse é um ponto que já
4750explicitamos aqui. O que há uma preocupação que eu acho muito em cima da fala do Cláudio é
4751operacionalização. Se ela está vinculada à 307, então a gente retoma o debate da 307 que é o
4752principal, e não vamos conversar mais sobre reclassificação. Esse é o encaminhamento que estou
4753propondo aqui para a gente finalizar.

4754

4755**Gustavo Silva de Carvalho - Governo do Estado de Alagoas**

4756

4757Só para complementar. nós temos uma comunicação aqui da ANAMMA de 2 de maio de 2006, onde
4758ela pede prazo de seis meses em maio de 2006. Tudo bem, claro, a gente tem que verificar como é
4759que está a prática, e a gente vai ver que a prática por esse tipo de documentação e pelo o que a gente
4760vivencia a gente vai ter que considerar a aplicabilidade tanto da 348 quanto da 307. A gente vai chegar
4761nisso.

4762

4763**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

4764

4765Espera aí, uma coisa é o que está inerente. A gente não abriu mão aqui de uma reclassificação de uma
4766substância perigosa que está contida em material de construção, e isso foi ponto de maioria dessa
4767Câmara, que eu acho que é importante estar sinalizado. O que nós vamos entrar em debate e não vai
4768dar para ser agora e eu proponho que seja para a próxima reunião, são todas as dificuldades de
4769viabilização da 307, que nós vamos ter presença da ANAMMA e levantamento que o Ministério do Meio
4770Ambiente vai estar contribuindo, para a gente ser pró ativo. Eu acho que é uma questão fundamental
4771para estarmos clareando aqui os nossos encaminhamentos.

4772

4773**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

4774

4775Eu volto ao que eu falei pela manhã. O documento que ele está lendo foi a primeira coisa que eu fiz
4776hoje pela manhã. Cadê a revisão da 307. De cara, por que sumiu? Porque é um posicionamento dos
4777municípios perante a isso. Senão é difícil, você quer fazer uma avaliação, eu até entendo como poder
4778público eu entendo que o poder público tem um monte de dificuldades, mas a gente tem que entender e
4779tocar para frente. Isto é uma coisa. Outra coisa é o seguinte, se a 307 sendo a 307 pouco importa,
4780uma coisa me parece clara. Ninguém vai mexer na classificação do amianto. Não dá, porque tem a
4781própria ABNT, ou seja, a gente já tem coisas bem claras aí. Agora a operacionalidade dela ela tem que
4782ser mexida. Senhores, vamos só pensar numa coisa muito simples. Segundo esta Resolução do jeito
4783que ela está, pela classificação que dá qualquer resíduo de amianto tem que ir para aterro de classe
4784especial. Grande parte dos resíduos são gerados aonde? Nas periferias e nas demolições de casas de
4785habitações. Será que alguém vai conseguir relatar um caso de algum cidadão ter pedido licença e ter
4786colocado em aterro de classe especial? Você entendeu?

4787

4788**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

4789

4790Nós temos que terminar nossa discussão e vou dar um encaminhamento. Isso eu acho que a gente
4791pode deixar para uma próxima reunião. Quando eu falo dessa proposta dos relatos, é importante não é
4792a experiência individual, é uma experiência de estado, de algum município ou estado que em algum
4793momento já está buscando formas de implementar essa Resolução, é isso. Isso não é uma coisa que
4794se resolve individual, isso é política pública. Isso que eu queria reforçar. Eu queria encerrar nessas
4795duas falas e a gente encerra, porque a gente está em cima do prazo.

4796

4797**Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

4798

4799Bem no encaminhamento, eu ia falar e realmente eu parei. Eu vou sugerir que a Câmara adote o
4800sistema que eu propus pela manhã, se for para continuar com o Grupo de Trabalho de revisão, eu acho
4801que deve, e a gente como Câmara devemos propor a pauta, porque tudo que fizemos foi porque nós
4802propusemos um tema e não uma pauta. Essa pauta deve partir de onde? De que a classificação é
4803imexível. Parte um da pauta e depois um conjunto de outras coisas que nós devemos pensar e dar
4804para esse Grupo de Trabalho, mas não como tema genérico que dá no que está dando.

4805

4806**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

4807

4808Ótimo.

4809

4810**Alexandre Valadares Mello - CNC**

4811

4812Eu queria fazer uma colocação que a gente voltasse a discutir isso na próxima Câmara Técnica, eu
4813acho que não é o momento da gente exaurir todas as discussões em cima da 348 igual a Conselheira
4814Andréa colocou, porque ainda tem muita discussão e muito entendimento que eu creio que os outros
4815Conselheiros também tem que entrar num consenso para poder deliberar.

4816

4817**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

4818

4819OK. O que eu acho que já está colocado e acho que é bom explicitar isso como posicionamento da
4820Câmara, é que não vamos rever a questão da reclassificação. Isso aqui já está ponto votado e que
4821agora na próxima reunião, na sugestão do Cláudio Alonso que eu queria reforçar para a gente fazer
4822uma encomenda clara, nós estaríamos avaliando a 307 e estaríamos também avaliando nessa
4823perspectiva, tanto o MMA quanto a ANAMMA de estar colocando as dificuldades que têm sido
4824encontradas na implementação dela. Essa seria a encomenda da gente continuar o nosso debate. O
4825nosso tempo está completamente, tem pessoas que tem que pegar o avião. É a última fala.

4826

4827**José Alberto Santos - IBC**

4828

4829Só lembrar, você falou tanto da democracia. A engenheira Rose que fez uma série de trabalhos sobre
4830o que foi falado aqui teoricamente e não praticamente, porque o que se falou não se prova, ela tem a
4831possibilidade de colocar através de números e através de uma metodologia de amostragem, uma série
4832de coisas que foi colocado aqui. Então eu acho que seria relevante deixar a 348 em aberto
4833minimamente antes que a doutora Rose faça a apresentação dos trabalhos dela.

4834

4835**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

4836

4837Desculpa, eu acho que não procede sua fala, nós abrimos para ela e ela repassou a fala para outra
4838pessoa.

4839

4840**José Alberto Santos - IBC**

4841

4842Não é com três minutos que ela faria a apresentação do seu trabalho.

4843

4844**Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

4845

4846Sinto muito, ela teve a oportunidade. Não pode ser colocado que houve qualquer tipo de cerceamento.

4847

4848**Alexandre Valadares Mello - CNC**

4849

4850 Ela tinha encaminhado para a Ruth uma solicitação qual foi definida.

4851

4852 **Fernando Ferreira Carneiro - Ministério da Saúde**

4853

4854 Esse tipo de posição, todos tiveram pleno tempo para falar. Todos tiveram o tempo igual. Gente, eu
4855 acho que vocês estão querendo rever uma coisa que já está definida. Primeira coisa então reforçando,
4856 a Câmara se posicionou hoje por maioria de que não abre mão da classificação do amianto, isso se
4857 reflete na 348, e vamos abrir a discussão da 307 que é a implementação prática dessa Resolução.
4858 Então, eu declaro hoje encerrada a nossa reunião e que nós vamos estar encomendando isso para
4859 ANAMMA e Ministério do Meio Ambiente um novo esclarecimento da implementação da 307 para a
4860 próxima reunião. Obrigado.